SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2196

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023 - IN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023 - IN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 34/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464,** Inscrita no CNPJ sob o nº 32.659.109/0001-21;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – "ALEXANDRE CORDATTO", PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO POVOADO LIMOEIRINHO, ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;
Celebração: 29/11/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Alexandre Cordeiro dos Santos.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:93652BC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CANCELAMENTO

A **Câmara Municipal de Arapiraca**, através de seu Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público que o presente **AVISO DE CANCELAMENTO** do procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 008/2023, TIPO:**"MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Arapiraca, que seria realizado no **dia 15/12/2023, às 10:00 horas.** Pelas razões de fato e de direito expostas. **Motivo: Falta de informação no Item 15 do Edital em questão.** INFORMAÇÕES: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255 ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 14 de Dezembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:576B8E6E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - 2º CHAMADA

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 26 de Dezembro de 2023 às 10h00min. LOCAL: Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Arapiraca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 14 de Dezembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:FF0A0EF4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 04 de Dezembro do ano de 2023 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos e Melquíades João de Deus Neto.

A Reunião teve como pauta: **Rentabilidade das aplicações financeiras do Imprev durante o mês de Outubro de 2023, Aplicação de novo recurso referente à retenção de Imposto de Renda retido na folha de pagamento dos inativos e pensionistas, encerramento das conta-corrente e contas de aplicação do Plano Financeiro, sugestão e posicionamento referente a recurso aplicado relativo a arquivo de rejeições dos Planos Financeiro e Previdenciário e elaboração da Política de Investimentos.**

A Reunião teve início às 10h30 min (dez horas e trinta minutos), a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.

Em seguida a presidente do Comitê de Investimentos abre a pauta informando aos membros presentes que a rentabilidade dos fundos do IMPREV permanece positiva durante o mês de Outubro/2023, sendo respectivamente de 0,39% em Outubro com saldo aplicado em carteira no valor de R$ 29.925.109,31 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e trinta e um centavos) com o respectivo DAIR enviado tempestivamente.

A mesma informa ainda que dentre os fundos que compõem a carteira do IMPREV, o fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B, com CNPJ Nº 10.646.895/0001-90 apresentava o saldo de R$ 312.307,18 (trezentos e doze mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos) até o dia 31 de outubro de 2023 obtendo rentabilidade negativa durante três meses consecutivos, que seja, competência Agosto, Setembro e Outubro de 2023. Já o fundo SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM com CNPJ Nº 13.455.117/0001-01 apresentava o saldo de R$ 5.225.534,66 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) até o dia 31 de outubro de 2023 obtendo rentabilidade negativa nesta competência.

Ao passar a palavra para os membros do Comitê de Investimentos, o Sr Melquíades João de Deus Neto enfatizou que era o terceiro mês consecutivo do fundo da Caixa Econômica Federal que estava com a rentabilidade negativa.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, os mesmos por unanimidade concordaram em aguardar mais um pouco para fazer uma realocação do fundo em questão, momento em que vão observar se há uma recuperação do mesmo, até porque estão ainda aguardando a nomeação do novo Conselho Municipal de Previdência para quaisquer deliberações.

Continuando as pautas definidas para a reunião, a Presidente do Comitê de Investimentos aborda que existe um valor de R$ 637.511,43 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos) para que seja realizada uma nova aplicação. Tal valor é referente à retenção de Imposto de Renda retido na folha de pagamento dos inativos e pensionistas competência setembro, outubro e novembro de 2023, e que mensalmente os valores correspondentes de Imposto de Renda retido na fonte referente aos proventos de inativos e pensionistas pagos pelo RPPS, constituem recursos do IMPREV, conforme inciso IV, Art.32 da Lei Complementar nº 04/2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Arapiraca.

A mesma enfatiza ainda que na 4ª reunião ordinária este Comitê já havia pautado o valor da competência setembro/2023, momento em que sugeriram o fundo em que os valores mensais seriam aplicados, solicitando via Ofício CI/CMP nº 006/2023 de 01 de Novembro de 2023 que o Conselho Municipal de Previdência deliberasse sobre o assunto em questão.

Nesse sentido, a presidente do Comitê de Investimentos sugere aos membros presentes que deliberem no sentido de autorizar a aplicação do valor de R$ 637.511,43 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos) referente à retenção de Imposto de Renda retido na folha de pagamento dos inativos e pensionistas competência setembro, outubro e novembro de 2023 bem como dos valores futuros que por ventura estejam disponíveis até a nomeação do Conselho Municipal de Previdência momento em que ele será informado e deliberará sobre a referida pauta. Ressalta que tal deliberação estaria em conformidade com o § único e com o inciso IV, Art.32 da Lei Complementar nº 04/2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Arapiraca se justificando em virtude do referido valor estar em conta-corrente deixando de obter rentabilidade para o IMPREV bem como por estarem aguardando nomeação do Conselho Municipal de Previdência para deliberação sobre o assunto.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, o Sr. Klebson Clementino da Silva sugeriu que o valor referente ao IRRF de aposentados e pensionistas do executivo e do legislativo fossem aplicados/alocados em fundos que não se possa movimentar.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva lembrou ao mesmo que o recurso já tinha fundo aprovado por este Comitê em sua 4ª reunião ordinária, sendo o fundo escolhido de longo prazo, e que esses recursos não se comunicariam com outros, sendo este fundo específico destinado somente a aplicação dos valores de IRRF, devendo permanecer aplicados por no mínimo 5 (cinco) anos tendo em vista sua finalidade que é a amortização do déficit atuarial.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes a **NOVA APLICAÇÃO DE RECURSO** no valor de **R$ 637.511,43** (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos) para o **FUNDO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ nº 03.737.206/0001-97** da instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** conforme explicado acima, ata da 4ª reunião ordinária deste Comitê de Investimentos e Ofício CI/CMP nº 006/2023 de 01 de Novembro de 2023.

De posse da palavra a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva solicita ainda deliberação deste Comitê de Investimentos no sentido de fechamento das contas pertencentes ao Plano Financeiro tendo em vista §1º do art.65 da Lei Complementar nº 04/2023. Enfatiza o fechamento das contas do Plano Financeiro e a transferência imediata dos saldos para as contas do Plano Previdenciário dentro das respectivas instituições financeiras. Faz a colocação de que os valores aplicados em fundos de investimentos pertencentes ao Plano Financeiro serão resgatados e aplicados de imediato no fundo de mesmo CNPJ vinculado ao Plano Previdenciário.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes o **encerramento** de todas as contas do IMPREV pertencentes ao Plano Financeiro tendo em vista §1º do art.65 da Lei Complementar nº 04/2023, bem como a **transferência imediata** dos saldos para as contas do Plano Previdenciário dentro das respectivas instituições financeiras. No mesmo sentido, aprovaram por unanimidade que os **valores aplicados em fundos de investimentos pertencentes ao Plano Financeiro serão resgatados e aplicados de imediato no fundo de mesmo CNPJ vinculado ao Plano Previdenciário.**

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva, aborda sobre o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que se encontra aplicado, sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pertencente ao Plano Financeiro que se encontra aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI, CNPJ nº 35.292.588/0001-89 e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pertencente ao Plano Previdenciário que se encontra aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FI, CNPJ nº 13.077.418/0001-49, ambos na Instituição Financeira Banco do Brasil, referente aos arquivos de rejeições de folha anteriores à competência Agosto de 2023. Tais valores decorrem de bloqueios de pagamento referente à falta de realização de prova de vida pelos aposentados e pensionistas que devem ser realizados durante o mês de aniversário, e o IMPREV por não ter convênio com cartório, ou nenhum acesso a sistema que proporcione a informação sobre óbitos em sua folha de pagamento não tem como averiguar nem comprovar se houve óbito dessas pessoas. Acontece que é frequente que muitos aposentados e pensionistas deixam de realizar sua prova de vida durante o mês de aniversário por motivos de força maior e aparecerem quase ou mais de 1 ano depois reivindicando seu pagamento, sendo necessário que os valores referente à folha que os mesmos têm direito estejam disponíveis para pagamento retroativo à data em que houve o bloqueio. Diante de todo o exposto, a presidente do Comitê de Investimentos recomenda que tais valores permaneçam aplicados até

que haja o cruzamento da folha do IMPREV com algum sistema de identificação de óbitos por exemplo, ou até que sejam tomadas medidas no sentido de apontar óbitos existentes nos arquivos de rejeições de folha referente aos bloqueios de pagamento. Do contrário corre-se o risco de não haver valores disponíveis para pagamentos retroativos caso haja o comparecimento de algum aposentado ou pensionista. Ressalta que, caso em algum momento seja autorizado pelo Conselho Municipal de Previdência Social que esse valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) seja resgatado e utilizado para pagamento de folha o mesmo delibere no sentido de que a Secretaria Municipal da Fazenda a partir daquele momento será a responsável pelo pagamento referente aos arquivos de rejeições de folha anteriores à competência Agosto de 2023 decorrentes bloqueios de pagamento referente à falta de realização de prova de vida pelos aposentados e pensionistas. E em caso de comparecimento de aposentados e pensionistas reivindicando pagamento de folha anterior a competência supracitada, o IMPREV solicitará que a Secretaria Municipal da Fazenda repasse/ credite os valores para que seja realizado o pagamento em questão.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Méry Dayana dos Santos enfatizou não ser da competência deste Comitê deliberar sobre a pauta em questão mas apenas sugerir/emitir posicionamento.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes a **SUGESTÃO/ EMISSÃO DE POSICIONAMENTO** no sentido de que caso em algum momento seja autorizado pelo Conselho Municipal de Previdência Social que esse valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) seja resgatado e utilizado para pagamento de folha o mesmo delibere no sentido de que a Secretaria Municipal da Fazenda a partir daquele momento será a responsável pelo pagamento referente aos arquivos de rejeições de folha anteriores à competência Agosto de 2023 decorrentes bloqueios de pagamento referente à falta de realização de prova de vida pelos aposentados e pensionistas. E em caso de comparecimento de aposentados e pensionistas reivindicando pagamento de folha anterior a competência supracitada, o IMPREV solicitará que a Secretaria Municipal da Fazenda repasse/ credite os valores para que seja realizado o pagamento em questão, de acordo com a exposição de motivos discutidas na reunião e registradas nesta ata.

Com relação ao último item da pauta a ser abordado, que seja, a Política de Investimentos, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva informou aos membros que o Sr. Melquíades João de Deus Neto, também membro deste Comitê havia entregue o esboço da Política de Investimentos através de e-mail no dia 21/11/2023 e que a mesma estava atualizando uns números de acordo com o DAIR competência Outubro de 2023. Informou ainda que havia conversado com o Sr. Júnior França, assessor jurídico do IMPREV, sobre qual meta atuarial utilizaria para fins de Política de Investimentos para 2024 tendo em vista que a avaliação atuarial que havia sido enviada para Secretaria da Previdência pelo atuário Mário Rattes era com a posição 31/12/2022 e que a mesma não representava a realidade atual do Instituto Municipal de Previdência Social tendo em vista ter sido realizada ainda com a segregação de massa, ou seja, os Planos Financeiro e Previdenciário. A presidente deste Comitê informou para o referido assessor jurídico que a Política de Investimentos deveria retratar a realidade que serias trabalhada em 2024, que seja, o Plano Previdenciário único, e que a meta atuarial que deveria ser utilizada era a da avaliação atuarial/estudo de viabilidade realizado para extinção da segregação de massa e consequentemente do Plano Financeiro.

Ficou acordado nesta conversa com o assessor jurídico, Sr. Júnior França que o mesmo solicitaria a inclusão da meta atuarial no estudo atuarial de revisão da segregação de massa que foi realizado pelo atuário Mateus Rodrigues para que a Política de Investimentos para 2024 possa ser concluída e posteriormente deliberada pelo Conselho Municipal de Previdência Social.

Ainda com relação a Política de Investimentos, a presidente do Comitê de Investimentos aborda a importância de inserir no esboço da Política os dois momentos do Instituto Municipal de Previdência Social, que seja, como foi trabalhada a Política de Investimentos até 2023 (com os fundos financeiro e previdenciário/segregação de massa) antes das novas legislações previdenciárias municipais, e como será a Política de Investimentos para 2024 (com o Plano Previdenciário Único e a extinção da segregação de massa). Nesse sentido destaca a importância de descrever um histórico para facilitar o entendimento da Secretaria de Previdência tendo em vista a nova realidade.

Desse modo, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva demonstra preocupação com relação ao prazo de 31/12/2023 para envio da Política de Investimentos para 2024 e o preenchimento do DPIN tendo em vista aguardar a meta atuarial conforme explicado acima, e a nomeação do Conselho Municipal de Previdência para deliberar. Da mesma maneira se preocupa com o preenchimento do DAIR tendo em vista diversas alterações necessárias com relação aos sistemas previdenciários diante das novas legislações, a fidedignidade no preenchimento de forma a evidenciar a realidade e as medidas administrativas como fechamento das contas do Plano Financeiro que ainda não foram realizadas diante da não nomeação do Conselho Municipal de Previdência Social.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, os mesmos se posicionaram no sentido de que devem aguardar a meta atuarial a ser enviada pelo Atuário Mateus Rodrigues, de que devem realmente na Política de Investimentos retratar a realidade descrevendo um histórico para facilitar o entendimento da Secretaria de Previdência tendo em vista a nova realidade, bem como demonstrando como foi trabalhada a Política de Investimentos até 2023 (com os fundos financeiro e previdenciário/segregação de massa) antes das novas legislações previdenciárias municipais, e como será a Política de Investimentos para 2024 (com o Plano Previdenciário Único e a extinção da segregação de massa). Os mesmos compartilham das mesmas preocupações da presidente do Comitê de Investimentos com relação ao preenchimento dos demonstrativos DPIN/DAIR tendo em vista diversas alterações necessárias com relação aos sistemas previdenciários diante das novas legislações, a fidedignidade no preenchimento de forma a evidenciar a realidade e as medidas administrativas como fechamento das contas do Plano Financeiro que ainda não foram realizadas diante da não nomeação do Conselho Municipal de Previdência Social.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:4AC0EF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.275.382/0001-73, no valor global de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), cujo objeto consiste na Contratação por inexibilidade de empresa especializada na prestação de serviço em comodato do fornecimento de licença de uso (locação) de sistema, com assistência técnica especializada na elaboração do projeto de educação infantil novas turmas, programa vinculado ao MEC/FNDE para 651 até 700 alunos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 7.471/2023 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:580DACAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19081.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19081.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA **R. R. CONSTRUTORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.533.891/0001-00.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AOS SERVIÇOS QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA A FUNCIONALIDADE DO OBJETO MEDIANTE CONTRATO Nº 19081.2021/2022, COM QUALIDADE E DURABILIDADE.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR DESSE TERMO ADITIVO É DE **R$ 1.047.913,04** (UM MILHÃO ,QUARENTA E SETE MIL , NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **24,42333 %,** DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – INOVA + EDUCAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.015001001001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19081.2021/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, RUI ROCHA DE MELO, R. R. CONSTRUTORA EIRELI.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:60DAF645

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 19080.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 19080.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL DO CONTRATO 19080.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TERMINO DO 2º TERMO ADITIVO.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCACIONAIS – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0..1.540.3.000302.
06.60.12.365.2010.1117 – INOVA + ESCOLA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.003.000002 – FUNDEB 40% E 4.4.9.0.51.2003000002.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023..
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19080.2021/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA,TARLEY BATISTA BRUNET, CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:A95518C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 19087.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 19087.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL DO CONTRATO 19087.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TERMINO DO 1º TERMO ADITIVO.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.1117 – INOVA + ESCOLA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.003.000002 – FUNDEB 30% E 4.4.9.0.51.0.1.540.3.000302.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023..
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO

PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19087.2021/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA,TARLEY BATISTA BRUNET, CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:5FC4F2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 019 / 2023

PORTARIA SMGP N.º 019 / 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 32905/2023, Ofício nº 2365 – SMDS;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade nos fatos relatados no Ofício denúncia imputado a servidora, **JESSICA PEREIRA NUNES,** portadora de matrícula nº 13418-1 e CPF: 711.555.454-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Ofício nº 2365/2023 – SMDS, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM,** portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 13 de dezembro de 2023;

Arapiraca, 13 de dezembro de 2023.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D45A1FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 16/2023
PROCESSO: 07190035/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ sob n.º 18.631.683/0001-04.
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para aquisição de Coletânea Trilhas da Longevidade, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
Valor do contrato: R$102,00 (cento e dois reais) valor unitário.
Dotação Orçamentaria:
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia
Unidade: 1301-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 8010-AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; 8016-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento de Despesa/fonte de recursos: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.3.9.0.32 –MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: CecíliaLima Herrmann, pela CONTRATANTE, Sra. MILLENA SOUZA ARAÚJO, pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Onde se lê: CNPJ/MF sob nº 18.631.683/0001-04
Leia-se: CNPJ/MF sob nº 18.631.682/0001-04

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B8A014D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da **EDITORA KRIEDUC SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.380.070/0001-18**, com sede na Rua Araucaria, nº 335 - Condomínio Reserva Ibirapitanga - Bairro do Ouro Fino, SANTA ISABEL/SP – CEP: 07.500-000, para realizar a contratação de empresa para o fornecimento de Projeto Tecnologia no Ensino Fundamental, para atender aos alunos matriculados na rede de ensino fundamental do Município da Barra de Santo Antônio/AL, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI.

Barra de Santo Antônio, 24 de novembro de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:196D1CD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratado: EDITORA KRIEDUC SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.380.070/0001-18;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Projeto Tecnologia no Ensino Fundamental, para atender aos alunos

matriculados na rede de ensino fundamental do Município da Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R$ 415.101,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e um reais),

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24/11/2023;

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e José Antônio Ortega da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:1021D2FD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73**, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, Nº 201 - SALA 201 E 301 – CENTRO, PUTINGA/RS – CEP: 95.975-000, para realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na elaboração de projeto voltado à educação infantil para uso nas escolas da rede municipal de educação da Barra de Santo Antônio, durante o exercício de 2023 e 2024, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI.

Barra de Santo Antônio, 24 de novembro de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:23502654

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, VI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratado: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73;

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços na elaboração de projeto voltado à educação infantil para uso nas escolas da rede municipal de educação da Barra de Santo Antônio, durante o exercício de 2023 e 2024.

Valor Global: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias

FIRMADO EM: 24/11/2023;

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Eder Carlos Dalberto

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:5D23F37B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/BSM
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0704.0002/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas interessadas que, motivada por razões de ordem técnica, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 017/2023 (Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares em favor das diversas secretarias que compõe a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL), fica transferida para o dia 28 de Dezembro de 2023, às 10 horas, no sistema BNC.

Barra de São Miguel, 14 de dezembro de 2023.

ERIVANE ANNE MATOS URSILINO
Pregoeira/BSM

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:873F65EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: JOSÉ EMERSON MACHADO DA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 118.920.434-75
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ramos que Curam: um Documentário com Relatos de Benzedeiras de Cabeça D'Antas", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 003/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: CÍCERO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 096.054.144-65
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Música", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 004/2023

AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: IGREJA BATISTA DE BELÉM, inscrita no CNPJ n.º 69.992.139/0001-65, representada por **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF n.º 037.999.504-27
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Música Nordestina Gospel", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 005/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 860.352.404-10
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Homenagem à Minha Terra", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 006/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: ANTÔNIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 096.054.054-74
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Amor de Amou", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 007/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: JOAAB OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF n.º 096.221.574-08
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Danças Populares Tradicionais", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 008/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: FERNANDO GOMES FREIRE, inscrito no CPF n.º 096.030.094-58
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube do Museu Casa de Taipa", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 009/2023
AUDIOVISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: DÉBORA XAIANE DA SILVA PAIXÃO, inscrita no CNPJ n.º 137.999.024-65
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ação de Formação Audiovisual, Festival, Mostra ou Apoio ao Audiovisual", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 001/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F694B14C

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: JEDSON DA SILVA SANTANA, inscrito no CNPJ n.º 128.696.714-74
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ler e Compartilhar", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 002/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: RODRIGO DA ROCHA SANTA ROSA, inscrito no CNPJ n.º 131.484.174-29
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Multicultural", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 003/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 012.981.074-66
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pintura em Tecido", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 004/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: RENATA FEITOSA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ n.º 057.817.574-65
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Gastronomia", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 005/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: JANILENE MARIA DAS NEVES SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 069.455.734-00
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Bordado", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 006/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADO: LAILSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ n.º 136.663.964-29
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Arte com Amor", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 007/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: ALDINETE BASÍLIO ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ n.º 043.975.364-30
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostrando Meu Trabalho", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 008/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: MARIJANE FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 074.541.744-26
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Crochê", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 009/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: EDILENE SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 125.177.074-64
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Arte no Fio", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 010/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.227.641/0001-62, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS DE BELÉM/AL**
CONTRATADA: ELIETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 022.950.334-97
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Artesanato em Crochê", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos com Recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital n.º 002/2023
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:87853757

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11210006/2023, firmado em 01/12/2023, com a empresa V L ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Realização de Show Artístico, afim de realizar (01) um show com o CANTOR VITOR LIMA no Povoado Itamaraty - neste Município de Belo Monte/AL, em 02/12/2023; Amparo: Inexigibilidade 46/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25,

inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 11210006/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 01/12/2023.

Belo Monte/AL, 14/12/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:18949B84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da cantora "**ROGER SANTOS".**

AUTORIZO a contratação da empresa **Esquina dos Artistas Eireli**, inscrito no CNPJ 20.758.921/0001-25, situado a Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, galpão 05, Mangabeiras, Maceió-AL, representado pelo Senhor James Antonio Pinto Alves Junior, portador da Carteira de Identidade nº 99001100814 - SSP/AL e inscrita no CPF nº 043.930.934-45, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 14 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:42D4F792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de eletrodomésticos serão contados no máximo 02 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do stasbranquinha@hotmail.com.

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Chefe do setor de compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A296C198

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0323042/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 OBJETO: SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CORRELATOS PARA FESTAS, COM ITENS

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o edital da Licitação acima referenciada sofreu as seguintes alterações.

Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:
2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

LER-SE-Á:
2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

SEGUNDA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:
8.1. Quanto ao critério de julgamento, deverá ser levado em consideração o **menor preço por item**. Assim, as propostas deverão observar os valores de referência indicados no Instrumento Convocatório. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

LER-SE-Á:
8.1. Quanto ao critério de julgamento, deverá ser levado em consideração o **menor preço por lote**. Assim, as propostas deverão observar os valores de referência indicados no Instrumento Convocatório. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

As demais condições permanecem INALTERADAS.

Campo Alegre – AL, 30 de novembro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2E76E33A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação ocorrida aos 27/11/2023, edição 2182, do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos- AMA, referente ao Extrato do Termo de Adesão 01/2023, ONDE SE LÊ: R$ 858.518,62 (oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), **LEIA-SE: R$ 820.610,98 (oitocentos e vinte mil seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos).**

Na publicação ocorrida aos 27/11/2023, edição 2182, do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos- AMA, referente ao Extrato do Contrato 161/2023, ONDE SE LÊ: R$ 858.518,62 (oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), **LEIA-SE: R$ 820.610,98 (oitocentos e vinte mil seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos)**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:86460538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTARTO 85/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO – EPP, CNPJ 37.269.604/0001-48;
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de 10 postos de apoio ao atendimento de saúde, em diversos povoados do Município de Canapi /AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 07/12/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Lucas Cavalcante Pinheiro.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2BB22A3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 015/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de material permanente, convidando as empresas interessadas a apresentarem suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir dessa publicação. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.
Carneiros/AL, 14 de dezembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:25B494AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO 016/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de materiais e equipamentos para UBS, convidando as empresas interessadas a apresentarem suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir dessa publicação. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.
Carneiros/AL, 14 de dezembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C4C2503F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro dePreços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futuras e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas e submersas e sistemas de dessalinização por osmose reversa com fornecimento de peças e acessórios. Abertura da sessão pública:09:30 horas do dia 28 dedezembrode 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 28 dedezembrode 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posterioresdas referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com;
www.portaldecompraspublicas.com.br.
Coité do Nóia -AL, 14 dedezembrode 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:56922DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de roupas, uniformes, fardamentos e artigos de cama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; ADJUDICO o seu objeto a: 2 L COMERCIAL EIRELI - R$ 40.600,00; BRINDES TIC TAC LTDA - R$ 60.000,00; GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 274.600,00; LUCIANO LIMA SIMAO DE ARAUJO - R$ 1.549.460,90; MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - R$ 219.000,00; SCLAN MALHAS LTDA ME - R$ 133.075,00; VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 685.747,00.
Coité do Nóia - AL, 14 deDezembrode 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDAMARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:56CA10F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de roupas, uniformes, fardamentos e artigos de cama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 2 L COMERCIAL EIRELI - R$ 40.600,00; BRINDES TIC TAC LTDA - R$ 60.000,00; GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 274.600,00; LUCIANO LIMA SIMAO DE ARAUJO - R$ 1.549.460,90; MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - R$ 219.000,00; SCLAN MALHAS LTDA ME - R$ 133.075,00; VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 685.747,00.
Coité do Nóia - AL, 14 deDezembrode 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3EDB37DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de roupas, uniformes, fardamentos e artigos de cama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectiva ata de registro de preço, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 2 L ComercialEireli- CNPJ 37.350.835/0001-81. BrindesTicTacLtda - CNPJ 33.583.462/0001-38. Gnose Industria e Comercio Ltda - CNPJ 28.439.635/0001-09. Luciano LimaSimaodeAraujo- CNPJ 41.081.715/0001-01.MaciniComercio eExportacaoLtda - CNPJ 32.486.081/0001-78.SclanMalhas Ltda ME - CNPJ 32.468.738/0001-74. Vieira e Gois Comercio eServicosLtda - CNPJ 26.958.780/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.
Coité do Nóia - AL, 14 de dezembro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F9A9A7CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 12/12/2023, edição 2193, no Diário oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente a 2ª Chamada AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/ 2023, onde se lê: Data e hora da sessão de disputa 26/ 12/ 2023, às 9:00h (horário de Brasília). Leia-se: Data e hora da sessão de disputa: **27/ 12/ 2023**, às 9:00h (horário de Brasília).

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:3C5865C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

Processo nº: 04170010/2023
Contrato de nº 30/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.565/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e, demais veículos que venham ser incorporados.
Vigência: 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Vinícius Gama pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:38A49DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.12/2021

Processo nº: 11090001/2023
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21.12/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.970.437/0001-98.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência Termo de Contrato nº 21.12/2021– RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barretto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8C38D315

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 04/2023

PORTARIA Nº 04/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA JAMIL CORDEIRO DE ARAUJO FILHO VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA - AL, deste Município, no uso de suas atribuições legais de acordo com **art. 47,** do Regimento Interno desta casa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o vereador JAMIL CORDEIRO DE ARAUJO FILHO como relator da Comissão de Finanças para apresentar parecer sobre o Ofício nº 106/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Relatório da Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2020, do Prefeito do município de Delmiro Gouveia-Al, e dá outras providências,
Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de dezembro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia – AL, 08 de dezembro de 2023.

EVERTON HENRIQUE BARBOSA
Presidente da Comissão de Finanças

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 18/2023 editado em 08 de dezembro de 2023, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2023 . O referido é verdade e dou fé**.**

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula n° 883

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5435326F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0829/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0829/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia), referentes ao mês de NOVEMBRO de 2023, conforme descrito abaixo:

NÚMERO DE SESSÕES	**08**
DATAS	**01, 03, 08, 10, 17, 22, 24 e 29**
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	**08**

MAT.	SERVIDOR	VALOR
18.398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	R$ 1.971,60 (um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
17.624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R$ 1.577,28 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
18.634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	R$ 1.577,28 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6A6E7628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0830/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0830/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor JACKSON HOLANDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 080.###.###-01, com efeito retroativo ao mês de outubro.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5CC48ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0831/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0831/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor LIDIANE DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 065.###.###-80, com efeito retroativo ao mês de outubro.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CF25E9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0832/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0832/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor JULIANA LUIZA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 025.###.###-58, com efeito retroativo ao mês de outubro.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:713E19E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800.013095.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria de Saúde, no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação Emergencial para Contratação de empresa especializada em fornecimento de gases para recarga de Cilindro de oxigênio medicinal e oxigênio de ar comprimido, com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia Alagoas/AL, pessoa de direito privado CONTRATADA: **VIDA OXIGENIO LTDA CNPJ: 44.735.857/0001-25,** com sede Rua Jose Adilson Da Silva 10, Santana do Ipanema/Al, CEP: 57500-000, representada neste ato pelo senhor, Kilma Maria de Medeiros Lima, Brasileira , empresária, n ° do CPF: 310.814.284-49, com valor global de R$ 99.126,40 (noventa e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de dezembro de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2022

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:E8818C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL N.º 04/2023
PROCESSO N.º 0800.013095.2023
CONTRATO N° 02/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: VIDA OXIGENIO LTDA
CNPJ: 44.735.857/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gases para recarga de Cilindro de oxigênio medicinal e oxigênio de ar comprimido, com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia Alagoas/AL.
VIGÊNCIA: 180 dias, ou até a conclusão do Certame Licitatório.
VALOR: R$ 99.126,40 (noventa e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:0A6FAECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para Remanescente de obra de Construção de Praça do skate, na rua Batista Vilar, s/n, bairro Eldorado - CEP 57.480-000, no município de Delmiro Gouveia/AL.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
Portaria 010/2021.

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:15DDB006

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **022/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 10090003/2023. Objeto: Aquisição material de expediente. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA (CNPJ/MF 06.125.169/0001-54). Valor Total. R$ 37.967,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais)

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 048/2023. Processo Administrativo nº 10090003/2023. Contratação: Dispensa de Licitação nº 022/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição material de expediente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA (CNPJ/MF 06.125.169/0001-54). Valor Total: R$ 37.967,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais. Signatários: Ramon Camilo Silva e Giovanete de Araújo da Silva.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:531B4F35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Higiene, destinado as secretarias do município de Feliz Deserto/AL

Tipo: Menor Preço por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 28/12/2023, às 08:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 14 de Dezembro de 2023.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5AA0F238

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS
P.A.: Processo nº 140.566.1017/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2368/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3892/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.262.721/0001-59, com sede na Rua Cel. Alcântara s/n – Centro - Flexeiras /AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por sua Prefeita Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto , inscrita no CPF n.º 296.566.134-49

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 31/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Flexeiras - AL 14 de dezembro de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:40A8D875

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1570/2023; OBJETO: ADESÃO Nº 106/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA) Nº 021/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS INTERATIVOS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**.**

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR o seguinte: à Adesão a Ata do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA) nº 021/2023 tendo como vencedora a empresa **ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTIVARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.574.965/0001-27, com sede na Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº1748, Sítio de Recreios, Campina Grande do Sul, Paraná, no valor total de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Girau do Ponciano/AL, 13 de dezembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:6F614AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1424/2023 **- Contrato nº 103/2023.**
Objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar e brinquedos para atividades de desenvolvimento psicomotor das crianças da Educação Infantil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: a empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.472.249/0001-23, com sede na Avenida Governador Bley, nº 186, Loja 24, Centro, Vitória-ES,CEP 29.010-902
Valor total: R$ 5.204.650,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);
Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:20A79935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1424/2023 **- Contrato nº 104/2023.**
Objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar e brinquedos para atividades de desenvolvimento psicomotor das crianças da Educação Infantil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.610.644/0001-10, com sede Rua Ana Martinez, nº 121, Assunção, São Bernardo do Campo, CEP 09811-000
Valor total: de R$ 3.234.700,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais); Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:401392E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1424/2023 **- Contrato nº 105/2023.**
Objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar e brinquedos para atividades de desenvolvimento psicomotor das crianças da Educação Infantil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.826.367/0005-11, com sede Rua Marupá, nº 605,Quadra 04, Distrito Industrial Moveleiro – Paragominas/PA, CEP 68.629-418.
Valor total: valor total de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8A3DA056

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura física para eventos e correlatos**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação através do e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com ou pelo site: https://www.ibateguara.al.gov.br/

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:95170A3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 083-2023

Processo Nº 0821.002/2023
Concorrência Inhapi N° 002/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.240.209/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de obras e engenharia para construção da creche-escola municipal de educação infantil, localizada no Povoado Baixa do Mel, no Município de Inhapi-AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 4.733.783,80 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Celebrado: em 14/12/2023
Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e LEONARDO ARRUDA COSTA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C52C95A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 20231211.004 em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 05.741.927/0001-04**, no valor global de ***R$ 80.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)***, cujo objeto é a contratação de shows artístico musical para comemoração da **FESTA DOS VIGILANTES.** Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A531DC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 20231207.010 em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 27.141.623/0001-30**, no valor global de ***R$ 100.000,00 (cem mil reais)***, cujo objeto é a contratação de shows artístico musical para comemoração da **FESTA DOS VIGILANTES.** Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F85B7EC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Ato contínuo, após sessão de abertura de documentos de habilitação, onde devido à grande quantidade, foram abertos os envelopes, examinados e rubricados os documentos em sessão pública, mas julgados em sessão reservada da qual só participam os membros da comissão de licitação, sem a participação dos licitantes. Portanto, prosseguindo o julgamento da habilitação, foi verificado que:

OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 41.551.578/0001-13: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
MS ENGENHARIA PROJETOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 36.207.681/0001-00: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
LUCENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 15.130.631/0001-00: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 37.947.320/0001-63: verifica-se que a empresa cumpriu com as regras previstas em edital.
PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.963.960/0001-50: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.073.258/0001-68: apresentou o CREA do Engenheiro com validade até o dia 30/09/2023. Além disso, a empresa não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu dois dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir os itens 6.1.3 e 6.1.11 do edital.
CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ Nº 10.578.355/0001-16: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.108.926/0001-04: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 40.419.104/0001-50: apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal com validade até o dia 13/10/2023. Além disso, não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu dois dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir os itens 6.1.11 e 6.1.14 do edital.
MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ Nº 40.789.708/0001-98: apresentou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional com validade até o dia 25/10/2023. Além disso, não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu dois dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir os itens 6.1.11 e 6.1.12 do edital.
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.085.532/0001-74: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.
BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 48.477.037/0001-31: apresentou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional com validade até o dia 06/10/2023. Além disso, não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu dois dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir os itens 6.1.11 e 6.1.12 do edital.

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIREILI ME, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90: não apresentou o DLPA (Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados) e por ser uma empresa NÃO OPTANTE pelo simples nacional, sua apresentação é obrigatória. Além disso, não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu dois dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir os itens 6.1.9 e 6.1.11 do edital.
GM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 49.263.947/0001-84: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 44.369.249/0001-44: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

LYRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 50.461.320/0001-12: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

ALEXANDRO D. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 40.008.676/0001-46: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

Diante da presente análise a CPL de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na Lei nº 8.666/93, decide **HABILITAR** somente a empresa **CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 37.947.320/0001-63,** tendo em vista ter sido a única empresa a cumprir com todos os requisitos do edital. A abertura dos envelopes 'B' – propostas de preços ficará marcada para o dia 20 de dezembro de 2023 às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jacuípe. Por fim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C4AB9D8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX de nº 712392/2023 – Processo nº 712392/2022 – Procedimento de Contratação: INEX 712392/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65) – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09– Objeto: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, reestabelecendo também o valor do contrato em de R$ 60.815,04 sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos) – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:905F8BD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 48/2023, cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás.Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7A94E3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 047/2023, cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário para as escolas da rede municipal de educação. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E4D7F118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 E 002 – PE 043/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 e 002 – PE 043/2023

PROCESSO Nº 08220004/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, REAGENTES E CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS, COM OU SEM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL. Data da Homologação: 06/12/2023. Fornecedores Registrados: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ 32.889.057/0001-80, valor registrado: R$ 601.570,00 (seiscentos e um mil e quinhentos e setenta reais); GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, valor registrado: R$ 500.499,58 (quinhentos mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:58D00786

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maragogi, 13 de dezembro de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8E0589D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
PORTARIA IPREV N.º 0041/2023 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PEDÁGIO - ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N.º 738/2021 [INTEGRAL]

Ato/Portaria IPREV nº 0041/2023
Maragogi / AL, em 01 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode **Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS.**

O Prefeito do Município de Maragogi,conjuntamente com o Diretor Presidente do**Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi- IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadasno Artigo91, inciso VIIdaLei Municipal n˚ 738 de 15 de outubrode 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG 45**226, SDS/PE, CPF ***.210.***-49, Efetivo, no cargode **SERVENTE,** Classe **J**, Nível **I**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 213**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 21, Incisos I, II, III, IV e § 2º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 738, de 15 de outubro de 2021**,conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi,** registrado sob o número **025/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 01/07/1994, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3° - Seus proventos equivalerão ao vencimento base acrescido de 20% (vintepor cento) de adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

Art, 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOAO GOMES DO REGO
Diretor Presidente
IPREV

Homologo,

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:15D4412E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
PORTARIA IPREV N.º 0042/2023 APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021

Ato/Portaria IPREV nº 0042/2023
Maragogi / AL, em 01 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021**, em favor do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA.**

O Prefeito do Município de Maragogi,conjuntamente com o Diretor Presidente do**Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi- IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadasno Artigo91, inciso VIIdaLei Municipal n˚ 738 de 15 de outubrode 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021** a(o) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA**, portador(a) do RG 19**058, SSP/PE, CPF ***.161.***-20, Efetivo, no cargode **SERVIÇOS GERAIS,** Classe A , Nível I, 30 Horas Semanais, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 328**, lotado(a) no(a) **1-SEC INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICOS - EFETIVOS**, nos termos do **Artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal n.º 738/2021**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi,** registrado sob o número **026/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições, atualizados monerariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição., conforme dispõe o Art. 16,da Lei Municipal n˚ 738/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOAO GOMES DO REGO
Diretor Presidente
IPREV

Homologo:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C87B57FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 05/2023, cujo objeto é a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Maravilha/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO EDUCAÇÃO EM FOCO, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexo do presente Edital, declara como vencedora a empresa INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.

Maravilha/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO DA SILVA NOBRE
Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D8020868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 06/2023, cujo objeto é a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Maravilha/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO AÇÕES NA SAÚDE, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexo do presente Edital, declara como vencedora a empresa INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.

Maravilha/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO DA SILVA NOBRE
Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:093BFB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 04/2023, cujo objeto é a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Maravilha/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO FORTALECIMENTO SOCIAL, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexo do presente Edital, declara como vencedora a empresa INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.

Maravilha/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO DA SILVA NOBRE
Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3FBAF1FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 02/2023, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Maravilha/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexo do presente Edital, declara como vencedora a empresa INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.

Maravilha/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO DA SILVA NOBRE
Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BEB1EEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 10170004/2023 - Ata de Registro de Preços nº.49/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.014/2023, Órgão Gerenciador: Prefeitura de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: Empresa MMF SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º46.645.324/0001-88; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Luciano Geraldo Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0DC7C84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE MARAVILHA
P.A.: Processo nº 140.566.526/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2362/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3886/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.251.286/0001-67, com sede na Praça Francisco Soares, 29 – Centro – Maravilha/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por sua Prefeita, Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque, inscrita no CPF n.º 332.042.254-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 13/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CD23E9EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o valor do benefício monetário previsto no artigo 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021, que criou o Programa Alimenta Marechal, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, sob amparo da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos autorizados pelo parágrafo único, artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021, e Processo Administrativo nº 0321050/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o **novo valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para o benefício monetário do Programa Alimenta Marechal criado pela Lei Municipal nº 1.401, de 06 de outubro de 2021, a partir de janeiro de 2.024.

Art. 2º. A disponibilidade orçamentária para custeio do novo valor estabelecido no artigo 1º está respaldada, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Gestora: 11.00- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 11.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 21.03 – Programa Alimenta Marechal
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros-Pessoa
Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de dezembro de 2.023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B99B18F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO RESIDENCIAL MARABELLO, POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, de **uma área de 21.386,80m² (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis vírgula oitenta metros quadrados) referente a um imóvel situado no Residencial Marabello, Povoado Barra Nova, Marechal Deodoro/AL**, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, limitando-se as margens da Rodovia AL 101 Sul de coordenadas **N 8.924.933,38m** e **E 190.131,34m**; deste segue confrontando com Galpão com azimute de 142°49'06,78" por uma distância de 15,63m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.924.920,92m** e **E 190.140,79m** ; deste segue confrontando com terrenos com proprietários desconhecidos com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 142°25'54,61" por uma distância de 25,79m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.924.900,48m** e **E 190.156,52m** ; deste segue com azimute de 184°20'34,23" por uma distância de 44,86m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.924.855,74m** e **E 190.153,12m** ; deste segue com azimute de 142°34'32,23" por uma distância de 14,20m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 8.924.844,47m** e **E 190.161,75m** ; deste segue com azimute de 187°09'13,47" por uma distância de 85,02m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 8.924.760,11m** e **E 190.151,16m** ; deste segue com azimute de 187°03'46,55" por uma distância de 119,79m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 8.924.641,22m** e **E 190.136,43m** ; deste segue com azimute de 297°21'18,59" por uma distância de 79,67m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 8.924.677,83m** e **E 190.065,67m** ; deste segue com azimute de 331°15'09,70" por uma distância de 19,02m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 8.924.694,51m** e **E 190.056,52m** ; deste segue com azimute de 54°41'59,88" por uma distância de 56,26m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 8.924.727,02m** e **E 190.102,43m** ; deste segue com azimute de 56°34'27,16" por uma distância de 30,83m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 8.924.744,00m** e **E 190.128,16m** ; deste segue com azimute de 298°02'39,36" por uma distância de 30,33m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 8.924.758,26m** e **E 190.101,40m** ; deste segue com azimute de 295°55'02,51" por uma distância de 61,62m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 8.924.785,19m** e **E 190.045,98m** ; deste segue confrontando com Sol Piscinas com azimute de 297°49'14,95" por uma distância de 30,77m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 8.924.799,55m** e **E 190.018,76m** ; deste segue confrontando com as margens da Rodovia AL 101 Sul com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 29°30'37,22" por uma distância de 25,85m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 8.924.822,05m** e **E 190.031,50m** ; deste segue com azimute de 33°39'19,70" por uma distância de 24,70m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 8.924.842,61m** e **E 190.045,19m** ; deste segue com azimute de 37°13'46,93" por uma distância de 31,91m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 8.924.868,02m** e **E 190.064,49m** ; deste segue com azimute de 40°31'34,01" por uma distância de 15,27m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 8.924.879,62m** e **E 190.074,41m** ; deste segue com azimute de 42°27'23,35" por uma distância de 16,86m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 8.924.892,06m** e **E 190.085,79m** ; deste segue com azimute de 44°59'38,40" por uma distância de 16,01m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 8.924.903,38m** e **E 190.097,11m** ; deste segue com azimute de 46°40'43,29" por uma distância de 18,96m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 8.924.916,39m** e **E 190.110,91m** ; deste segue com azimute de 50°15'34,65" por uma distância de 26,57m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de realização de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria: 07 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Unidade Orçamentária: 0770 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana ,Programa: 0011 - Melhoria de Infra Estrutura Urbana, Ação: 1005 - Ampliação de Rede de Drenagem, Despesa: 3.4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de dezembro de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 83, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Descrição do Imóvel

Uma área de 21.386,80m² (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis vírgula oitenta metros quadrados) referente a um imóvel situado no Residencial Marabello, Povoado Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, limitando-se as margens da Rodovia AL 101 Sul de coordenadas **N 8.924.933,38m** e **E 190.131,34m**; deste segue confrontando com Galpão com azimute de 142°49'06,78" por uma distância de 15,63m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.924.920,92m** e **E 190.140,79m** ; deste segue confrontando com terrenos com proprietários desconhecidos com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 142°25'54,61" por uma distância de 25,79m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.924.900,48m** e **E 190.156,52m** ; deste segue com azimute de 184°20'34,23" por uma distância de 44,86m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.924.855,74m** e **E 190.153,12m** ; deste segue com azimute de 142°34'32,23" por uma distância de 14,20m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 8.924.844,47m** e **E 190.161,75m** ; deste segue com azimute de 187°09'13,47" por uma distância de 85,02m,

até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 8.924.760,11m** e **E 190.151,16m** ; deste segue com azimute de 187°03'46,55" por uma distância de 119,79m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 8.924.641,22m** e **E 190.136,43m** ; deste segue com azimute de 297°21'18,59" por uma distância de 79,67m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 8.924.677,83m** e **E 190.065,67m** ; deste segue com azimute de 331°15'09,70" por uma distância de 19,02m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 8.924.694,51m** e **E 190.056,52m** ; deste segue com azimute de 54°41'59,88" por uma distância de 56,26m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 8.924.727,02m** e **E 190.102,43m** ; deste segue com azimute de 56°34'27,16" por uma distância de 30,83m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 8.924.744,00m** e **E 190.128,16m** ; deste segue com azimute de 298°02'39,36" por uma distância de 30,33m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 8.924.758,26m** e **E 190.101,40m** ; deste segue com azimute de 295°55'02,51" por uma distância de 61,62m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 8.924.785,19m** e **E 190.045,98m** ; deste segue confrontando com Sol Piscinas com azimute de 297°49'14,95" por uma distância de 30,77m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 8.924.799,55m** e **E 190.018,76m** ; deste segue confrontando com as margens da Rodovia AL 101 Sul com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 29°30'37,22" por uma distância de 25,85m, até o ponto **P-15**, de coordenadas **N 8.924.822,05m** e **E 190.031,50m** ; deste segue com azimute de 33°39'19,70" por uma distância de 24,70m, até o ponto **P-16**, de coordenadas **N 8.924.842,61m** e **E 190.045,19m** ; deste segue com azimute de 37°13'46,93" por uma distância de 31,91m, até o ponto **P-17**, de coordenadas **N 8.924.868,02m** e **E 190.064,49m** ; deste segue com azimute de 40°31'34,01" por uma distância de 15,27m, até o ponto **P-18**, de coordenadas **N 8.924.879,62m** e **E 190.074,41m** ; deste segue com azimute de 42°27'23,35" por uma distância de 16,86m, até o ponto **P-19**, de coordenadas **N 8.924.892,06m** e **E 190.085,79m** ; deste segue com azimute de 44°59'38,40" por uma distância de 16,01m, até o ponto **P-20**, de coordenadas **N 8.924.903,38m** e **E 190.097,11m** ; deste segue com azimute de 46°40'43,29" por uma distância de 18,96m, até o ponto **P-21**, de coordenadas **N 8.924.916,39m** e **E 190.110,91m** ; deste segue com azimute de 50°15'34,65" por uma distância de 26,57m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:946E0E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MD

RESOLUÇÃO Nº 021 – CMAS/MD

Aprova que seja firmado o termo de colaboração e fomento com o Município de Marechal Deodoro e a Associação de Combate à desnutrição-NUTRIR , objetivando realização de Programa de Interesse comunitário.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei nº 817/2003** de 30 de outubro de 2003, e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 12 de Dezembro de 2023, Considerando:
A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)- lei 8742/93, alterada pela 12.435/2011;
A Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);
A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);
A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais- Resolução 109/2009;
A **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei 8742/93**, alterada pela 12.435/2011, em seu artigo 6º B, § 3º que cita sobre as entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.;
A Lei 13.204 de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Projeto **de "Vencendo a má nutrição, por um Desenvolvimento Econômico Sustentável para Todos**", com foco no fortalecimento intersetorial, combatendo a desnutrição em crianças e gestantes, melhorando a qualidade de vida da população, com foco na intersetorialidade e fortalecimento da Política Segurança Alimentar e nutricional.

Art. 2º - Aprovar, estratégia de inserção das famílias em extrema vulnerabilidade social em programas sociais, através de profissionais capacitados;

Art. 3º-Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 12 de Dezembro de 2023.

THALIA RAIZA OLIVEIRA DE LIMA
Presidente do CMAS-MD

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:69433C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 106.12/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **21.983.850/0001-27.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para o CETEA.
Valor Global R$ 1.479,99 (um mil. Quatrocentos e setenta enove reais e noventa e nove centavos).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Zilmazi Pereira Da Silva
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:ED7136D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de impressoras (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de dezembro de 2023, às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de dezembro de 2023, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal

(SEMED). Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de dezembro de 2023, às 10:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 14 de dezembro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D04ECE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 1412.001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
TERMO DE FOMENTO Nº **1412.001/2023**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **NUTRIR-ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO;** inscrita no CNPJ nº 06.018.231/0001-09.
Objeto: a realização do projeto vencendo a má nutrição por um desenvolvimento econômico sustentável para todos direcionado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Repasse Financeiro: A administração Pública repassará a OSC o valor mensal de R$ 27.187,50 (vinte sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública no prazo máximo de trinta dias antes do fim da parceria.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL
Município Integrante da Parceria
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal Responsável pela Parceria
Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio
NUTRIR-ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:022ED336

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10050088/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.091.079/0001-20, no valor de R$ 2.096.995,32 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), referente contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços da praça Multieventos, No Município De Marechal Deodoro – Al, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 14 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1331ACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **10050088/2023**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 21/2023,** que é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços da praça Multieventos, No Município De Marechal Deodoro – Al, em favor da empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.091.079/0001-20, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 14 dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:33E0B3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10020081/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.091.079/0001-20, no valor de R$ 389.385,92 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para reforma e ampliação do imóvel localizado na Avenida Benedito Agnelo Lima, no povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro – Al, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 14 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:35EBDDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **10020081/2023**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 18/2023,** que é a

contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para reforma e ampliação do imóvel localizado na Avenida Benedito Agnelo Lima, no povoado Pedras, no Município de Marechal Deodoro – Al, em favor da empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.091.079/0001-20, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 14 dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:BA011EB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 30 HORAS SEMANAIS, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE LEGAL PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DIMINUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA AFAS

LEI MUNICIPAL Nº 891, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede aos servidores Públicos Municipais com carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, que tenham cônjuge, filho ou dependente legal portador de deficiência física ou mental ou transtorno do espectro autista, diminuição da carga horária afastarem do trabalho durante um dos turnos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal n° 552, de 03 de abril de 2006 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 114 – A - Os servidores Públicos Municipais com carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, que tenham cônjuge, filho ou dependente legal portador de deficiência física ou mental ou transtorno do espectro autista, em caso de comprovada incompatibilidade de horário, poderão ter a redução da carga horária de trabalho, limitada a 50% (cinquenta por cento), observando o seguinte:

I - Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - O deficiente físico ou mental ou autista deverá estar sob a guarda do servidor requerente;

III - O deficiente físico ou mental ou autista deve ser incapaz, comprovando-se sua incapacidade através de laudo médico pericial, aprovado pela perícia médica do Município de Maribondo;

IV - Caso pai e mãe, ou responsáveis, sejam servidores Públicos, apenas um fará jus ao benefício previsto no *caput* deste artigo;

V – O servidor deverá apresentar declaração de que a assistência direta do servidor é indispensável, estando sujeito às penas da lei, em caso de declaração falsa;

VI – A carga horária dos servidores beneficiados será considerada normal e efetiva para todos os efeitos legais, não podendo haver redução dos vencimentos nem compensação de horários.

Art. 114 - B - O benefício deverá ser pleiteado através de requerimento do interessado, devidamente acompanhado de laudo médico, aprovado pela perícia médica do Município de Maribondo, certidão de nascimento, comprovação de guarda, certidão de casamento ou declaração de união estável do portador de deficiência física ou mental ou transtorno de espectro autista.

§1° - A concessão do benefício deverá ser renovada anualmente, mediante apresentação dos documentos citados neste artigo.

§2° - O beneficiário que utilizar a redução de carga horária para ingressar em outras atividades remuneradas, perderá o benefício, e se sujeitará a penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Maribondo/AL.

§3° - A redução da carga horária estará limitada ao exercício mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sendo vedada redução que enseje carga horária inferior.

§4° - Ao servidor a quem se tenha concedido horário especial, não poderá ser negado ou dificultado o exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, colocando-o em situação de desigualdade com os demais servidores.

§5° - O servidor com horário especial não está obrigado a realizar, conforme interesse da Administração, horas extras, se essa extensão da sua jornada de trabalho puder ocasionar qualquer dano relacionado ao seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência física ou mental ou do espectro autista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maribondo - AL, em 14 de dezembro de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 14 dias de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:AB35710D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARIBONDO A REALIZAR O PAGAMENTO DE RATEIO EM FORMA DE ABONO REFERENTE A 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR INTEGRAL DOS PRECATÓRIOS PRC 219402-AL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO".

LEI MUNICIPAL Nº 892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"Autoriza o Município de Maribondo a realizar o pagamento de rateio em forma de abono referente a 60% (sessenta por cento) do valor integral dos precatórios PRC 219402-AL aos profissionais do magistério".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar o pagamento de rateio em forma de abono referente a 60% (sessenta por cento) do valor integral dos precatórios PRC 219402-AL, depositados

e expedidos, em favor do Município de Maribondo, nos autos do processo judicial nº 0803186-87.2014.4.05.8000 (cumprimento de sentença), oriundo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Maribondo, previsto no artigo 7º da Lei Nº 14.057, de 11 de setembro de 2020 e parágrafo único da mesma lei.

I – Farão jus ao rateio de que trata a Lei 14.325, de 12 de abril de 2022, inciso 1º do artigo 1º, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

a) Profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Maribondo, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef, no período de 01 de janeiro de 1998 à 31 de dezembro de 2006 ou parte dele, correspondente a sua vigência para o Município de Maribondo - Alagoas;

b) Aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto na alínea "a" do inciso I deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

c) Herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, legalmente reconhecidos e enquadrados nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

d) Exonerados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto na alínea "a" do inciso I deste artigo, não tendo hoje mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

II – O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao salário de cada servidor beneficiário ou seu herdeiro legalmente habilitado.

Art. 2º. Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal disporá sobre o processo de pagamento do valor destinado aos profissionais indicados no art. 1º desta lei, observando-se as seguintes diretrizes:

I – As entidades representativas da categoria profissional poderão participar do processo de pagamento de que trata o caput deste artigo;

II – O valor a ser pago será proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério.

III – O valor será pago sob a forma de abono excepcional, não incorporável aos vencimentos dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos, contemplados pelo rateio de que trata esta lei;

IV – O valor a ser pago não sofrerá a incidência de contribuição previdenciária, podendo, no entanto, sofrer a incidência de imposto de renda pessoa física, com base na alíquota prevista na legislação de regência.

V – O valor pago não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos aposentados ou pensionistas que fizerem parte do rateio definido no artigo 1º desta lei.

Parágrafo Único - Para os que acumularam legalmente dois vínculos de Magistério, o abono será devido pelo exercício de ambos, sendo calculado de forma individualizada.

Art. 3º. Os pagamentos de que trata esta lei somente serão possíveis após cumpridas as condicionantes previstas nos artigos 1º e 2º, bem como em decreto regulamentar.

Art. 4º. As regras estabelecidas nos artigos 1º e 2º, serão conduzidas por comissão criada para esta finalidade, respeitando as disposições contidas no artigo 47-A da Lei nº 14.113/2020, com redação dada pela Lei nº 14.325/2022.

I - A Comissão referida no Caput será constituída por 7 membros e será composta de:

a) Três servidores escolhidos pela chefe do poder executivo.

b) Quatro servidores da educação municipal definidos em assembleia de classe da entidade que representa os profissionais do magistério. sendo números iguais dentre ativos e aposentados, que estavam em efetivo exercício no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, ou parte dele;

Art. 5º. A comissão criada por esta Lei, terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de proposta de regulamentação, período que pode ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias se demonstrada a necessidade.

Art. 6º. Em observância à Lei Complementar nº 101/2000, fica, desde logo, autorizada a criação ou remanejamento, por meio de Decreto, de dotação orçamentária específica para o cumprimento desta lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maribondo - AL, em 14 de dezembro de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 14 dias de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:4330A85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DÁ NOME A RUA NO LOTEAMENTO TERRA NOVA NESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"DÁ NOME A RUA NO LOTEAMENTO TERRA NOVA NESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIBONDO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Povo através dos seus representantes, aprova e o Poder Executivo Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a rua do Loteamento Terra Nova, conforme descrição da Planta de Situação e Localização – **Travessa Cicero Siqueira Gomes** – passando pela Trav. Auta Maria da Conceição, e confluindo-se com a Rua Professora Elosa Florentino Ferreira.

Art. 2º - Fica na incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal tornar oficial a denominação e mandar colocar placa denominativa em local adequado na referida localidade.

Art. 3º – Esta Lei segue os critérios da Lei Municipal nº 833, de 30 de julho de 2021.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:393C366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DÁ NOME A RUA NO LOTEAMENTO TERRA NOVA NESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 894 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"DÁ NOME A RUA NO LOTEAMENTO TERRA NOVA NESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIBONDO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Povo através dos seus representantes, aprova e o Poder Executivo Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a rua do Loteamento Terra Nova, conforme descrição da Planta de Situação e Localização – **Rua Professora Elosa Florentino Ferreira**, rua que conflui com a Rua Zezé Felisdório Canabarro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica na incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal tornar oficial a denominação e mandar colocar placa denominativa em local adequado na referida localidade.

Art. 3º – Esta Lei segue os critérios da Lei Municipal nº 833, de 30 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:DAB6F611

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231016.004

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20231016.004, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 32/2023, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, que teve por empresa ora arrematante: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.537.689/0001-26, vencedora dos itens: 01 e 02, com valor global de R$ 2.082.499,98 (Dois milhões, oitocentos e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 05 de dezembro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
PrefeitoESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231016.004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, com o CNPJ sob n° 45.537.689/0001-26.**
Valor Global da ARP R$ 2.082.499,98 (Dois milhões, oitocentos e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 05 de dezembro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LUIZ WELLINGTON SANTOS MOREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:231997A0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2023, no dia 03/01/2024 às 08:00hrs, objetivando o REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS CORRELATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE – AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023, no dia 04/01/2024 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023, no dia 05/01/2024 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:ACD9A553

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2023 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 29/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA AD FESTIVIDADES E CELEBRAÇÕES DA NOVENA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO POVOADO MORRO VERMELHO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. VALOR GLOBAL; R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), através da empresa: CLÁUDIO SILVA BARROS 04498987411 com CNPJ sob nº 44.171.471/0001-38 e a pessoa física SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR (Júnior Moral) com CPF sob nº 115.791.904-99. DATA: 24/11/2023. Erivaldo de Melo Lima – Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 115.791.904-99. OBJETO: CONTRATO das Festividades da novena de Nossa Senhora das Graças no Povoado Morro Vermelho no Município de Mata Grande/AL. Dia 26/11/2023, com a banda "JÚNIOR MORAL", no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa CLÁUDIO SILVA BARROS 04498987411, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.171.471/0001-38. OBJETO: CONTRATO das Festividades da novena de Nossa Senhora das Graças no Povoado Morro Vermelho no Município de Mata Grande/AL. Dia 26/11/2023, com a banda "Doca Sanfoneiro", no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Cláudio Silva Barros/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0E3CD70D

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – 2ª SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO, SITUADO NA RUA UBALDO MALTA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-AL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a **RETOMADA (ABERTURA DE PROPOSTA)** da Tomada de Peço Nº 007/2023 acontecerá no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h30min (horário local). Endereço: Rua Ubaldo Malta, s/n, Centro - Mata Grande/AL, CEP: 57.570-000.

Mata Grande/AL em 14 de dezembro de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:84A35AD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial na forma de 14° (décimo quarto) salário aos profissionais da rede pública municipal de ensino de Minador do Negrão no ano de 2023, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, restrito ao ano de 2023 (dois mil e vinte e três), abono salarial na forma de 14° (décimo quarto) salário, exclusivamente aos profissionais da educação da rede de ensino de Minador do Negrão, que percebem a remuneração através de recursos do Fundeb.
Art. 2° O abono de que trata o artigo 1° será pago com recursos financeiros oriundos do FUNDEB alusivos ao exercício de 2023.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:637AC54E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Minador do Negrão-Alagoas para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos dela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 48.215.500,00 (Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES - 44.180.500,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - 830.170,00
Contribuições- 4.062.500,00
Receita Patrimonial- 557.500,00
Receita de Serviços- 4.000,00
Transferências Correntes- 38.706.330,00
Outras Receitas Correntes- 20.000,00

RECEITAS DE CAPITAL- 4.035.000,00

Transferências de Capital-3.935.000,00
Operação de Crédito- 50.000,00
Alienação de Bens- 50.000,00

RECEITA – RESUMO

Receitas Correntes- 44.180.500,00
Receitas de Capital- 4.035.500,00

TOTAL- 48.215.500,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor R$ 48.215.500,00 (Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal: R$ 33.711.500,00
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 14.504.000,00

Art. 6º. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL R$ 1.610.000,00
GABINETE DO PREFEITO R$ 1.242.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R$ 584.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 2.176.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN R$ 1.433.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE R$ 370.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE R$ 8.206.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 2.787.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R$ 18.290.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE R$ 340.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMB R$ 2.325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA R$ 4.474.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL R$ 21.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IPAM R$ 4.056.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA R$ 300.000,00

TOTAL DAS DESPESAS R$ 48.215.500,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas previstas para o exercício de 2024 por anulação, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.
II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;
III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;
IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.
Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.

Art. 8º - Em atendimento ao Art. 25º da Lei n.º 501 de Diretrizes Orçamentárias de 2024, a diferença apurada entre o valor previsto para o orçamento do Poder Legislativo nesta Lei e o valor apurado no somatório das receitas que são base de cálculo, arrecadadas ao final de 2023, será ajustada caso o valor apurado seja valor maior que o previsto, suplementando os valores orçados conforme necessidade do Poder Legislativo e caso o valor apurado seja menor que o previsto, será este anulado e o valor ajustado em dotações do orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo Único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos que se fizerem necessários, observadas as normas legais pertinentes, para dinamizar e operacionalizar a execução da Lei Orçamentária durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as receitas e despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública conforme as alterações na sua organização, atribuições e funcionamento.

Art. 12º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e/ou reordenar a estrutura organizacional desta Lei Orçamentária Anual, para atendimento a Legislação Federal, Estadual, bem como o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. – Todas as alterações que se fizerem necessárias ao atendimento deste artigo, ficam automaticamente ajustadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e no Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 13º. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2023 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Município, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 14º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:FC0CC684

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 02/2023, firmado em 11/12/2023, com a CLÍNICA OH MY DOG PET SHOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.352.470/0001-73; Objeto: serviços de saúde animal, na forma de atendimentos clínicos, exames, medicamentos, roupa cirúrgica ou cone, coleira e procedimentos de castração de cães errantes, semi-domiciliados, abandonados e/ou em situação de rua, bem como aqueles considerados em situação de risco, vulnerabilidade e maus tratos, machos ou fêmeas, de pequeno, médio e grande portes; Processo Administrativo: 09100003/2023; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde / Funcional Programática: 06.0660.10.122.0001.6001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Credenciante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Credenciado, Alisson de Araújo Lessa.

Monteirópolis/AL, 15/12/2023

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:FB9088DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 09100003/2023, firmado em 11/12/2023, com a CLÍNICA OH MY DOG PET SHOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.352.470/0001-73; Objeto: serviços de saúde animal, na forma de atendimentos clínicos, exames, medicamentos, roupa cirúrgica ou cone, coleira e procedimentos de castração de cães errantes, semi-domiciliados, abandonados e/ou em situação de rua, bem como aqueles considerados em situação de risco, vulnerabilidade e maus tratos, machos ou fêmeas, de pequeno, médio e grande portes; Amparo: Chamamento Público nº 02/2023; Processo Administrativo: 09100003/2023; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Funcional Programática: 06.0660.10.122.0001.6001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Valor: R$ 13.726,80; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, Alisson de Araújo Lessa.

Monteirópolis/AL, 15/12/2023

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:B424840E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

OBJETO: A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação como segue:
Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP. Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção em Geral, data/horário: 29 de dezembro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília). no site http://bnc.org.br/.Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do emailcplmonteiropolis2022@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 15/12/2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:52A156DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

Termo de Homologação
Processo nº: 20230614024AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades das Secretarias e demais Órgãos Públicos do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023, a empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.329.312/0001-81 com o valor da proposta de R$ 165.404, 35 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Olho d´Água das Flores - AL, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E16BCDC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

Termo de Homologação
Processo nº: 20230614024AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades das Secretarias e demais Órgãos Públicos do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023, a empresa: proponente GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.521.392/0001-81 com o valor da proposta de R$ 673.746,20 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Olho d´Água das Flores - AL, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4982E50B

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores/AL - IPREV, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06.2/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares – AL, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliários destinados a atender às necessidades do IPREV – Instituto de Previdência do Município. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.
Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ -
Diretora Presidente IPREV.

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C2DDD230

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
SÚMULA DE CONTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo nº 061111920231. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliários, destinados a atender às necessidades do IPREV – Instituto de Previdência do Município. Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores/AL - IPREV. Contratada: Djalma Ivo De Freitas Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.283.669/0001-07. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2023. Valor Estimado: R$ 45.359,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Data: 21 de novembro de 2023.

Contratante:
DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ.

Contratada:
DJALMA IVO DE FREITAS.

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:0832E3B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2023

Processo Nº 1107.0002/2023
Dispensa de Licitação Nº 018/2023
Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: S & C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI inscrito no CNPJ Nº 19.394.342/0001-61.
Objeto: Aquisição de mesa de som e microfones de mesa com haste flexível.
Vigência: 31 de dezembro do ano corrente
Valor Global: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Celebrado em: 23/11/2023
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Patrícia Maria Vieira de Barros, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:50401AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 PROCESSO N.º 0925.0005-2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

PROPOSTA VENCEDORA

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 24.564.626/0001-99
Lote 01 - ÚNICO: Valor Total R$ 158.234,69 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 158.234,69 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 13 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:20396D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO N.º 1207.004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VARIAS VIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, CONVÊNIO N° 929535/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando a sessão e abrindo os envelopes nº 1 e 2, referentes ao objeto em epígrafe no dia 19 de janeiro de 2024, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 14 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:AF1C92C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 PROCESSO N.º 0925.0006/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.

PROPOSTA VENCEDORA

CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 43.829.137/0001-66
Lote 01 - ÚNICO: Valor Total R$ 321.348,70 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e centavos).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 321.348,70 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 14 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B2D470C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº40/2023

OBJETO: Aquisição de Cestas Natalinas que serão ofertadas para as famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: JAYNE BRITO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº27.558.834/0001-73. VALOR TOTAL: R$45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. RECURSOS: Federal.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C0049F9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº39/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: J R DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ nº16.458.295/0001-84. VALOR TOTAL: R$48.192,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. RECURSOS: Federal.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D1C958E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2023 120230111017. Espécie: 1º termo aditivo de reajuste de preços ao contrato nº 1703-001/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 05/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0118-58. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor que é de R$ 107.299,50 (cento e sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), passando a ser de R$ 108.544,21 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:B05F569A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações no Processo Administrativo nº 2023 120231010082, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 27/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a decisão constante no relatório da Pregoeira para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIDAS NO LOCAL (PRATOS FEITOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL) DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, a licitante: JUCIEIDE CABRAL DA SILVA 37593552420, inscrita no CNPJ nº 43.646.513/0001-87 estabelecida na Rua Do Comércio, 326, Centro, 57.525-000 – Ouro Branco/Alagoas, representada neste ato pela Sr.ª Jucieide Cabral da Silva, inscrita no CPF Nº 375.935.524-20 e RG Nº 572557 SSP/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02 e 03, totalizando o valor global de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.
Ouro Branco/AL, 14 de dezembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D2177854

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120230512022

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 07.633.512/0001-34, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ouro Branco/AL, 14 de dezembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BCF099B8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120231112013

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 10.830.754/0001-22, por entender que o processamento respectivo

seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ouro Branco/AL, 14 de dezembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D5CCD8A2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 01.146.871/0001-80, sediada na Rua Saguairu, nº 274, andar 2, Bairro casa verde, São Paulo/SP, CEP: 02.514-000, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ouro Branco/AL, 14 de dezembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D581E2A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco/AL. FORNECEDORA REGISTRADAS: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, sediada na Avenida Santos Dumont, 1883 – Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, sala 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP:42.702-400, representada neste Ato pela Sr.ª Camile Vianna Freitas, Diretora, CPF sob nº 928.915.865-49, RG: 822.091.208 SSP/BA, que apresentou o menor preço para o lote 01, perfazendo o valor global de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de empresa sob regime de registro de preços, para futura e eventual aquisição de veículos, destinados para atender as necessidades da população e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Estadual e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A1A61328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
T&S INFORMATICA LTDA

A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa T&S INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.123.179/0001-89 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a CONTRATO nº 22-002/2023 , oriunda de dispensa de licitação, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320233110002 enviada na data 10 de novembro de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 14 de dezembro de 2023.

Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7C620530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.163.479/0001- 91 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP PE nº 05-003/2023 , oriunda do PE nº 05/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320230711003 enviada na data 17 de novembro de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 14 de dezembro de 2023.

Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:39E12569

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Município de Palestina/AL
Aviso de Dispensa de Licitação
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 024/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 1127003/2023, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de execução de projeto de iluminação e decoração de Natal de 2023 do Município Palestina, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: DENIXXON DECORAÇÕES (DENISSON JANUARIO MACIEL DE CARVALHO 12166929478), inscrita no CNPJ sob o nº 45.574.785/0001-44 - Valor do Contrato: R$ 29.900 (vinte nove mil e novecentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato
Contrato Nº 024/2023 – Processo Licitatório nº 1127003/2023 – Contratação: Dispensa 024/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: DENIXXON DECORAÇÕES (DENISSON JANUARIO MACIEL DE CARVALHO 12166929478), inscrita no CNPJ sob o nº 45.574.785/0001-44 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de execução de projeto de iluminação e decoração de Natal de 2023 do Município Palestina – Valor do Contrato: R$ 29.900 (vinte nove mil e novecentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9AB54394

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 006/2023
Tipo: Menor preço global
Processo n.º 10050022/2023
Disponibilidade: licitacaopariconhaal@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da sede da Guarda Municipal de Pariconha.
Data de realização: 04 de janeiro de 2024, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

EDILSON BEZERRA SANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5751A992

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 044/2023

INEXIGIBILIDADE 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11290032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA INFANTIL PARA ABRILHANTAR A AÇÃO NATALINA COM OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: IT F. DE SENA PRODUÇÕES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.964.258/0001-88, o evento ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023, com apresentação da Banda Cazuadinha, tendo com duração de aproximadamente 01h30min, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Assinatura: 14/12/2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5FBB0F73

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 045/2023

INEXIGIBILIDADE 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12110018/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em show artístico para a tradicional festa do Povoado Maria Bode, no dia 17 de dezembro de 2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: VINICIUS SAMPAIO SANDES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.328.524/0001-99, o evento ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023, com apresentação do cantor Vinny Sandes, tendo com duração de aproximadamente 03h00min, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Assinatura: 14/12/2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1A95F66A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógico.
Data da Abertura 28 de Dezembro de 2023, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 15/12/2023 às 10h até as 09h00 do dia 28 de dezembro de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 14 de Dezembro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:B8B22A8A

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** o processo administrativo nº 4014/2023, referente ao aditamento do contrato de nº 018/2022 do Pregão Eletrônico de nº 07/2022, tendo como objeto a contratação de

empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Técnica Evolutiva, Corretiva, Remota e Presencial do Software Ieducar, Hospedagem em Nuvem, Suporte Técnico aos Usuários e Customizações, bem como **AUTORIZO**, a celebração do 1º Termo Aditivo, em favor da empresa **YAN TECNOLOGIA EIRELI - ME**, CNPJ sob n° 26.046.915/0001-21, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:328351A5

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022

Aos 14 dias do mês de Dezembro ano de 2023, a **PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272204–SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **YAN TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.046.915/0001-21, com sede na Quadra A-4, Lote 23, Pavimento segundo, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP: 57246-430, neste ato representada pela Sra. **ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE**, brasileira, casada, empresaria, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 38707519–SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 123.466.284-17, residente e domiciliado(a) na Quadra A-4, Lote 23, Pavimento segundo, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP: 57246-430, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de n° 0319/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação do contrato de nº 018/2023 do Pregão Eletrônico nº 07/2022, cuja a minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57,II e § 1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c e a cláusula segunda do contrato nº 018/2023 do Pregão Eletrônico nº 007/2022.
CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO e do Valor do Contrato: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:
Estrutura programática – 07.0708.12.361.0004.2026
Descrição – manutenção das ações da educação fundamental 30%.
Estrutura programática – 07.0708.12.365.0004.2032
Descrição – manutenção das ações da educação infantil 30%.
Estrutura programática – 07.0707.12.361.0001.2012
Descrição – manutenção das ações da secretaria municipal de educação.
Elemento de despesa – 33.90.39.99 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato 018/2023, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 018/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Piaçabuçu/AL, 14 de Dezembro de 2023.

Município de Piaçabuçu
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA -
Prefeito
Contratante

Yan Tecnologia Eireli - Me
ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:A11354FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 152/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 1030-0031/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALIMENTAÇÃO PREPARADA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,14 de Dezembro de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:A7049921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 153/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 1030-0031/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,14 de Dezembro de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3DBDF93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 255, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1213-0226/2023
Nome do beneficiário: Maria Deuza de Farias Lages
Cargo: Superintendente
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 600,00
Período de deslocamento: 14/12/2023 a 16/12/2023
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participação no evento Trakto Show 2023
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5820B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 256, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1213-0226/2023
Nome do beneficiário: Izabelle de Fatima Farias Lages
Cargo: Diretora de Finanças
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 600,00
Período de deslocamento: 14/12/2023 a 16/12/2023
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participação no evento Trakto Show 2023
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:ACE32C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1213-0226/2023
Nome do beneficiário: Jeane da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 400,00
Período de deslocamento: 15/12/2023 a 16/12/2023
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participação no evento Trakto Show 2023
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B0868841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, sediada na Av. Jucá Nunes, nº 315, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.668.053/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jair Rogério de Lima, CPF n.º 468.909.804-25. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato que tem como objeto a Locação de Rádios Comunicadores.

DO PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal n°8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D4A343B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **L F LOPES DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ: 27.511.451/0001-40,** estabelecida na **Rua: Rosa Amélia, nº 06 – Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza – Q. C – CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL** e com o seguinte endereço eletrônico **reidogasrl@gmail.com**, representada pela Sra. **Larissa Fernanda Lopes da Silva – CPF nº 071.699.174-83**;
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o **Fornecimento de conteúdo de botijão de gás de cozinha (GLP 13kg) com substituição do vasilhame (somente recarga),**.

DO VALOR: pelo presente, o valor total é de R$ 781.440,00 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 04.122.0001.2007
Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Unidade Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.122.0001.6001
Projeto/Atividade: 6001 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0005.6005
Projeto/Atividade: 6005 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0005.6006
Projeto/Atividade: 6006 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0005.6012
Projeto/Atividade: 6012 – Manutenção das Atividades do CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 1000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0005.6013
Projeto/Atividade: 6013 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.122.0004.8001
Projeto/Atividade: 8001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.244.0004.8009
Projeto/Atividade: 8009 – Manutenção das Atividades do Complexo Nutricional
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: 8000 – Fundo Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.244.0004.8021
Projeto/Atividade: 8021 – Bloco de Proteção Social Básica – PBF/CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 040000000 – Gás e outros Materiais Engarrafados
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0002.4001 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo
Fonte: 1500.1001 – MDE
Funcional Programática: 12.361.0002.4021 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo
Fonte: 1.542.0000 Fundeb – VAAT.
Funcional Programática: 12.361.0002.4021 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo
Fonte: 1.543.0000 Fundeb – VAAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7433C44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos autos do processo administrativo nº 0914-0016/2023 em favor da empresa PH Fausto Junior Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.641.900-0001-28 no valor global de R$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de extintores de incêndio para atender as demandas da comunidade usuária e o patrimônio do Complexo Esportivo Professor Edson Maia de Queiroz, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 14 de dezembro de 2023.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:1397D1C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2023

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR.ª. VALDETE DAMACENO VENTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª. Valdete Damaceno Ventura, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Piranhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Piranhas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento

Sr.ª. Valdete Damaceno Ventura, ocorrido nesta data, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Piranhas.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 14 de dezembro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito municipal

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:4D1BB699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 17/2023

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO FILHO DA SRA. MARIA DA SULIDADE DE SOUZA, MENOR ADILSON SOUZA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiário da referida pensão;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a segurada se encontra recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de 09 anos.
CONSIDERANDO a necessidade em atender às exigências do TCE/AL, quando da análise do registro dos benefícios de Pensão por morte e Aposentadorias.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 47 da Lei Municipal nº 069/2011, em razão do falecimento do segurado o Sr. ALONSO MARINHO DOS SANTOS, que pertencia ao quadro dos servidores deste município, a sua Companheira MARIA APARECIDA ALVES, portadora de cédula de identidade RG n 1779247 SSP/AL e do CPF nº 605.893.374-91, e seus filhos menores, ALISON ALVES DOS SANTOS, ANDERSON ALVES DOS SANTOS E ALISON MARINHO DOS SANTOS, bem como, a seu outro filho menor, ADILSON SOUZA DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº 3901389-8 SEDS/AL por meio da sua genitora a Sra. MARIA DA SULIDADE DE SOUZA, portadora de cédula de identidade RG n 1.512.349 SSP/AL e do CPF nº 045.402.174-70, na proporção de 20% (vinte por cento) dos proventos para cada dependente.
Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas (AL), 14 de dezembro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:40DCA56B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Poço das Trincheiras em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo do Decreto Municipal nº 104, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município:

I – Angela Maria Soares Oliveira – CPF nº 039.481.004-03;
II – Reginaldo Silva Barros - CPF nº 013.315.794-65;
III – Émerson Soares Vieira Ramos - CPF nº 045.796.574-62.

Parágrafo Único – A servidora designada no inciso I atuará como presidente da comissão.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora, principalmente:

A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;
A análise de eventuais recursos;
O acompanhamento e a fiscalização da execução; e
A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.
Art. 3º As demais competências da comissão constam no Decreto Municipal nº 104, de 20 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras – AL, 05 de dezembro 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 05 de dezembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de dezembro de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:C142EF1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.1017.0022, do Pregão Eletrônico n.º 034/2023.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público do poder executivo do município de Porto Calvo – Alagoas, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 04.689.271/0001-57, cujo preço global final ficou definido em R$ 7.405.403,95 (sete milhões e quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Porto Calvo/AL, 14 de dezembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E1CFA7B7

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 055/2023. Pregão Eletrônico 032/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: LJS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.348.052/0001-80. Objeto: registro de preços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL**, a fim de atender as necessidades da administração das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). Data da assinatura: 14/12/2023. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 14 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:90DDB7F4

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 057/2023. Pregão Eletrônico 032/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89. Objeto: registro de preços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL**, a fim de atender as necessidades da administração das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 9.831,50 (nove mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 14/12/2023. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 14 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B4476BC6

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 056/2023. Pregão Eletrônico 032/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.323.297/0001-30. Objeto: registro de preços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL**, a fim de atender as necessidades da administração das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 1.499,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 14/12/2023. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 14 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:09018D88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO-PSSE Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao art. 37, IX da C/F1988, e a Lei Municipal 864/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado da Educação-PSSE que acontecerá no período de 18 a 20 de dezembro de 2023, para contratação imediata e cadastro de reserva de Professores e outros profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da rede municipal de Quebrangulo por prazo determinado, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo as condições apresentada no edital Nº 008/2023, cuja cópia encontra-se disponível no site www.quebrangulo.al.gov.br

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1E70500C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Aquisição de MEDALHAS visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Quebrangulo/AL, a fim de finalizar o Calendário Esportivo Anual de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 15/12/2023

a 19/12/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:B0D13E66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS. Processo Nº 10240086/2023**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 14 de dezembro de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:A4C57140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 034/2023 – 001, N° 034/2023 - 003, N° 034/2023 - 004, N° 034/2023 - 008, N° 034/2023 – 015 e N° 034/2023 – 021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS,** Fornecedores Registrados: **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, com valor final de **R$ 950.328,15** (novecentos e cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com valor final de **R$ 347.037,65** (trezentos e quarenta e sete mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, com valor final de **R$ 58.110,80** (cinquenta e oito mil e cento e dez reais e oitenta centavos).
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, com valor final de **R$ 53.071,20** (cinquenta e três mil e setenta e um reais e vinte centavos).
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56, com valor final de **R$ 24.049,00** (vinte e quatro mil e quarenta e nove reais).
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, com valor final de **R$ 31.680,00** (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com – Rio Largo/AL, 14 de dezembro de 2023.

ALINE CARNEIRO
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:A8E68D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2023 – 2º Praça
OBJETO: Venda de veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público e veículos apreendidos, removidos e recolhidos a mais de 60 dias pela SMTT/Rio Largo, e não procurados por seus proprietários nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentados pela resolução Nº 623 do CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade LEILÃO eletrônico, tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia **28 DE DEZEMBRO DE 2023**, **COM INÍCIO ÀS 10H00MIN**, realizará a 2º praça dos seguintes bens: **LOTE 19 IVECO/DAILY MODIFICAR EM, ANO/MOD 2008, PLACA NLY5366, LOTE 37 ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE 16P/152, ANO 2013/2014 E LOTE 15 DA SMTT 05 MOTOCICLETAS SUCATAS COM MOTORES INSERVÍVEIS (01 HONDA, 01 WUANG, 02 TRAXX E 01 SUNDOWN),** pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/99 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br.

Rio Largo, 14 de dezembro de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:121587C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 132/2023
PROCESSO N° 1212-0098/2023
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Finanças
LOCADOR: **MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do SETOR DE TRIBUTOS do município de Rio Largo/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais) tendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CELEBRAÇÃO: 14/12/2023. Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 8.245/1991. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo/AL, 14 de dezembro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:20FDD866

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	12120098/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 12120098/2023 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL TENDO COMO FINALIDADE O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, Processo Administrativo n° 12120098/2023. **CONTRATADA: MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.884.359/0001-10, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Com base no parecer referencial n° 008/2022/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D38D6B3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº07/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **PERFIL ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **17.963.960/0001-50**
Objeto: contratação de empresa para Aquisição de materiais e equipamentos para construção civil, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Norte/AL
Valor: R$ R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 20/11/2023.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marcelo Antônio Gerardi Braga

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:09D0CDEF

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE ADESÃO

Rescisão do Termo de Adesão 05/2023

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.106.402/0001-69

Objeto: Rescisão da contratação de empresa paraAquisição de materiais e equipamentos para construção civil, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Norte/AL
Data da Rescisão: 06/11/2023

Signatário pelo contratante: Márcio Augusto Araújo Lima

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F1DFB5CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 110 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, de áreas de terras e suas benfeitorias, situadas neste município, e contém outras providências. "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.
º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.
D E C R E T A:
Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável partes de terras localizadas neste município, de área total de 81.972,15 m2, compreendendo 27,07 Tarefas, cuja área (s) desapropriada (s) está (ão) descrita (s) nas informações obtidas nas avaliações do Setor de Engenharia do Município; nos memoriais descritivos; nas plantas de situação; em anexo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.
§1º Compreendem os proprietários/posseiros expropriados e suas respectivas áreas:
I- Solo Incorporações LTDA, MXL Negócios Corporativos LTDA e Paula Rúbia Azevedo Melo, Área do Terreno = 32661,27m2 = 10,80 Ta = 3,26Ha;
II – Espólio de José Carlos Silva, Área do Terreno = 9544,48m2 = 3,16 Ta = 0,95Ha;
III- Espólio de Manoel Aureliano da Silva, Área do Terreno = 7766,56m2 = 2,56 Ta = 0,77Ha;
IV- Aparecida Medeiros, Área do Terreno = 7570,86m2 = 2,50 Ta = 0,75 Há;
V – Espólio de Josias Silva, Área do Terreno = 24418,64m2 = 8,07 Ta = 2,44 Há;
Art. 2.º – Os imóveis descritos no artigo 1º deste Decreto, serão expropriados para fins de implantação/construção de INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA – 2ª ETAPA.
Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n. º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção referida, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.
Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão através de recursos próprios.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 04 de dezembro de 2023.
CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita
O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do

Município (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 04 de dezembro de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:F9C6E747

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.01.0009/2023
Pregão Eletrônico nº 66/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 66/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.01.0009/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:07C18F43

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.07.0006/2023
Pregão Eletrônico nº 67/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 67/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.07.0006/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2819162A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.16.0035/2023
Pregão Eletrônico nº 68/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 68/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.16.0035/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B2550E97

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 05.22.0041/2023
Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2023 do Pregão Eletrônico nº 007.01/2023 do Município de Coruripe/AL, que tem por objeto a contratação de prestação do serviço de Locação de Veículos, a presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EF9382E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato INEX-03.01.0117/2023– Processo nº 03.01.0117/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 – Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de obras a serem realizadas pela Caixa em empreendimentos da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL – O valor global R$ 286.170,48 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B7554770

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE66/2023-1 – Processo nº 11.01.0009/2023 – Pregão Eletrônico nº 66/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.332.890/0001-06) – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo pick-up (LOTE 01) – Valor global: R$ 969.500,00 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE66/2023-2 – Processo nº 11.01.0009/2023 – Pregão Eletrônico nº 66/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (CNPJ 44.583.018/0001-39) – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo pick-up (LOTE 02) – Valor global: R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:38F0E58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE67/2023-1 – Processo nº 11.07.0006/2023 – Pregão Eletrônico nº 67/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 08.529.008/0001-51) – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível automotivo (LOTES 01 E 04) – Valor global: R$ 3.018.650,00 (três milhões dezoito mil seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE67/2023-2 – Processo nº 11.07.0006/2023 – Pregão Eletrônico nº 67/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: POSTO MARACANA LTDA (CNPJ 01.332.922/0001-69) – Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível

automotivo (LOTES 02 E 03) – Valor global: R$ 9.014.000,00 (nove milhões quatorze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BA9CFA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE68/2023-1 – Processo nº 11.16.0035/2023– Pregão Eletrônico nº 68/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TRENZINHO ARCO IRIS LTDA (CNPJ 16.682.350/0001-15) – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de trenzinho recreativo (LOTE 01) – Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:70FCA985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD–05.22.0041/2023– Processo nº 05.22.0041/2023– Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2023, do Pregão Eletrônico nº 007.01/2023 do Município de Coruripe/AL – Fundamentação Legal: §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ 03.844.673/0001-16– (Objeto: a prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades do município de Santana do Ipanema/AL) – Valor global: R$ 6.902.602,40 (seis milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EAF3B5B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2023

TERMO DE CONTRATO DE Nº 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06121325000109, com sede na Rua Secundária 02, S/N, QD 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, Maceió - AL, neste ato representado por seu representante legal Sr. BRUNO BROAD RIZZO DOREA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 051.239.534-93 e do RG nº 98001334239 SSP/AL, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de COLETA, TRANSPORTE, EM RECIPIENTE ADEQUADO, TRATAR ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS provenientes suas instalações e atividades das Unidades Básicas de Saúde deste município.
O valor total do Termo de Contrato é de R$ 49.892,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.122.0007.6001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS
Funcional Programática: 10.301.0007.6002 BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.
Santana do Mundaú, 14 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A5B70F03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Após constatada a regularidade dos atos do processo licitatório de n.º 2023.0905.0007.01 referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção tais como: pré-moldados, agregados e minerais destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e conforme parecer favorável da Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- BCOM DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o 02.810.692/0001-69, e
- BR PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o 36.157.134/0001-68.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 032/2023, cujo preço final ficou definido em R$ 4.597.409,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e nove reais).

Santana do Mundaú/AL, 13 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3A05D7D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Após constatada a regularidade dos atos do processo licitatório de n.º 2023.0918.0004.01 referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção tais como: madeiras, portas, esquadrias e telhas destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e conforme parecer favorável da Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 04.946.625/0001-00, e;

- BR PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o 36.157.134/0001-68.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 035/2023, cujo preço final ficou definido em R$ 2.558.936,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais).

Santana do Mundaú/AL, 13 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A1E0B483

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO FINAL AUTORIDADE COMPETENTE

Decisão referente resposta da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, relativamente ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**Decido por determinar o prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 028/2023, mantendo a decisão que declarou habilitada a Licitante **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** declarando-a habilitada e vencedora do certame, considerando que a mesma sanou as falhas contidas em sua documentação de habilitação, acolhendo na integra a resposta ao recurso administrativo do Pregão Eletrônico n° 028/2023 expedida pela CPL, por seus próprios fundamentos, conforme autoriza o § 1º do Art. 50 da Lei de Procedimento Administrativo – Lei 9784/99:
§ 1º A motivação deve ser explicita, clara e congruente, **podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres,** informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Dê-se prosseguimento ao Processo, remetendo os autos à Procuradoria Municipal, para análise e parecer.

Santana do Mundaú/AL, 14 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DAAE4047

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº 001.022.011123
Contrato INEX nº 072/2023
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e a empresa UNHA PINTADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.462.524/0001-62, Tendo como representante José Junior de Santana Oliveira portador do CPF: 066.998.195-85
Objeto: Contratação a prestação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da Banda Unha Pintada para festa tradicional de Emancipação Política do Município de, São José da Tapera
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. José Junior de Santana Oliveira, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB196FE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.364.881/0001-09, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Miguel dos Milagres/AL, 14 de dezembro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:505C67FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CÂMERA DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO, para o uso das Unidade de Ensino do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço**
Data e hora da sessão de disputa: **29/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 14 de dezembro de 2023.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9E69D2A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 10020085/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de uma casa de processamento de mel, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d`Água das Flores, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 10/2023.
Empresas Habilitadas: PERFIL ENGENHARIA, INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, ORION CONSTRUTORA LTDA, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, F J C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA TAMBAU LTDA.
Empresas Inabilitadas:

Licitantes	Não atenderam as Condições do Edital
Empresa: SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47.638.423/0001-03	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.6.1; 7.7.6.1.1.
Empresa: CONSTRUTORA JD LTDA CNPJ: 07.560.062/0001-05	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.6.1; 7.7.6.1.1; 7.7.10 a 7.7.13; 7.6.3.1; 7.7.16.1.
Empresa: GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 03.956.769/0001-76	7.6.3.3; 7.7.2.
Empresa: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 07.343.582/0001-58	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.6.1; 7.7.6.1.1.
Empresa: BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA CNPJ: 48.477.037/0001-31	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.6.1; 7.7.6.1.1.

Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 26/12/2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Rui Palmeira – AL, 13 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:52759C85

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 10040010/2023/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de um curral para ovinos, localizado em Senador Rui Palmeira - AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d`Água das Flores, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 12/2023.
Empresas Habilitadas: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA, SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WL ENGENHARIA LTDA, PERFIL ENGENHARIA LTDA
Empresas Inabilitadas:

Licitante	Não atenderam as condições do Edital
Empresa: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE CNPJ: 05.541.344/0001-21	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.7.13; 7.7.16.1;
Empresa: RJ DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.446.462/0001-53	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA CNPJ: 39.547.343/0001-06	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: JRV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.486.271/0001-67	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.6.3.1;
Empresa: CONSTRUTORA TAMBAU LTDA CNPJ: 10.578.355/0001-16	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.7.13
Empresa: BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA CNPJ: 48.477.037/0001-31	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 07.343.582/0001-58	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.7.12;

Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 26/12/2023, às 11:00 (onze horas) (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Senador Rui Palmeira – AL, 13 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ACF86AC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 786/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), sendo destinados R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à Usina Fotovoltaica e R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), à iluminação em LED, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § l º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3° Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5° Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Taquarana/AL, 13 de dezembro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:CD1B89AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS 360 LITROS: para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 14 de dezembro de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:141A26F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 174/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 174/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol), em favor das empresas: **SANTANA & BULHOES AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.635.075/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 perfazendo um total de R$ 10.462.815,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 05 de dezembro de 2023.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E87F93D4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 173/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 173/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas e Materiais de Solda, em favor das empresas: **CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.946.625/0001-00, vencedora dos itens 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo um total de R$ 325.828,14 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 05 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D23FE5FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.946.625/0001-00 Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SOLDA.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 325.828,14 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)** Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:97057C6E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o certame Licitatório modalidade concorrência sob o nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Engenharia para Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Teotônio Vilela – Captação Rocheira, em favor da empresa: **METAL INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.729.404/0001-86, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 10.165.810,26 (dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos),** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A3273347

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o certame Licitatório modalidade concorrência sob o nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Engenharia para Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Teotônio Vilela – Captação Rocheira, em favor da empresa: **METAL INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.729.404/0001-86, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 10.165.810,26 (dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos),** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ED7A1D85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **UNICA SANEANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 43.392.983/0001-61 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS - PARTE 1
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 210.568,64 (Duzentos e dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 28 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AE298061

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **J GUILHERME PAVAO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 51.190.667/0001-35 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS - PARTE 1
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 236.559,13 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)** Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 28 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EE3D04BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS - PARTE 1
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 662.434,85 (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 28 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8BFFA2E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS - PARTE 1
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 439.159,40 (Quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)** Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 28 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9C2C7A06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.440.085/0001-82.
CONTRATADA: LIG TELECOM, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº32.100.895/0001-22.
DO OBJETO: Tem por objeto do presente a Contratação de Serviços Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de acesso à internet (conexão) na velocidade (download/upload) de 600 Mbps, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a compensação financeira, a Portaria 7.796/2000 que estabelece os critérios das avaliações atuarias, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as emendas constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, a Lei municipal de Teotônio Vilela.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva o presente ajuste do processo de Dispensa de Licitação Nº **009/2023**, e das determinações legais contempladas pelo artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA DAS DESPESAS: As despesas com o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV
Unidade Orçamentária: 27001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV
Dotação: 04.122.0003.2021 - Garantir Gestão e Manutenção do IPREV
Elemento: 339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos vinculados ao RPPS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente ajuste perfaz a ordem de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 200,00 (duzentos reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de celebração.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do instituto de previdência social de Teotônio vilela – Iprevteo.

Teotônio Vilela, 14 de dezembro de 2023.

Instituto de Previdencia Social de Teotonio Vilela
GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Executivo

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:9ED4F8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 283-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LEIDE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 283/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEIDE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 025.720.694-90, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de outubro de 2023, com término em 04 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:4CF46AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 284-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MAURICEA DE SOUZA LIRA

PORTARIA Nº 284/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MAURICEA DE SOUZA LIRA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 070.550.944-37, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.2, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de novembro de 2023, com término em 15 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A8601361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 285-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO

PORTARIA Nº 285/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 956.917.744-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 20 de outubro de 2023, com término em 18 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7ADE2AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 286-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CLEANE LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 286/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CLEANE LIMA DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 068.549.024-60, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.0, F43.0, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 05 de novembro de 2023, com término em 20 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6963EC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 287-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELOISA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 287/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELOISA ALVES DE SOUZA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 052.806.935-70, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 01 de novembro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1347C9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 288-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ROSIVANIA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 288/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVANIA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 030.666.214-05, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – J38.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 07 de novembro de 2023, com término em 05 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6FFE723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 289-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CARMEN ISIDORO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 289/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CARMEN ISIDORO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 026.528.834-70, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – D25.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de novembro de 2023, com término em 06 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9F5C455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 290-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 290/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 075.389.864-05, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – K51.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 28 de outubro de 2023, com término em 27 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:66EA606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 291-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIANE MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 291/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 024.139.604-22, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – D25, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de outubro de 2023, com término em 18 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A146AA32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2023

O Município de Viçosa /AL, através da comissão especial de Chamamento Público, torna público a todos os interessados que estará realizando na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Firmino Maia, s/n, Centro, CEP 57700-000, viçosa - Alagoas, Chamamento Público sob nº 05/2023, para seleção de agentes culturais que atuaram para a preservação e a valorização da cultura popular, artístico-cultural e de cidadania cultural com PROJETOS CULTURAIS oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, desde que atendidos os requisitos gerais deste Edital do audiovisual, diariamente via endereços eletrônicos safopvicosa@gmail.com e cpl.vicosa@gmail.com, no sítio eletrônico da Prefeitura:

vicosa.al.gov.br e às segundas-feiras das 08:00h às 14:00h, no núcleo de licitações, na sede da Prefeitura.

Viçosa - AL, 13 de dezembro de 2023.

CRISTIANO LEMOS BARBOSA
Presidente
Portaria Nº 373/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:839D9970

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2023

O Município de Viçosa /AL, através da comissão especial de Chamamento Público, torna público a todos os interessados que estará realizando na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Firmino Maia, s/n, Centro, CEP 57700-000, viçosa - Alagoas, Chamamento Público sob nº 06/2023, para seleção de agentes culturais que atuaram para a preservação e a valorização da cultura popular, artístico-cultural e de cidadania cultural com PROJETOS CULTURAIS oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, desde que atendidos os requisitos gerais deste Edital de premiação, serão fornecidos pela comissão especial de chamamento público, diariamente via endereços eletrônicos safopvicosa@gmail.com e cpl.vicosa@gmail.com, no sítio eletrônico da Prefeitura: vicosa.al.gov.br e às segundas-feiras das 08:00h às 14:00h, no núcleo de licitações, na sede da Prefeitura.

Viçosa - AL, 13 de dezembro de 2023.

CRISTIANO LEMOS BARBOSA
Presidente
Portaria Nº 373/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CCFE823C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 135/2023
Processo nº 08010017/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº28.641.927/0001-20.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 465.440,15 quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data de assinatura: 13/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Saúde/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME /Fornecedor Registrado/ Igor Marques do Nascimento /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:58ABA4F5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136/2023
Processo nº 08010017/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
Fornecedor Registrado: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº41.343.897/0001-33.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 314.587,75 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data de assinatura: 12/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Saúde/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos
MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA-EPP /Fornecedor Registrado/ Bruno Santa Rosa /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1F82D1CF

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137/2023
Processo nº 08010017/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
Fornecedor Registrado: R.F. DA SILVA-EPP, inscrito no CNPJ nº31.522.859/0001-94.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 34.968,16 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data de assinatura: 13/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Saúde/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos
R.F. DA SILVA-EPP /Fornecedor Registrado/ Robson Fernandes da Silva /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:923D9E86

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2023
Processo nº 08010017/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n**º 28.779.013/0001-20.**
Valor global estimado de sua proposta de R$ 42.045,80 (quarenta e dois mil, e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data de assinatura: 12/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Saúde/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA /Fornecedor Registrado/ David Guimarães Martin /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EDCAF932

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2021 – INEXIGBILIDADE Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11290028/2023.
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 70/2021, firmado entre as partes em 15/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Da Vigência e Reajuste, por 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, patrimonial e fiscal aplicada ao setor público, a fim de atender as necessidades do município de Viçosa – AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 70/2021, fica prorrogada por 12 (dose) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93
DA DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023
SGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ Clovis Junior de Araújo Lourenço / Órgão gerenciador
RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA -EPP / José Auto Cavalcante Neto/Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:84D0376B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 383/2023

PORTARIA Nº 383/2023

Viçosa/AL, 14 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução do contrato nº 079/2023, oriunda da Dispensa de Licitação nº 010/2023-CPL, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no diagnóstico, elaboração de instrumentos necessários a operacionalização integral e implementação da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município do Viçosa-AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Vanessa Maria Pedrosa Nemésio, ocupante do cargo de Gerência de Cultura, e inscrito(a) no CPF nº 075.519.584-10 e RG nº 35272139 SEDS/AL, matrícula 17966, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Dayane Cavalcante Simões, ocupante do cargo de Gerência de Turismo, Matricula 15522, inscrito(a) no CPF nº 104.444.294-84, R.G. nº 5378239 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:85B80F45

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 384/2023

PORTARIA Nº 384/2023

Viçosa/AL, 14 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução de Atas de Registro de preços e contratos, oriundos do PE SRP nº 048/2023 , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIL E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Dayane Cavalcante Simões, ocupante do cargo de Gerência de Turismo, Matricula 15522, inscrito(a) no CPF nº 104.444.294-84, R.G. nº 5378239 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Jadson Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Gerência de Esportes, Portaria 375/2023, inscrito(a) no CPF nº 106.722.014-37, R.G. nº 34412999 SEDS/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2D6E7709

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 002/2023 – SMCLJ AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM: FICÇÃO					
341	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	BAGAGEM NAGÔ	31,75	CLASSIFICADO	AMPLA
45	ARTE CAMALEÃO PRODUÇÕES	REVOADA	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
284	IRIS RAIZA DE ARAUJO SILVA	PAI QUINHA E O TAMBOR	30	CLASSIFICADO	NEGRO
156	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	O MUNDO DE ARAPIRACA	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA
387	AGENCIAS BROTHER`S LTDA	A AVE DO CHORO	29,5	SUPLENTE	
161	L ALVES DA SILVA	CHEIA DE FATOS	29,25	SUPLENTE	
189	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	A VIDA É ETERNA EM CINCO MINUTOS	28,5	SUPLENTE	
58	LARA MAISA SANDES ARAÚJO	SANDRA	28,25	SUPLENTE	
421	TRAJES LUNARES LTDA	LIMBO	27	SUPLENTE	
244	WAGSON MESSIAS SILVA	O DESPERTAR DO PLANETA	27	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM: DOCUMENTÁRIO					
313	ANA KARLLA MESSIAS	DESTALADEIRAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
288	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS (AFCAL)	CAPOEIRA: A DANÇA DA TRANSFORMAÇÃO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
276	ROSANA DIAS DOS SANTOS	DANÇA PELA CIDADE	29,5	CLASSIFICADO	NEGRO
142	CLODOALDO DA SILVA	ARAPIRACA CULTURAL: A JORNADA CONTINUA	27	CLASSIFICADO	INDÍGENA
343	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ENTRE PASSOS E TRANSFORMAÇÕES: QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE ARAPIRACA, AL.	29,25	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM: DOCUMENTÁRIO					
313	ANA KARLLA MESSIAS	DESTALADEIRAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
288	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS (AFCAL)	CAPOEIRA: A DANÇA DA TRANSFORMAÇÃO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
276	ROSANA DIAS DOS SANTOS	DANÇA PELA CIDADE	29,5	CLASSIFICADO	NEGRO
142	CLODOALDO DA SILVA	ARAPIRACA CULTURAL: A JORNADA CONTINUA	27	CLASSIFICADO	INDÍGENA
343	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ENTRE PASSOS E TRANSFORMAÇÕES: QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE ARAPIRACA, AL.	29,25	SUPLENTE	
126	PIERRA BEATRIZ CAVALCANTE SILVA	JUREMA SAGRADA PARA ALÉM DAS FOLHAS	28,5	SUPLENTE	
295	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	RUÍDOS E MEMÓRIAS DO CARRASCO: 100 ANOS DE PERSEVERANÇA E PERTENCIMENTO A ARAPIRACA	28	SUPLENTE	
127	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	COM A BENÇÃO DE LUIZ, OS CAMINHOS DA GONZAGÃO	27,75	SUPLENTE	
356	WILLIAN MANOEL BEZERRA	LUGAR DE FALA	27,75	SUPLENTE	
317	MARIA RAFAELA BARBOSA NOBERTO	FUMO DE ARAPIRACA - UMA HERANÇA DA TERRA	27,5	SUPLENTE	
158	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	MONXTRUOSAS	27,25	SUPLENTE	
383	DENISLLAN TARCISIO	BRASILIANA	27	SUPLENTE	

	FERREIRA DOS SANTOS				

309	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFIRIO	DE CANHOTINHO A ARAPIRACA 50 ANOS DE AMOR PELA CULTURA.	25	SUPLENTE	
252	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- SOMOS LGBT DE ARAPIRACA-AL.	VIDAS LGBTQIAPN+ IMPORTAM: LUTAS E DESAFIOS.	23	SUPLENTE	
199	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO	VIDA NO AGRESTE. EDIÇÃO AVES	23	SUPLENTE	
35	MARIA JULIA BATALHA DA SILVA	A IMPORTÂNCIA DA INDEPENDÊNCIA ALIMENTAR NO CONTEXTO DO AQUECIMENTO GLOBAL- UM DOCUMENTÁRIO EM ÁREAS URBANAS DO SERTÃO ALAGOANO	22	SUPLENTE	
296	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	DOCUMENTÁRIO - PESTALOZZI DE ARAPIRACA	20,5	SUPLENTE	
266	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	ENAB - ENCONTRO NACIONAL ARTE BRASIL -	1	SUPLENTE	

309	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFIRIO	DE CANHOTINHO A ARAPIRACA 50 ANOS DE AMOR PELA CULTURA.	25	SUPLENTE	
252	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- SOMOS LGBT DE ARAPIRACA-AL.	VIDAS LGBTQIAPN+ IMPORTAM: LUTAS E DESAFIOS.	23	SUPLENTE	
199	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO	VIDA NO AGRESTE. EDIÇÃO AVES	23	SUPLENTE	
35	MARIA JULIA BATALHA DA SILVA	A IMPORTÂNCIA DA INDEPENDÊNCIA ALIMENTAR NO CONTEXTO DO AQUECIMENTO GLOBAL- UM DOCUMENTÁRIO EM ÁREAS URBANAS DO SERTÃO ALAGOANO	22	SUPLENTE	
296	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	DOCUMENTÁRIO - PESTALOZZI DE ARAPIRACA	20,5	SUPLENTE	
266	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	ENAB - ENCONTRO NACIONAL ARTE BRASIL -	1	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FINALIZAÇÃO DE CURTA METRAGEM					
321	ROSANA DIAS DOS SANTOS	A JORNADA DA HEROÍNA E AS TREZE ANCIÃS	32	CLASSIFICADO	AMPLA
236	IZABELLA VITÓRIA SILVA SANTOS	O CANTO	31	CLASSIFICADO	AMPLA
413	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	DENTRO DE MIM	30	CLASSIFICADO	AMPLA
385	DENISLLAN TARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	GUIA - FINALIZAÇÃO DE CURTA	26,75	CLASSIFICADO	AMPLA

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - ARTES INTEGRADAS: OBRAS AUDIOVISUAIS QUE ENVOLVAM PELO MENOS UMA OUTRA CATEGORIA CULTURAL COMO LITERATURA, MÚSICAS, ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO VIVO E AS DEMAIS ARTES. - R$ 5.000,00					
282	MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	CLIPES:	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA
215	VALDENIO DA SILVA	CLIPE: E VAMOS NESSA!	27,75	CLASSIFICADO	AMPLA
240	JEFFERSON PEREIRA SANTOS	AUDIO VISUAL DE MÚSICA AUTORAL	27,5	CLASSIFICADO	AMPLA
46	AMON LEONARDO PAULO DOS SANTOS	82PROD	24,5	CLASSIFICADO	AMPLA
235	JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS OLIVEIRA	LORD OF SOULS	22,5	CLASSIFICADO	AMPLA

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - ARTES INTEGRADAS: OBRAS AUDIOVISUAIS QUE ENVOLVAM PELO MENOS DUAS OUTRAS CATEGORIAS CULTURAIS COMO LITERATURA, MÚSICAS, ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO VIVO E AS DEMAIS ARTES - R$ 10.000,00					
274	MOISES NICOMEDES DAMASCENO NETO	FLORESCER DA MANDACARU	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
360	CATARINA FLAVIANE NUNES TAVARES	ABRIGANDO ARTE NO ABRIGO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
130	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	VIDEOCLIPE - APAGUE AS LUZES	28,75	CLASSIFICADO	AMPLA
265	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	RODA DE TRADIÇÃO - 100 ANOS DE ARAPIRACA	26	CLASSIFICADO	AMPLA
337	DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS	CLIPE MÚSICAL DE GLÓRIA EM GLÓRIA	25,5	CLASSIFICADO	AMPLA
7	KARLA CRISTIANE SILVA FERREIRA	PROGRAMA JANELA DO ROCK	23,25	CLASSIFICADO	AMPLA
238	JOSE JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	CICAH SOM MUSIC	21,5	CLASSIFICADO	AMPLA
96	ANDRESSA BRAGA DA SILVA	PROJETO CULTURAL SOMANDO FORÇAS	17	CLASSIFICADO	NEGRO

233	JOSENILDA ALVES DE FARIAS	ALOHA	16	CLASSIFICADO	NEGRO
416	LAÍS ANDRADE NETO	UMA JUSTA HOMENAGEM À RAINHA DO FREVO - TIA VERA	21,25	SUPLENTE	
335	CRISTOVAO RODRIGUES RAMOS		19	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - OBRAS AUDIOVISUAIS QUE ENVOLVAM PELO MENOS TRÊS OUTRAS CATEGORIAS CULTURAIS COMO LITERATURA, MÚSICAS, ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO VIVO E AS DEMAIS ARTES - R$ 20.000,00					
287	NATHÁLLYA DE BARROS NASCIMENTO	O AGRESTE TE DEU O VERÃO	31,5	CLASSIFICADO	AMPLA
315	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	A CASA, O TIME, A TARDE – O FILME	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
359	J A CAVALCANTE	A SEGUNDA QUE NÃO É MAIS FEIRA	30	CLASSIFICADO	NEGRO
308	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	VIDEOCLIPE DE CARREGO (MELÔ DO CARROCEIRO)	28	CLASSIFICADO	INDÍGENA
176	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	SR. NORDESTE – ESPETÁCULO SANFÔNICO ARAPIRAQUENSE	27,75	CLASSIFICADO	AMPLA
336	MARIO TAIRONY LIMA DA SILVA	MUSEU DE REALIDADE VIRTUAL	27,75	SUPLENTE	
271	RUAN SOARES DE MELO	UM CORDEL PARA VÔ BIO	27,75	SUPLENTE	
214	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	TODO PISO SERÁ PALCO	26,25	SUPLENTE	
113	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	FERNANDO VALÕES: PATRIMÔNIO VIVO DE ARAPIRACA EM IMAGENS	26	SUPLENTE	
90	JOSÉ LUCAS DA SILVA	AS ARAPIRACAS - ANTES E AGORA	26	SUPLENTE	
398	ELIAS QUERINO DE ALBUQUERQUE NETO	MINI SÉRIE ECOS DO AGRESTE - MOSAICO DE MEMÓRIAS	25,75	SUPLENTE	
394	ASSOCIAÇÃO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	FORTALECIMENTO DO CARNAVAL DE RUA EM ARAPIRACA	20,75	SUPLENTE	
10	CLEBSON CORDEIRO DA SILVA	ALYCE ARAUJO	12	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - APOIO A CINECLUBES					
365	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	CINECLUBE 42	31,5	CLASSIFICADO	AMPLA
392	KELLY RODRIGUES MACEDO	CINECLUBE NA REDE	30,5	CLASSIFICADO	NEGRO
39	INSTITUTO BDB	O CINEMA VAI ÀS COMUNIDADES	30	CLASSIFICADO	AMPLA
347	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	CINECLUBE UBUNTU	30	CLASSIFICADO	AMPLA
83	JOSE ROBSON DULES	CINEMA NAS COMUNIDADES	21,25	SUPLENTE	

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C6173488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 001/2023 - SMCLJ INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO E PREMIAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS I - PROJETO COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA - R$ 5.000,00					
353	CLEIDE JANE DOS SANTOS ALVES	SOU MULHER SOU CAPOEIRA	31,4	CLASSIFICADO	AMPLA
273	MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	OFICINA DE DESENHO GESTUAL E PERCEPÇÕES DE CORPOS NEGROS E INDÍGENAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
197	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	MULHERES NEGRAS NA HISTÓRIA: A BUSCA PELA MEMÓRIA PERDIDA	31	CLASSIFICADO	AMPLA
378	SELIANA BARBOSA DA SILVA	OFICINA DE BONECOS MAMULENGOS	30,9	CLASSIFICADO	AMPLA
403	BIANCA DA FONSÊCA OLIVEIRA	RAÍZES CRIATIVAS	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
300	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	NATUREZA URBANA	30,05	CLASSIFICADO	AMPLA
115	MARCELA FERNANDES DA SILVA	RESILIÊNCIA EM MOVIMENTO	30	CLASSIFICADO	AMPLA
194	PEDRO PEREIRA LIMA NETO	TRAÇOS REGIONAIS: OFICINA DE HQ	29,8	CLASSIFICADO	AMPLA
366	EPITÁCIO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA	CAIXA DE PHÓSFORO- O ESPETÁCULO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
18	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	ENTRE CORES E DOBRAS: OFICINAS DE GRAVURA, LIVRO DOBRADURA E PINTURA	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
100	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	MMA - MOSTRA MULTICULTURAL DE ARAPIRACA	29,3	CLASSIFICADO	AMPLA
405	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	OFICINA DE DANÇA POPULAR – XAXADO	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA
339	SUSANNE MESSIAS DE FARIAS	ENCONTROS DE ESCRITORES, LEITORES E CONVIDADOS.	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA

187	CAROLINE ROMÃO MENDES	ENTRE CORES E SABORES: A ALMA DA FEIRA DE ARAPIRACA	28,9	CLASSIFICADO	AMPLA
289	WENDER LUCAS FERNANDES DA SILVA	ARAPIRACA SOMBRIA: OFICINA DE HORROR LITERÁRIO	28,9	CLASSIFICADO	AMPLA
210	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA	CAMINHO DAS HISTÓRIAS: ARAPIRACA CENTENÁRIA EM CONTOS E ENCANTOS	28,85	CLASSIFICADO	AMPLA
185	MILLA DE SOUZA FERREIRA	QUANDO CHEGAR ACENDA O SOL	28,75	CLASSIFICADO	AMPLA
175	CATARINA FLAVIANE NUNES	PINCELANDO SORRISOS: CIRCOS,	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA

	TAVARES	CORES E SOLIDARIEDADE			
188	IZIS KAROLINY FERREIRA VIEIRA	ECOS DA AUSÊNCIA	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
319	PETEQUINHA E FLORZINHA	PETEQUINHA E FLORZINHA – SHOW MÁGICO	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
191	WAGSON MESSIAS SILVA	MUSICAL ENCANTO	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
13	KELLY RODRIGUES MACEDO	KELLY RODRIGUES - ENTRE ESQUINAS	28,35	CLASSIFICADO	AMPLA
261	ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA	HARMONIA EDUCATIVA: A MÚSICA QUE TRANSFORMA, AULA SHOW COM MAESTRO TIAGO	28,15	CLASSIFICADO	AMPLA

322	ALADEON BISPO DA COSTA	EXPOSIÇÃO DESENHOS ESTÁTICOS	28,1	CLASSIFICADO	AMPLA
81	HELGA SOARES DA SILVEIRA GUEDES	DOS BAOBÁS ÀS ARAPIRAQUINHAS - UMA VIAGEM PELA NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS.	28,05	CLASSIFICADO	AMPLA

363	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO0579181642 1	JUNINA MILAGRES	28	CLASSIFICADO	AMPLA
227	INGRIT MARIA SANTOS LIMA	ARTLAB: LABORATÓRIO DE ARTE E CRIAÇÃO DIGITAL	28	CLASSIFICADO	AMPLA
63	WELMA MONTEIRO DA SILVA	OFICINAS NAS COMUNIDADES	28	CLASSIFICADO	AMPLA
67	MAX SILVA DA ROCHA	POETAS EMBOLADORES DE ARAPIRACA	27,85	CLASSIFICADO	AMPLA
415	DEOCLECIO FLORENTINO DA SILVA	OFICINA DE PINTURA - EXPRESSANDO ARAPIRACA	27,75	CLASSIFICADO	AMPLA
404	CARLOS EDUARDO PESSOA OLIVEIRA	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DOS SINGLES "PEDAÇOS" E "ATRÁS DE UM NÃO" DA BANDA ROCKPOP82	27,6	CLASSIFICADO	AMPLA
255	GUILHERME JOSÉ DA SILVA	RAÍZES CULTURAIS	27,5	CLASSIFICADO	AMPLA
208	VALDENIO DA SILVA	VIVA BAILANDO	27,5	CLASSIFICADO	NEGRO
98	EDMILTON PEDRO DE LIMA	TRIBUTO A DOMINGUINHOS	26,5	CLASSIFICADO	NEGRO
69	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	AULAS DE BALÉ E QUADRILHA JUNINA	26,5	CLASSIFICADO	NEGRO
103	LUIZ PAULO DA SILVA MELO	EP PERFIL DE MENINA	26,5	CLASSIFICADO	NEGRO
181	WESLEY CARLOS MARTINS DOS SANTOS	JOGO DE RESISTÊNCIA: CAPOEIRA NA PERIFERIA	26,25	CLASSIFICADO	NEGRO
102	HEMONOEL FIRMINO MARTINS	ZEZO ALAGOANO	25,75	CLASSIFICADO	NEGRO
355	IZABELE MARIA CAVALCANTE	OFICINA TEATRAL: PRESERVANDO A CULTURA QUILOMBOLA	25	CLASSIFICADO	NEGRO
51	GENÉZIA FERREIRA JOAQUIM	COLETIVO CULTURAL	24,25	CLASSIFICADO	NEGRO

412	MARIA CONCEIÇÃO LINS CORDEIRO	RENOVAÇÃO DE FIGURINO	22,75	CLASSIFICADO	NEGRO
52	KARLA VIEIRA DAMASCENO	PROTAGONISMO DO FOLGUEDOS JUNINOS EM ESCOLA E CEIS	21	CLASSIFICADO	NEGRO
407	NUBIA BERNARDINO DA SILVA	ARAPIRACA CENTENÁRIA: TRADIÇÕES, ARTESANATOS E SABORES	19,6	CLASSIFICADO	AMPLA
47	EVERTON ROSA DA SILVA	OFICINA DE CORTE E COSTURA DE FIGURINOS JUNINOS NA COMUNIDADE	19,5	CLASSIFICADO	AMPLA
237	MAXSUEL DE CARVALHO SILVA	MAXSUEL DO ACORDEON E REGIONAL	18	CLASSIFICADO	INDÍGENA
24	MARCONE MARCOS FERREIRA SANTOS	MARCONE MARCOS	17	CLASSIFICADO	AMPLA
242	JOSÉ LUAN BARBOSA DOS SANTOS	PAPEL É VIDA	16,75	CLASSIFICADO	AMPLA
408	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	OFICINA DE DANÇA AFRO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PAU D'ARCO: RITMOS E PASSOS QUILOMBOLAS.	27,5	SUPLENTE	
148	RAMON DULES TENÓRIO	CONTOS ROLADOS - LITERATURA E RPG	27,5	SUPLENTE	
374	SILVESTRE RIZZATTO	MESTRE DUDA - VIVA A CANAFÍSTULA	27,5	SUPLENTE	
136	ANTONIO BERTO DA SILVA	GINGA COMUNIDADE: CAPOEIRA PELA IGUALDADE.	27,1	SUPLENTE	
150	JOHN ARISLAN DA SILVA	ARISLAN E O BORNA LUMIADO	27	SUPLENTE	
406	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	26,6	SUPLENTE	
381	ANTONIO JOSÉ DE FARIAS BARBOSA	MOSTRA COURO, CULTURA E CRIAÇÃO	26,5	SUPLENTE	

329	DANIEL BARBOZA DA SILVA	A (EST)ÉTICA DA PERFORMANCE: ZUMTHOR NO MUNDO DO TEATRO	26,5	SUPLENTE	
88	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	PODCAST MINUTOS PERDIDOS	26,5	SUPLENTE	
340	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	OFICINA TEATRAL PARA COSPLAYERS	26,5	SUPLENTE	
258	REJANE OLIVEIRA SILVA	OFICINA DE TEATRO: QUILOMBOLAS NO PALCO	26,5	SUPLENTE	
56	ODILON TENÓRIO DA SILVA	ARRAIÁ BOM CONSELHO	26,35	SUPLENTE	
245	WINCLESSON ALBERTO VASCONCELOS VIANA	GRAVAÇÃO DE CLIPE MUSICAL DO CANTOR DE FORRÓ ALBERTO VIANA	26,1	SUPLENTE	
422	ELIAS QUERINO DE ALBUQUERQUE NETO	HARMONIAS POÉTICAS - VERSOS PARA O CANAÃ	26	SUPLENTE	
409	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	ESPETÁCULO A MAGIA DA ARVORE	26	SUPLENTE	
124	JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA JACINTO	CIRCULANDO ARAPIRACA - OFICINAS ARTÍSTICAS	25,5	SUPLENTE	
171	JOSÉ WILSON DA SILVA	WILSON E A VOLANTE BLUES	25,5	SUPLENTE	
275	MOVIMENTO JESUS O BOM PASTOR	COLETIVO CULTURAL	25,4	SUPLENTE	
303	ANTONIO JOSE ROQUE	LANÇAMENTO DO ÁLBUM: SIDERALTAS	25,25	SUPLENTE	
253	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	RPG: OFICINA DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DE PERSONAGENS	25,1	SUPLENTE	
174	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	QUINTETO DE METAIS: FREVO E IMPROVISO	25	SUPLENTE	
352	LOURENÇO ROQUE SILVA	ARAPIRACA, MINHA TERRA, MEU LUGAR	25	SUPLENTE	
15	KARLA CRISTIANE SILVA FERREIRA	ROCK PRÓ CULTURA	24,75	SUPLENTE	

279	THAMIRES CAROLINE LEONEL DE ALMEIDA	PATRIMÔNIO DA GENTE	24,5	SUPLENTE	
95	ANGELICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA	EP DANIEL E ANGÉLICA	24,25	SUPLENTE	
256	DANIEL FERREIRA GOMES	PRINCESA DO AGRESTE	24	SUPLENTE	
66	AILTON LUCENA FILHO	KOREARAP - ENCONTROS CULTURAIS DE DANÇA	23,5	SUPLENTE	
379	WELLINGTON LUIZ DA COSTA SANTOS	OFICINA DE TEATRO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PAU D'ARCO: EXPRESSÕES QUILOMBOLAS EM CENA	23,5	SUPLENTE	

331	ALDICLICIO DOS SANTOS NELO	INVASÃO DE ARTES NO BOSQUE	23,25	SUPLENTE	
338	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	NORMAL É SER DIFERENTE - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA MUSICADA	22,5	SUPLENTE	
327	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	VELHA É A ESTRADA!	21,5	SUPLENTE	
97	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	GRAVAÇÃO MUSICAL DA SINGLE "APAGUE AS LUZES"	21,15	SUPLENTE	
163	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	ASA 72 ANOS: MEMÓRIAS E GLÓRIAS DO FANTASMA DE ARAPIRACA	18,75	SUPLENTE	
375	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CROCHÊ FELIZ	17,75	SUPLENTE	
420	GEOVA JUNIOR DE MENEZES	GEOVA MENEZES CD PARA DIVULGAÇÃO	16,75	SUPLENTE	
134	MARCELO BEZERRA VIANA SILVA	QUADRILHA BRISA LUAR	12	SUPLENTE	
178	MÁRIO FERNANDES SOUZA NETO	MEDALHA DE SANGUE	12	SUPLENTE	

278	JOSÉ EWERTON DA SILVA	MISSANGA SOCIAL	10,5	SUPLENTE	
249	EMANOEL GOMES DAVID	MANO DO ACORDEON LEVANDO MÚSICA ATÉ VOCÊ	8,75	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS II - MESTRES DE CULTURA DE ARAPIRACA, QUE COMPROVE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CULTURAIS HÁ PELO MENOS 20 (VINTE) ANOS NO MUNICÍPIO.					
26	ALEX GOMES DA SILVA	MESTRE ALEX GOMES	31	CLASSIFICADO	AMPLA
164	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	31	CLASSIFICADO	AMPLA
305	MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS	MARIA DE FÁTIMA MESTRA DA CULTURA POPULAR	31	CLASSIFICADO	AMPLA
186	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	GUERREIRO SÃO LUIZ DE BATINGA	31	CLASSIFICADO	AMPLA
179	MARIA SALETE SILVA	SALETE	30,5	CLASSIFICADO	AMPLA
192	MIGUEL VIEIRA DULES	MIGUEL VIEIRA O PRINCIPE DO CARIMBO	30,5	CLASSIFICADO	AMPLA
211	CECILIO FRANCISCO DA SILVA	AFINADOR DE SANFONA	30	CLASSIFICADO	AMPLA
357	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	50 ANOS ARAPIRAQUENSE	30	CLASSIFICADO	AMPLA
230	LAURINETE BASILIO DOS SANTOS	MESTRA LAURA _ QUILOMBO PAU D`ARCO	29,25	CLASSIFICADO	NEGRO
172	JOSÉ DOS SANTOS	ZEZINHO DO ACORDEOM	27,75	CLASSIFICADO	NEGRO
294	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	MESTRE DE CAPOEIRA URUBU	27	CLASSIFICADO	INDÍGENA
118	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	JÂNIO OLIVEIRA: MESTRE CERAMISTA DE CULTURA DE ARAPIRACA	28,5	SUPLENTE	
177	MARIA DE FÁTIMA SILVA	NENART`S	28	SUPLENTE	
217	IARA SANTOS ROCHA	CIRCO VITÓRIA - MESTRA IARA SANTOS ROCHA	27,25	SUPLENTE	
348	JOSÉ ILTOND DA SILVA	MESTRE "ESTRAVAGANTE" DA CULTURA	27,25	SUPLENTE	
234	VALTER MANOEL ALMEIDA SANTOS	MESTRE VALTER - ARTESÃO	27,25	SUPLENTE	
388	SANDRO VIEIRA DE ARAUJO	MENINOS GINGANDO PELA	26,75	SUPLENTE	

368	MARIANGELA LOPES BARBOSA	UMA HISTÓRIA COM A CULTURA POPULAR	26	SUPLENTE	
71	CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA SHIRE DE MULUNGOS	ABACA NDANDALUNDA	25,5	SUPLENTE	
78	CÍCERO VIEIRA	MESTRE CÍCERO DARIO - ARTISTA PLÁSTICO	25,25	SUPLENTE	
350	IHOSMAR DA SILVA LOPES	MESTRE ÍNDIO	25,25	SUPLENTE	
68	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	24,5	SUPLENTE	
307	COSME ALVES CORDEIRO	MESTRE ALVES CORREIA - 3R`S (DO RÁDIO, DO RISO E DO RITMO)	24,25	SUPLENTE	
159	MARIA DE FATIMA SANTOS	MARIA DE FATIMA SANTOS	20	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS III - PROJETO COM NO MÍNIMO 5 ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA					
364	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	TRADIÇÃO VIVA: FOLGUEDOS DA TERCEIRA IDADE EM BATINGAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
302	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA 65117450400	RAÍZES DA ARGILA - A ANCESTRALIDADE DO QUILOMBO DO CARRASCO RESTAURADA PELA ARTE DO BARRO	31	CLASSIFICADO	AMPLA
213	ACALA ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES	SARAU LITERÁRIO ITINETANTE	30,9	CLASSIFICADO	AMPLA
121	LARISSA CAETANO DA SILVA	PEÇA TEATRAL - CHAPEUZINHO VERMELHO NO BOSQUE DAS ARAPIRACA	30,88	CLASSIFICADO	AMPLA
298	YANNA LILIAN DE AMORIM NETO	EROS AMORE	30,3	CLASSIFICADO	AMPLA
147	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	OFICINAS DE TEATRO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLA E RURAL DE ARAPIRACA	29,65	CLASSIFICADO	AMPLA

44	INSTITUTO BDB	BATALHA DO BOSQUE	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
182	EDUARDO KELLVY RODRIGUES	XAXADO NA ESTRADA: CULTURA EM MOVIMENTO	29,35	CLASSIFICADO	AMPLA
201	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	29,1	CLASSIFICADO	AMPLA

257	EMANOEL MARQUES GOMES	BANDA DE PIFANO DE SÃO JOSÉ	28,9	CLASSIFICADO	NEGRO
306	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA 10939141493	QUIÇAÇA MEIOACÚSTICO	28,85	CLASSIFICADO	NEGRO

137	ALTAMIRES ALVES DA SILVA	COCO DOS GOMES	27,85	CLASSIFICADO	NEGRO
390	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	JUNINA PÉ DE CHITA	25,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA
180	50.988.486 RENICLEIDE GOMES DA SILVA	ARAPIRACA NEGRA: CELEBRANDO A CULTURA AFRO- BRASILEIRA	23,95	CLASSIFICADO	INDÍGENA
259	TRAJES LUNARES LTDA	POLÍTICAS CULTURAIS E POLÍTICAS DE IDENTIDADE EM ALAGOAS	28,95	SUPLENTE	
79	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	SOM ENTRE A GENTE	28,45	SUPLENTE	
108	MARIA NADJA DA SILVA CAVALCANTE	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	28,1	SUPLENTE	
92	ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS	PODCAST HISTÓRIAS DOS BAIRROS DE ARAPIRACA	28	SUPLENTE	
140	JOHNNY ANDSON BARROS DA SILVA	MESTRE SAPULHA	27,25	SUPLENTE	
145	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	EXPOSIÇÃO GUERREIRO ESTILIZADO	26,25	SUPLENTE	
222	CÍCERO PAULO DE SOUZA	CIRCO ENCANTOS APRESENTA!	26	SUPLENTE	
89	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	A CASA, O TIME, A TARDE - O DISCO	26	SUPLENTE	
393	PEDRO YURI DE SOUZA SILVA	CARIMBÓ SARANDEIRAS	25,6	SUPLENTE	
228	EDIMÁRIO FEITOSA CALIXTO	ARTES NO BOSQUE DAS ARAPIRACAS	25,5	SUPLENTE	
84	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	OS SUPER'S	25,5	SUPLENTE	
220	CARLOS EDUARDO LISBOA MOURA	CAMINHO JUNINO NAS ARTES CÊNICAS - CANARRAIÁ	25	SUPLENTE	
152	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	TEATRO A CIRCULAR	24,75	SUPLENTE	
72	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	ARTE & TRANSFORMAÇÃO	24,5	SUPLENTE	

270	ELÂINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	RENOVAR PARA BRILHAR - CANARRAIÁ KIDS	22,75	SUPLENTE	
139	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	GRAVAÇÃO DE SINGLE EM HOMENAGEM A CIDADE DE ARAPIRACA - ARAPIRACA PRINCESA DO AGRESTE	22,75	SUPLENTE	
93	VALDENIR FELICIANO LOPES	COROCA - COCO DE RODA DE CANAFÍSTULA - REFORMA DE FIGURINO E INSTRUMENTOS	22,5	SUPLENTE	
198	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	21,25	SUPLENTE	
16	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	21	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS IV - QUE REÚNAM ELEMENTOS CULTURAIS ESPECÍFICOS QUE CULMINEM EM UMA REUNIÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS, COMO MOSTRAS, FESTIVAIS, SEMINÁRIOS OU ENCONTROS					
169	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	FESTIVAL AFROFEMININO: ARTE, CULTURA E IDENTIDADE	32	CLASSIFICADO	AMPLA
396	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	SARAU DE INVERNO 42	31	CLASSIFICADO	AMPLA
246	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- SOMOS LGBT DE ARAPIRACA-AL.	PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA-AL: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEMOCRACIA	30,55	CLASSIFICADO	AMPLA
332	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	FESTESAR-FESTIVAL DE TEATRO JOSÉ DE SÁ DE ARAPIRACA	29,9	CLASSIFICADO	NEGRO
297	LUCICLÉCIO LIMA DA SILVA	SARAU DE RETALHOS	28,95	CLASSIFICADO	INDÍGENA
48	PATRÍCIA ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL PIRILAMPO	30,5	SUPLENTE	
32	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	SONS E DONS IN CONCERT	29,8	SUPLENTE	
111	OXE PRODUÇÕES	FESTIVAL PRIMAVERA CULTURAL	29,8	SUPLENTE	
104	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	XI EDIÇÃO DO ARRAIÁ DO GONZAGÃO	29,1	SUPLENTE	
272	PHI CRIATIVO LTDA	CULTURA DIGITAL, CEM ANOS DE ARTE!	28,6	SUPLENTE	
135	ASSOCIACAO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	FESTIVAL CONEXÃO NERD	28,5	SUPLENTE	
50	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA. MUSEU A CÉU ABERTO	28,5	SUPLENTE	

29	TURMA DO BIRIBINHA LTDA	MINI MOSTRA CENA EM MOVIMENTO	27	SUPLENTE	
391	MARIA CECÍLIA RICARDO PEREIRA	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	26,88	SUPLENTE	
372	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA	I FESTIVAL DA PRIMAVERA DE ARAPIRACA	26	SUPLENTE	
371	LOURDES TEREZA MELO DE OLIVEIRA RIZZATTO	1ª FEIRA DE OFICINAS DE ARTESANATO DE ARAPIRACA	26	SUPLENTE	
399	ROSANA DIAS DOS SANTOS	MICRO-RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "OLHAR AGRESTE"	26	SUPLENTE	
334	ERIVALDO LOPES DA SILVA	BLOCO COMO É QUE É?	25,25	SUPLENTE	
203	JAILSON DOS SANTOS	ILÈ ASÈ ABASSA SÃO JORGE	25	SUPLENTE	
333	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	ARTE BRSIL CAPOEIRA	24,75	SUPLENTE	
183	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFIRIO	ACERVO CULTURAL	24,5	SUPLENTE	
40	CLEONICE BEZERRA DA SILVA	PASTORIL JESUS MISERICORDIOSO	18	SUPLENTE	

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9FD0423D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CRONOGRAMA ARAPIRACA

CRONOGRAMA ARAPIRACA

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	17/11/2023
2	Período de Inscrição	17 a 26/11/2023
3	Impugnação do Edital	17 a 20/11/2023
4	Julgamento da proposta Cultural	27 a 29/11/2023
5	Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	15/12/2023
6	Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	15/12 a 19/12/2023
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	20 e 21/12/2023
8	Julgamento dos Recursos apresentados	22 a 29/12/2023
9	Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	30/12/2023
10	Envie dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	02 a 08/01/2024
11	Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	09 a 15/01/2024
12	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	16 a 22/01/2024
13	Análise dos recursos ao resultado da habilitação	23 e 26/01/2024
14	Publicação do resultado final do Edital	29/01/2024
15	Assinatura dos Termos e recebimento dos valores.	30/01 a 25/02/2024
16	Prazo execução do projeto e prestação de contas	Doze meses

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FEC14B84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60019/2023

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2023 que objetiva oregistro de preços para: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

VENCEDOR: UNICA SANEANTES LTDA						
CNPJ:43.392.983/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	ALGODÃO HIDRÓFILO caixa c/ 25g algodão hidrófilo sanfonado 25g 100% puro algodão.	USEIT	Und	240	2,21	530,40
TOTAL						530,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serãoobservadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame,constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nasdisposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da datada convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendoestadentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no casodolicitante vencedor não comparecer pararetirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nosArts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderáser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, nãocelebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nosArts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- UNICA SANEANTES LTDA.
43.392.983/0001-61
Valor: R$ 530,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito oForo da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 28 deNovembrode 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B16DA7B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0827/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0827/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de estímulo, aos servidores da SMTT na competência dezembro/2023, conforme Anexo I e II.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - EFETIVOS

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GRATIF. FUNÇÃO	GRAT. PLANTÕES EXTRAORD.	VALOR TOTAL
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
SMTT	3153	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00
SMTT	2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00
SMTT	14575	CICERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	ASCOM/CONDUTOR	R$400,00		R$400,00
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS S. DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	19012	MÁRCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR/EDUTRAN	R$700,00		R$700,00
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00

ANEXO II - COMISSIONADOS

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GRATIF. FUNÇÃO	VALOR TOTAL
SMTT	22170	FÁBIO CRISTIANO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DA SMTT	ADMINISTRATIVO	R$200,00	R$200,00
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. FISC. SMTT	OPERACIONAL	R$1.200,00	R$1.200,00
SMTT	23429	LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA	AUX. DE GABINETE/SMTT	ADMINISTRATIVO	R$800,00	R$800,00
SMTT	22835	MAYARA DOS SANTOS FEITOZA	AUX. DE SECRETARIA	ADMINISTRATIVO/ ED. TRÂNSITO	R$600,00	R$600,00
SMTT	23339	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SECRETARIA	OPERACIONAL	R$400,00	R$400,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5CDDF7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0828/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0828/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores abaixo listados, conforme anexos:
ANEXO I - AGENTES E GCM'S

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	26h
SMTT	3153	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	50h
SMTT	2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	50h
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	50h
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	26h
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	50h
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	50h
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	29 DIAS	42h
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	16h
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	24h
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	26h
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	56h
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	48h
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	48h
SMTT	3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	50h
SMTT	19401	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	48h
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	48h
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	48h
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	48h
SMTT	3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	48h

ANEXO II - DESIGNADOS E COMISSIONADOS

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO SUPERINTENDENTE/DESIGNADO	0	30	--
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	MOT. CAT. B DIRETOR DA SMTT/DESIGNADO	0	30 DIAS	--

ANEXO III – COMISSIONADOS

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO

SMTT	22170	FÁBIO CRISTIANO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	0	30 DIAS	0
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. E FISCALIZAÇÃO	0	30 DIAS	0
SMTT	23429	LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA	AUX. GAB. DA SMTT	0	30 DIAS	0
SMTT	22835	MAYARA DOS SANTOS FEITOZA	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	30 DIAS	0
SMTT	22353	NADJA MOREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	30 DIAS	0
SMTT	23339	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	30 DIAS	0

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL,14 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:91083C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0833/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0833/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados no Anexo I, de competência do dia 16/11/2023 a 15/12/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

MAT.	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	48	-
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	-
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3135	ALINE DA SILVA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3239	ARITANO VIEIRA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	48	-
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	7	48	CONDUTOR
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
3237	DAVID GOMES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	-
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	1	8	-
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3159	ELISVAN FILGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	-
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR

1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	48	-
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
2050	ISRAEL ALVES VIANA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3144	JAILSON ARAUJO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	48	-
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	7	48	-
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	12/36	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	32	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	-
2381	JULIO CESAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	56	-
3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	1	8	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	40	
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
3324	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	-
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	-
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	12/36	0	13	104	-
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	-
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	1	8	-
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	CONDUTOR
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	GRATIFICAÇÃO CONDUTOR
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3133	VALDECY SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	48	-
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2530	ZULEIDE VIELA ARAUJO ANDRADE NETA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FBC8742B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 700

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 700/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
PREFEITO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI N°. 700/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA LUZIA DO NORTE para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de SANTA LUZIA DO NORTE para o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 68.784.519,00 (Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 49.503.902,00 (Quarenta e Nove Milhões e Quinhentos e Três Mil e Novecentos e Dois Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 19.280.617,00 (Dezenove Milhões e Duzentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Dezessete Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 68.784.519,00 (Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	
Descrição	**Valor**
RECEITAS CORRENTES.	**63.591.067,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.465.186,00
CONTRIBUIÇÕES	1.826.318,00
RECEITA PATRIMONIAL	232.979,00
RECEITA DE SERVIÇOS	471.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.231.908,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.176,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.919.401,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.919.401,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.893.722,00**
CONTRIBUIÇÕES	3.893.722,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-4.619.671,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.619.671,00
TOTAL	**68.784.519,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 68.784.519,00 (Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos			
QUADRO II			
Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	1.813.618,00	0,00	1.813.618,00
GABINETE DO PREFEITO	1.798.571,00	0,00	1.798.571,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.575.278,00	0,00	3.575.278,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.855.977,00	10.855.977,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	488.767,00	3.408.625,00	3.897.392,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	18.172.554,00	0,00	18.172.554,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.154.012,00	0,00	2.154.012,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	17.620.971,00	0,00	17.620.971,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	612.691,00	5.016.015,00	5.628.706,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	775.060,00	0,00	775.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	243.340,00	0,00	243.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	1.724.916,00	0,00	1.724.916,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	388.530,00	0,00	388.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	135.594,00	0,00	135.594,00
TOTAL	**49.503.902,00**	**19.280.617,00**	**68.784.519,00**

II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			
Função	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	1.813.618,00	0,00	1.813.618,00
ADMINISTRAÇÃO	7.022.441,00	0,00	7.022.441,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	3.408.625,00	3.436.625,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.016.015,00	5.016.015,00
SAÚDE	0,00	10.855.977,00	10.855.977,00
EDUCAÇÃO	18.172.554,00	0,00	18.172.554,00
CULTURA	2.121.785,00	0,00	2.121.785,00
URBANISMO	15.933.971,00	0,00	15.933.971,00
HABITAÇÃO	488.767,00	0,00	488.767,00
SANEAMENTO	627.000,00	0,00	627.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	409.310,00	0,00	409.310,00
AGRICULTURA	365.750,00	0,00	365.750,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.227,00	0,00	32.227,00
ENERGIA	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
DESPORTO E LAZER	388.530,00	0,00	388.530,00
ENCARGOS ESPECIAIS	395.897,00	0,00	395.897,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	644.052,00	0,00	644.052,00
TOTAL	**49.503.902,00**	**19.280.617,00**	**68.784.519,00**
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**37.949.594,00**	**17.370.386,00**	**55.319.980,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.589.161,00	11.241.780,00	27.830.941,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.564,00	0,00	1.564,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.714.817,00	6.128.606,00	26.843.423,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	644.052,00	0,00	644.052,00
DESPESAS DE CAPITAL	**11.554.308,00**	**1.910.231,00**	**13.464.539,00**
INVESTIMENTOS	11.028.559,00	1.910.231,00	12.938.790,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.400,00	0,00	125.400,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.349,00	0,00	400.349,00
TOTAL	**49.503.902,00**	**19.280.617,00**	**68.784.519,00**

Seção III

Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 1 DA LEI 4.320/64		
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES.		**63.591.067,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**55.319.980,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.465.186,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.830.941,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.826.318,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.564,00	
RECEITA PATRIMONIAL	232.979,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.843.423,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	471.500,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	644.052,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.231.908,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**13.464.539,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.176,00		INVESTIMENTOS	12.938.790,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**5.919.401,00**	INVERSÕES FINANCEIRAS	125.400,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.919.401,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.349,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		**-4.619.671,00**			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.619.671,00				

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**3.893.722,00**			
CONTRIBUIÇÕES	3.893.722,00				
TOTAL		**68.784.519,00**	**TOTAL**		**68.784.519,00**
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		63.591.067,00	DESPESAS CORRENTES		55.319.980,00
RECEITA DE CAPITAL		5.919.401,00	DESPESAS DE CAPITAL		13.464.539,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.893.722,00	RESERVAS		644.052,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		-4.619.671,00			
TOTAL DA RECEITA		**68.784.519,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**68.784.519,00**

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**			**63.591.067,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**2.465.186,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**		**2.350.860,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**268.185,00**		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**184.483,00**		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL**	**134.080,00**		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PROPRIA	76.037,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MDE	33.640,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – ASPS	24.403,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**50.403,00**		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA – PROPRIO	28.584,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA – MDE	12.646,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA – ASPS	9.173,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**83.702,00**		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**83.702,00**		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS – PROPRIO	47.467,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS – MDE	21.001,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS – ASPS	15.234,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**508.632,00**		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**508.632,00**		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE – TRABALHO**	**508.632,00**		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO – PRINCIPAL**	**508.632,00**		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL – PROPRIO	288.445,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL – MDE	127.616,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL – ASPS	92.571,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**1.574.043,00**		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**1.574.043,00**		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**	**1.574.043,00**		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN – PRINCIPAL**	**1.574.043,00**		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN – PROPRIO	892.640,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	394.927,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	286.476,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**		**114.326,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**114.326,00**		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**114.326,00**		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	114.326,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**1.826.318,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**1.249.119,00**	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**1.249.119,00**		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**1.249.119,00**		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**1.249.119,00**		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.249.119,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**577.199,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**577.199,00**		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**577.199,00**		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	577.199,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**			**232.979,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**232.979,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**232.979,00**		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**218.614,00**		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	218.614,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**14.365,00**		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	14.365,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**471.500,00**
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**		**471.500,00**	
ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**471.500,00**		
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	**471.500,00**		
1.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	471.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**58.231.908,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**43.755.608,00**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**17.894.597,00**		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**17.892.832,00**		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**16.378.513,00**		

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**16.378.513,00**		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	9.288.255,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	833.666,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.980.889,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.275.703,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**1.514.319,00**		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	1.134.376,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	379.943,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**1.765,00**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**1.765,00**		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	1.001,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	90,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	321,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	353,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**11.910.824,00**		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**11.910.824,00**		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**11.514.338,00**		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	11.514.338,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**396.486,00**		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	396.486,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**4.752.013,00**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**4.615.407,00**		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**3.841.605,00**		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.290.793,00		
1.7.1.3.50.1.2.00.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS AG.COMUNITÁRIOS	550.812,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**147.816,00**		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	147.816,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**251.811,00**		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	145.685,00		
1.7.1.3.50.3.2.00.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS AG.DE ENDEMIAS	106.126,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**45.745,00**		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	45.745,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**328.430,00**		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	26.774,00		
1.7.1.3.50.5.2.00.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS PROF.DA ENFERMAGEM	301.656,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**136.606,00**		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**72.238,00**		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	72.238,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**31.707,00**		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	31.707,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**17.281,00**		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	17.281,00		
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**15.380,00**		
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	15.380,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**3.442.807,00**		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**175.967,00**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	175.967,00		

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**4.510,00**		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.510,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**261.012,00**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	261.012,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**8.069,00**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	8.069,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**70.183,00**		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	70.183,00		

1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.923.066,00**		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	2.923.066,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**4.525.681,00**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**2.662.880,00**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	2.662.880,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**1.862.801,00**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.862.801,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**929.686,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**929.686,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**929.686,00**		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	26.412,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BF	48.082,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	179.056,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.235,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	51.238,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	46.290,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	101.035,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	65.023,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	370.695,00		
1.7.1.6.50.0.1.21.00.00.00	PROGRAMA DE FORT.EMERG.DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD SUAS	37.620,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**300.000,00**		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**300.000,00**		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**7.115.662,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**6.726.805,00**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**6.413.121,00**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**6.413.121,00**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.636.881,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	326.428,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.167.188,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.282.624,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**302.585,00**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**302.585,00**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	171.596,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.402,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	55.070,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	60.517,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**2.372,00**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**2.372,00**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	1.345,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	121,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	432,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	474,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**8.727,00**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8.727,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**44.976,00**		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**44.976,00**		

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	44.976,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**281.949,00**		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**281.949,00**		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**281.949,00**		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	281.949,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**61.932,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**61.932,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**61.932,00**		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	61.932,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**7.360.638,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**7.360.638,00**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**7.360.638,00**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	7.360.638,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**363.176,00**
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		**363.176,00**	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**363.176,00**		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**363.176,00**		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	363.176,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**5.919.401,00**

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**5.919.401,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**5.919.401,00**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.430.000,00**		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**1.430.000,00**		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**700.000,00**		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	700.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**650.000,00**		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	650.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**80.000,00**		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	80.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**250.000,00**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**250.000,00**		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**250.000,00**		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**4.239.401,00**		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**627.000,00**		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	627.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.612.401,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.612.401,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**			**3.893.722,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**3.893.722,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**3.893.722,00**	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**3.893.722,00**		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**3.248.733,00**		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.248.733,00**		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.248.733,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**644.989,00**		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**644.989,00**		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	644.989,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**			**-4.619.671,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-4.619.671,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-4.619.671,00**	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-3.276.056,00**		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.276.056,00**		
9.1.7.1.01.0.1.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.276.056,00**		
9.1.7.1.01.0.1.05.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.276.056,00**		

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.275.703,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-353,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-1.343.615,00**		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-1.343.615,00**		
9.1.7.2.01.0.1.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-1.343.615,00**		
9.1.7.2.01.0.1.01.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-1.282.624,00**		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.282.624,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-60.517,00**		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-60.517,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-474,00**		
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-474,00		
TOTAL GERAL		**68.784.519,00**	**68.784.519,00**	**68.784.519,00**

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**55.319.980,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**27.830.941,00**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**27.830.941,00**	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.029.237,00		
3190030000000000	PENSÕES	481.339,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.296.373,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.343,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.383.459,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	938.102,00		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	540.026,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	219.663,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.690,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.928.709,00		
3200000000000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**1.564,00**
3290000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.564,00**	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.564,00		

3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**26.843.423,00**
3350000000000000	**TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**54.461,00**	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.461,00		
3370000000000000	**A CLASSIFICAR**		**183.193,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	183.193,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**26.605.769,00**	
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.535,00		
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	84.934,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.123,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	142.445,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.630.143,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	40.652,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	237.485,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.760,00		
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	358.466,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98.082,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.099.126,00		
3390380000000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	98.300,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.504.473,00		
3390410000000000	CONTRIBUIÇÕES	174.307,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	468.344,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	186.934,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.044,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174.286,00		
3394300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	464.607,00		
3394390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.723,00		
3900000000000000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**644.052,00**
3990000000000000			**644.052,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	644.052,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**13.464.539,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**12.938.790,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**12.938.790,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.243.225,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.657.150,00		
4490920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.415,00		
4500000000000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**125.400,00**
4590000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**125.400,00**	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	62.700,00		
4590930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.700,00		

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
4600000000000000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**400.349,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**400.349,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	342.573,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	57.776,00		
TOTAL DA DESPESA		**68.784.519,00**	**68.784.519,00**	**68.784.519,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.813.618,00	0,00	1.813.618,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.813.618,00**	**0,00**	1.813.618,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.813.618,00**	**0,00**	1.813.618,00
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	837.179,00	0,00	837.179,00
02.0220.04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	216.336,00	0,00	216.336,00
02.0220.04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	253.779,00	0,00	253.779,00
02.0220.04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	82.983,00	0,00	82.983,00
02.0220.04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	290.434,00	0,00	290.434,00
02.0220.04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	61.180,00	0,00	61.180,00
02.0220.04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	56.680,00	0,00	56.680,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.798.571,00**	**0,00**	1.798.571,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.798.571,00**	**0,00**	1.798.571,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	395.897,00	395.897,00
04.0440.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	3.148.020,00	0,00	3.148.020,00
04.0440.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.361,00	0,00	0,00	31.361,00
TOTAL DA UNIDADE		**31.361,00**	**3.148.020,00**	**395.897,00**	3.575.278,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**31.361,00**	**3.148.020,00**	**395.897,00**	3.575.278,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	158.734,00	0,00	158.734,00
05.0550.10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	8.899,00	0,00	8.899,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**167.633,00**	**0,00**	167.633,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.302.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
05.0551.10.301.0004.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
05.0551.10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
05.0551.10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
05.0551.10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
05.0551.10.305.0004.5031	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
05.0551.10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.744.741,00	0,00	1.744.741,00
05.0551.10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	0,00	1.587.974,00	0,00	1.587.974,00
05.0551.10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	389.609,00	0,00	389.609,00
05.0551.10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS	0,00	519.637,00	0,00	519.637,00
05.0551.10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	122.165,00	0,00	122.165,00
05.0551.10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	247.370,00	0,00	247.370,00
05.0551.10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	374.215,00	0,00	374.215,00
05.0551.10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.156,00	0,00	20.156,00
05.0551.10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
05.0551.10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.221.653,00	0,00	4.221.653,00
TOTAL DA UNIDADE		**1.430.000,00**	**9.258.344,00**	**0,00**	10.688.344,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**1.430.000,00**	**9.425.977,00**	**0,00**	10.855.977,00

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	910.509,00	0,00	910.509,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**910.509,00**	**0,00**	910.509,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0661.08.122.0003.6002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	190.139,00	0,00	190.139,00
06.0661.08.244.0003.6020	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	598.365,00	0,00	598.365,00
06.0661.08.122.0003.6027	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF	0,00	48.082,00	0,00	48.082,00
06.0661.08.122.0003.6028	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	26.412,00	0,00	26.412,00
06.0661.08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	4.235,00	0,00	4.235,00
06.0661.08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06.0661.08.125.0003.6031	MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	219.659,00	0,00	219.659,00
06.0661.08.244.0003.6032	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	0,00	18.280,00	0,00	18.280,00
06.0661.08.244.0003.6033	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	241.009,00	0,00	241.009,00
06.0661.08.244.0003.6035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	0,00	370.695,00	0,00	370.695,00
06.0661.08.122.0003.6041	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	33.271,00	0,00	33.271,00
06.0661.08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	64.294,00	0,00	64.294,00
06.0661.08.244.0003.6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	97.528,00	0,00	97.528,00
06.0661.08.244.0003.6054	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	0,00	179.056,00	0,00	179.056,00
06.0661.08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00
06.0661.08.244.0003.6057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS	0,00	37.620,00	0,00	37.620,00
06.0661.08.244.0003.6058	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**2.467.801,00**	**0,00**	2.467.801,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0662.08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**30.315,00**	**0,00**	30.315,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0663.16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	461.024,00	0,00	0,00	461.024,00
06.0663.16.122.0003.6034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
TOTAL DA UNIDADE		**461.024,00**	**27.743,00**	**0,00**	488.767,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**461.024,00**	**3.436.368,00**	**0,00**	3.897.392,00

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0770.12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
07.0770.12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
07.0770.12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
07.0770.12.361.0002.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	144.842,00	0,00	0,00	144.842,00
07.0770.12.361.0002.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
07.0770.12.365.0002.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
07.0770.12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
07.0770.12.122.0002.1040	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	100.001,00	0,00	0,00	100.001,00
07.0770.12.361.0002.1041	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	414.816,00	0,00	0,00	414.816,00

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
07.0770.12.365.0002.1042	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
07.0770.12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.736.496,00	0,00	1.736.496,00
07.0770.12.361.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00
07.0770.12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	281.012,00	0,00	281.012,00
07.0770.12.365.0002.2015	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	3.114,00	0,00	3.114,00
07.0770.12.361.0002.2016	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	4.955,00	0,00	4.955,00
07.0770.12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	175.967,00	0,00	175.967,00
07.0770.12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	70.183,00	0,00	70.183,00
07.0770.12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	69.472,00	0,00	69.472,00
07.0770.12.125.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
07.0770.12.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
07.0770.12.125.0002.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	56.452,00	0,00	56.452,00
07.0770.12.362.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	281.949,00	0,00	281.949,00
TOTAL DA UNIDADE		**2.867.909,00**	**2.797.010,00**	**0,00**	5.664.919,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0771.12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	928.867,00	0,00	0,00	928.867,00
07.0771.12.365.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	126.981,00	0,00	126.981,00
07.0771.12.365.0002.2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	1.412.041,00	0,00	1.412.041,00
07.0771.12.361.0002.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.109.810,00	0,00	6.109.810,00
07.0771.12.367.0002.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	189.310,00	0,00	189.310,00
07.0771.12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	72.263,00	0,00	72.263,00
07.0771.12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	60.673,00	0,00	60.673,00
07.0771.12.365.0002.2026	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	1.211.134,00	0,00	1.211.134,00
07.0771.12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	1.318.529,00	0,00	1.318.529,00
07.0771.12.365.0002.2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.033.399,00	0,00	1.033.399,00
07.0771.12.366.0002.2030	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	44.628,00	0,00	44.628,00
TOTAL DA UNIDADE		**928.867,00**	**11.578.768,00**	**0,00**	12.507.635,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**3.796.776,00**	**14.375.778,00**	**0,00**	18.172.554,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
08.0880.13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0880.13.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	626.564,00	0,00	626.564,00
08.0880.13.392.0006.2035	APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.195.130,00	0,00	1.195.130,00
08.0880.13.392.0006.2041	APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	0,00	22.108,00	0,00	22.108,00
08.0880.13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	110.733,00	0,00	110.733,00
08.0880.23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
08.0880.13.392.0006.2056	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**152.250,00**	**2.001.762,00**	**0,00**	2.154.012,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**152.250,00**	**2.001.762,00**	**0,00**	2.154.012,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	365.750,00	0,00	0,00	365.750,00
09.0990.15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00
09.0990.25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0990.17.512.0005.1018	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
09.0990.15.451.0005.1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
09.0990.15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	1.843.424,00	0,00	0,00	1.843.424,00
09.0990.15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
09.0990.15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	476.111,00	0,00	0,00	476.111,00
09.0990.15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
09.0990.15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	57.475,00	0,00	0,00	57.475,00
09.0990.15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
09.0990.15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
09.0990.15.451.0005.1033	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
09.0990.15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
09.0990.15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
09.0990.15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
09.0990.15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
09.0990.25.752.0005.1043	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09.0990.15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	11.761.509,00	0,00	11.761.509,00
09.0990.15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	70.202,00	0,00	70.202,00
TOTAL DA UNIDADE		**5.789.260,00**	**11.831.711,00**	**0,00**	17.620.971,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**5.789.260,00**	**11.831.711,00**	**0,00**	17.620.971,00
ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	0,00	471.500,00	0,00	471.500,00

11.1111.09.272.0009.6050	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	0,00	4.544.515,00	0,00	4.544.515,00
11.1111.99.997.9999.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	612.691,00	0,00	0,00	612.691,00
TOTAL DA UNIDADE		**612.691,00**	**5.016.015,00**	**0,00**	5.628.706,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**612.691,00**	**5.016.015,00**	**0,00**	5.628.706,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	365.750,00	0,00	0,00	365.750,00
12.1212.18.542.0008.2007	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.1212.18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	348.332,00	0,00	348.332,00
12.1212.18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	30.978,00	0,00	30.978,00
TOTAL DA UNIDADE		**365.750,00**	**409.310,00**	**0,00**	775.060,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**365.750,00**	**409.310,00**	**0,00**	775.060,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.04.182.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	215.340,00	0,00	215.340,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**215.340,00**	**0,00**	215.340,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1415.08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**243.340,00**	**0,00**	243.340,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
16.1616.04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.724.916,00	0,00	1.724.916,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.724.916,00**	**0,00**	1.724.916,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.724.916,00**	**0,00**	1.724.916,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.27.812.0010.1011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	12.882,00	0,00	0,00	12.882,00
17.1717.27.812.0010.1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.1717.27.812.0010.2040	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	128.086,00	0,00	128.086,00
17.1717.27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	197.562,00	0,00	197.562,00
TOTAL DA UNIDADE		**62.882,00**	**325.648,00**	**0,00**	388.530,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**62.882,00**	**325.648,00**	**0,00**	388.530,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	135.594,00	0,00	135.594,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**135.594,00**	**0,00**	135.594,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**135.594,00**	**0,00**	135.594,00
TOTAL GERAL		**12.701.994,00**	**55.686.628,00**	**395.897,00**	**68.784.519,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.813.618,00**	**0,00**	**1.813.618,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**1.813.618,00**	**0,00**	**1.813.618,00**
01.031.0007	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.813.618,00**	**0,00**	**1.813.618,00**
01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.813.618,00	0,00	1.813.618,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**7.022.441,00**	**0,00**	**7.022.441,00**
04.091	**DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA**	**0,00**	**253.779,00**	**0,00**	**253.779,00**
04.091.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**253.779,00**	**0,00**	**253.779,00**
04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	253.779,00	0,00	253.779,00
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**135.594,00**	**0,00**	**135.594,00**
04.121.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**135.594,00**	**0,00**	**135.594,00**
04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	135.594,00	0,00	135.594,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.053.372,00**	**0,00**	**3.053.372,00**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**3.053.372,00**	**0,00**	**3.053.372,00**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	837.179,00	0,00	837.179,00
04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	82.983,00	0,00	82.983,00
04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	290.434,00	0,00	290.434,00
04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.724.916,00	0,00	1.724.916,00
04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	61.180,00	0,00	61.180,00
04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	56.680,00	0,00	56.680,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**3.148.020,00**	**0,00**	**3.148.020,00**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**3.148.020,00**	**0,00**	**3.148.020,00**
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	3.148.020,00	0,00	3.148.020,00
04.124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**216.336,00**	**0,00**	**216.336,00**
04.124.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**216.336,00**	**0,00**	**216.336,00**
04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	216.336,00	0,00	216.336,00
04.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**215.340,00**	**0,00**	**215.340,00**
04.182.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**215.340,00**	**0,00**	**215.340,00**
04.182.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	215.340,00	0,00	215.340,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**3.436.625,00**	**0,00**	**3.436.625,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**1.208.413,00**	**0,00**	**1.208.413,00**

08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**910.509,00**	**0,00**	**910.509,00**
08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	910.509,00	0,00	910.509,00
08.122.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**297.904,00**	**0,00**	**297.904,00**
08.122.0003.6002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	190.139,00	0,00	190.139,00
08.122.0003.6027	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF	0,00	48.082,00	0,00	48.082,00
08.122.0003.6028	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	26.412,00	0,00	26.412,00
08.122.0003.6041	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	33.271,00	0,00	33.271,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**240.659,00**	**0,00**	**240.659,00**
08.125.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**240.659,00**	**0,00**	**240.659,00**
08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.125.0003.6031	MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	219.659,00	0,00	219.659,00
08.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
08.182.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**30.315,00**	**0,00**	**30.315,00**
08.243.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**30.315,00**	**0,00**	**30.315,00**
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**1.911.082,00**	**0,00**	**1.911.082,00**
08.244.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**1.911.082,00**	**0,00**	**1.911.082,00**
08.244.0003.6020	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	598.365,00	0,00	598.365,00
08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	4.235,00	0,00	4.235,00
08.244.0003.6032	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	0,00	18.280,00	0,00	18.280,00
08.244.0003.6033	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	241.009,00	0,00	241.009,00
08.244.0003.6035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	0,00	370.695,00	0,00	370.695,00
08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	64.294,00	0,00	64.294,00
08.244.0003.6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	97.528,00	0,00	97.528,00

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
08.244.0003.6054	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	0,00	179.056,00	0,00	179.056,00
08.244.0003.6057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS	0,00	37.620,00	0,00	37.620,00
08.244.0003.6058	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.334	**FOMENTO AO TRABALHO**	**0,00**	**18.156,00**	**0,00**	**18.156,00**
08.334.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**18.156,00**	**0,00**	**18.156,00**
08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**5.016.015,00**	**0,00**	**5.016.015,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**5.016.015,00**	**0,00**	**5.016.015,00**
09.272.0009	**SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE**	**0,00**	**5.016.015,00**	**0,00**	**5.016.015,00**
09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	0,00	471.500,00	0,00	471.500,00
09.272.0009.6050	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	0,00	4.544.515,00	0,00	4.544.515,00
10	**SAÚDE**	**1.430.000,00**	**9.425.977,00**	**0,00**	**10.855.977,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**4.389.286,00**	**0,00**	**4.389.286,00**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**158.734,00**	**0,00**	**158.734,00**
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	158.734,00	0,00	158.734,00
10.122.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**4.230.552,00**	**0,00**	**4.230.552,00**
10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.221.653,00	0,00	4.221.653,00
10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	8.899,00	0,00	8.899,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**30.824,00**	**0,00**	**30.824,00**
10.125.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**30.824,00**	**0,00**	**30.824,00**
10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**700.000,00**	**3.872.508,00**	**0,00**	**4.572.508,00**
10.301.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**700.000,00**	**3.872.508,00**	**0,00**	**4.572.508,00**
10.301.0004.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.744.741,00	0,00	1.744.741,00
10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	0,00	1.587.974,00	0,00	1.587.974,00
10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	519.637,00	0,00	519.637,00
10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.156,00	0,00	20.156,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**650.000,00**	**389.609,00**	**0,00**	**1.039.609,00**
10.302.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**650.000,00**	**389.609,00**	**0,00**	**1.039.609,00**
10.302.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	389.609,00	0,00	389.609,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**122.165,00**	**0,00**	**122.165,00**
10.303.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**122.165,00**	**0,00**	**122.165,00**
10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	122.165,00	0,00	122.165,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**247.370,00**	**0,00**	**247.370,00**
10.304.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**247.370,00**	**0,00**	**247.370,00**
10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	247.370,00	0,00	247.370,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**80.000,00**	**374.215,00**	**0,00**	**454.215,00**
10.305.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**80.000,00**	**374.215,00**	**0,00**	**454.215,00**
10.305.0004.5031	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	374.215,00	0,00	374.215,00
12	**EDUCAÇÃO**	**3.796.776,00**	**14.375.778,00**	**0,00**	**18.172.554,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**100.001,00**	**0,00**	**0,00**	**100.001,00**
12.122.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**100.001,00**	**0,00**	**0,00**	**100.001,00**
12.122.0002.1040	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	100.001,00	0,00	0,00	100.001,00

12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**169.352,00**	**0,00**	**169.352,00**
12.125.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**169.352,00**	**0,00**	**169.352,00**
12.125.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
12.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
12.125.0002.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	56.452,00	0,00	56.452,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**281.012,00**	**0,00**	**281.012,00**
12.306.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**281.012,00**	**0,00**	**281.012,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	281.012,00	0,00	281.012,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.633.275,00**	**9.420.450,00**	**0,00**	**12.053.725,00**
12.361.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**1.736.496,00**	**0,00**	**1.736.496,00**
12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.736.496,00	0,00	1.736.496,00
12.361.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**2.633.275,00**	**7.683.954,00**	**0,00**	**10.317.229,00**
12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	928.867,00	0,00	0,00	928.867,00
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
12.361.0002.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	144.842,00	0,00	0,00	144.842,00
12.361.0002.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.361.0002.1041	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	414.816,00	0,00	0,00	414.816,00
12.361.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00
12.361.0002.2016	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	4.955,00	0,00	4.955,00
12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	175.967,00	0,00	175.967,00
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	70.183,00	0,00	70.183,00
12.361.0002.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.109.810,00	0,00	6.109.810,00
12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	1.318.529,00	0,00	1.318.529,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**281.949,00**	**0,00**	**281.949,00**
12.362.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**281.949,00**	**0,00**	**281.949,00**
12.362.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	281.949,00	0,00	281.949,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**1.063.500,00**	**3.856.141,00**	**0,00**	**4.919.641,00**
12.365.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**1.063.500,00**	**3.856.141,00**	**0,00**	**4.919.641,00**
12.365.0002.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
12.365.0002.1042	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
12.365.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	126.981,00	0,00	126.981,00
12.365.0002.2015	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	3.114,00	0,00	3.114,00
12.365.0002.2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	1.412.041,00	0,00	1.412.041,00
12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	69.472,00	0,00	69.472,00
12.365.0002.2026	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	1.211.134,00	0,00	1.211.134,00
12.365.0002.2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL- PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	1.033.399,00	0,00	1.033.399,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**105.301,00**	**0,00**	**105.301,00**
12.366.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**105.301,00**	**0,00**	**105.301,00**
12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	60.673,00	0,00	60.673,00
12.366.0002.2030	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	44.628,00	0,00	44.628,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**261.573,00**	**0,00**	**261.573,00**
12.367.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**261.573,00**	**0,00**	**261.573,00**
12.367.0002.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	189.310,00	0,00	189.310,00
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	72.263,00	0,00	72.263,00
13	**CULTURA**	**152.250,00**	**1.969.535,00**	**0,00**	**2.121.785,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**626.564,00**	**0,00**	**626.564,00**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**626.564,00**	**0,00**	**626.564,00**
13.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	626.564,00	0,00	626.564,00
13.391	**PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**52.250,00**	**0,00**	**0,00**	**52.250,00**
13.391.0006	**CULTURA É MAIS**	**52.250,00**	**0,00**	**0,00**	**52.250,00**
13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**100.000,00**	**1.342.971,00**	**0,00**	**1.442.971,00**
13.392.0006	**CULTURA É MAIS**	**100.000,00**	**1.342.971,00**	**0,00**	**1.442.971,00**
13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0006.2035	APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.195.130,00	0,00	1.195.130,00
13.392.0006.2041	APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	0,00	22.108,00	0,00	22.108,00
13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	110.733,00	0,00	110.733,00
13.392.0006.2056	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
15	**URBANISMO**	**4.102.260,00**	**11.831.711,00**	**0,00**	**15.933.971,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**11.761.509,00**	**0,00**	**11.761.509,00**
15.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**11.761.509,00**	**0,00**	**11.761.509,00**
15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	11.761.509,00	0,00	11.761.509,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**4.102.260,00**	**70.202,00**	**0,00**	**4.172.462,00**
15.451.0005	**CIDADE DO PROGRESSO**	**4.102.260,00**	**70.202,00**	**0,00**	**4.172.462,00**
15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00
15.451.0005.1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	1.843.424,00	0,00	0,00	1.843.424,00

15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00
15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	476.111,00	0,00	0,00	476.111,00
15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	57.475,00	0,00	0,00	57.475,00
15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
15.451.0005.1033	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	70.202,00	0,00	70.202,00
16	**HABITAÇÃO**	**461.024,00**	**27.743,00**	**0,00**	**488.767,00**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**27.743,00**	**0,00**	**27.743,00**
16.122.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**27.743,00**	**0,00**	**27.743,00**
16.122.0003.6034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**461.024,00**	**0,00**	**0,00**	**461.024,00**
16.482.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**461.024,00**	**0,00**	**0,00**	**461.024,00**
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	461.024,00	0,00	0,00	461.024,00
17	**SANEAMENTO**	**627.000,00**	**0,00**	**0,00**	**627.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**627.000,00**	**0,00**	**0,00**	**627.000,00**
17.512.0005	**CIDADE DO PROGRESSO**	**627.000,00**	**0,00**	**0,00**	**627.000,00**
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	365.750,00	0,00	0,00	365.750,00
17.512.0005.1018	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**409.310,00**	**0,00**	**409.310,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**348.332,00**	**0,00**	**348.332,00**
18.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**348.332,00**	**0,00**	**348.332,00**
18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	348.332,00	0,00	348.332,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**60.978,00**	**0,00**	**60.978,00**
18.542.0008	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**60.978,00**	**0,00**	**60.978,00**
18.542.0008.2007	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	30.978,00	0,00	30.978,00
20	**AGRICULTURA**	**365.750,00**	**0,00**	**0,00**	**365.750,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**365.750,00**	**0,00**	**0,00**	**365.750,00**
20.122.0008	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**365.750,00**	**0,00**	**0,00**	**365.750,00**
20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	365.750,00	0,00	0,00	365.750,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695.0006	**CULTURA É MAIS**	**0,00**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
25	**ENERGIA**	**1.060.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.060.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**1.060.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.060.000,00**
25.752.0005	**CIDADE DO PROGRESSO**	**1.060.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.060.000,00**
25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25.752.0005.1043	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**62.882,00**	**325.648,00**	**0,00**	**388.530,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**197.562,00**	**0,00**	**197.562,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
27.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**197.562,00**	**0,00**	**197.562,00**
27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	197.562,00	0,00	197.562,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**62.882,00**	**128.086,00**	**0,00**	**190.968,00**
27.812.0010	**ESPORTE É VIDA**	**62.882,00**	**128.086,00**	**0,00**	**190.968,00**
27.812.0010.1011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	12.882,00	0,00	0,00	12.882,00
27.812.0010.1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0010.2040	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	128.086,00	0,00	128.086,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**395.897,00**	**395.897,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**395.897,00**	**395.897,00**
28.843.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**395.897,00**	**395.897,00**
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	395.897,00	395.897,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**644.052,00**	**0,00**	**0,00**	**644.052,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**612.691,00**	**0,00**	**0,00**	**612.691,00**
99.997.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**612.691,00**	**0,00**	**0,00**	**612.691,00**
99.997.9999.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	612.691,00	0,00	0,00	612.691,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**31.361,00**	**0,00**	**0,00**	**31.361,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**31.361,00**	**0,00**	**0,00**	**31.361,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.361,00	0,00	0,00	31.361,00
TOTAL GERAL		**12.701.994,00**	**55.686.628,00**	**395.897,00**	**68.784.519,00**

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.813.618,00**	**1.813.618,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**1.813.618,00**	**1.813.618,00**
01.031.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	0,00	1.813.618,00	1.813.618,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**7.022.441,00**	**7.022.441,00**
04.091	**DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA**	**0,00**	**253.779,00**	**253.779,00**
04.091.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	253.779,00	253.779,00
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**135.594,00**	**135.594,00**
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	135.594,00	135.594,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.053.372,00**	**3.053.372,00**
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	3.053.372,00	3.053.372,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**3.148.020,00**	**3.148.020,00**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	3.148.020,00	3.148.020,00

04.124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**216.336,00**	**216.336,00**
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	216.336,00	216.336,00
04.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**215.340,00**	**215.340,00**
04.182.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	215.340,00	215.340,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**3.436.625,00**	**3.436.625,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**1.208.413,00**	**1.208.413,00**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	910.509,00	910.509,00
08.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	297.904,00	297.904,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**240.659,00**	**240.659,00**
08.125.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	240.659,00	240.659,00
08.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
08.182.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	28.000,00	28.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**30.315,00**	**30.315,00**
08.243.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	30.315,00	30.315,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**1.911.082,00**	**1.911.082,00**
08.244.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	1.911.082,00	1.911.082,00
08.334	**FOMENTO AO TRABALHO**	**0,00**	**18.156,00**	**18.156,00**
08.334.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	18.156,00	18.156,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**5.016.015,00**	**5.016.015,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**5.016.015,00**	**5.016.015,00**
09.272.0009	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	5.016.015,00	5.016.015,00
10	**SAÚDE**	**0,00**	**10.855.977,00**	**10.855.977,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**4.389.286,00**	**4.389.286,00**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	158.734,00	158.734,00
10.122.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	4.230.552,00	4.230.552,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**30.824,00**	**30.824,00**
10.125.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	30.824,00	30.824,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**4.572.508,00**	**4.572.508,00**
10.301.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	4.572.508,00	4.572.508,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**1.039.609,00**	**1.039.609,00**
10.302.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	1.039.609,00	1.039.609,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**0,00**	**122.165,00**	**122.165,00**
10.303.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	122.165,00	122.165,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**247.370,00**	**247.370,00**
10.304.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	247.370,00	247.370,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**454.215,00**	**454.215,00**
10.305.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	454.215,00	454.215,00
12	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**18.172.554,00**	**18.172.554,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**100.001,00**	**100.001,00**
12.122.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	100.001,00	100.001,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**169.352,00**	**169.352,00**
12.125.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	169.352,00	169.352,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**281.012,00**	**281.012,00**
12.306.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	281.012,00	281.012,00

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**12.053.725,00**	**12.053.725,00**
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.736.496,00	1.736.496,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	10.317.229,00	10.317.229,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**281.949,00**	**281.949,00**
12.362.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	281.949,00	281.949,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**4.919.641,00**	**4.919.641,00**
12.365.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	4.919.641,00	4.919.641,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**105.301,00**	**105.301,00**
12.366.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	105.301,00	105.301,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**261.573,00**	**261.573,00**
12.367.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	261.573,00	261.573,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**2.121.785,00**	**2.121.785,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**626.564,00**	**626.564,00**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	626.564,00	626.564,00
13.391	**PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**0,00**	**52.250,00**	**52.250,00**
13.391.0006	CULTURA É MAIS	0,00	52.250,00	52.250,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**0,00**	**1.442.971,00**	**1.442.971,00**
13.392.0006	CULTURA É MAIS	0,00	1.442.971,00	1.442.971,00
15	**URBANISMO**	**0,00**	**15.933.971,00**	**15.933.971,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**11.761.509,00**	**11.761.509,00**
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	11.761.509,00	11.761.509,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**4.172.462,00**	**4.172.462,00**
15.451.0005	CIDADE DO PROGRESSO	0,00	4.172.462,00	4.172.462,00
16	**HABITAÇÃO**	**0,00**	**488.767,00**	**488.767,00**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**27.743,00**	**27.743,00**
16.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	27.743,00	27.743,00
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**0,00**	**461.024,00**	**461.024,00**
16.482.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	461.024,00	461.024,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**627.000,00**	**627.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**627.000,00**	**627.000,00**
17.512.0005	CIDADE DO PROGRESSO	0,00	627.000,00	627.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**409.310,00**	**409.310,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**348.332,00**	**348.332,00**
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	348.332,00	348.332,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**60.978,00**	**60.978,00**
18.542.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	60.978,00	60.978,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**365.750,00**	**365.750,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**365.750,00**	**365.750,00**
20.122.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	365.750,00	365.750,00

23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**32.227,00**	**32.227,00**
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**32.227,00**	**32.227,00**
23.695.0006	CULTURA É MAIS	0,00	32.227,00	32.227,00
25	**ENERGIA**	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.060.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.060.000,00**
25.752.0005	CIDADE DO PROGRESSO	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**388.530,00**	**388.530,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**197.562,00**	**197.562,00**
27.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	197.562,00	197.562,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**0,00**	**190.968,00**	**190.968,00**
27.812.0010	ESPORTE É VIDA	0,00	190.968,00	190.968,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**395.897,00**	**395.897,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**395.897,00**	**395.897,00**
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	395.897,00	395.897,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**644.052,00**	**644.052,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**0,00**	**612.691,00**	**612.691,00**
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	612.691,00	612.691,00

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**31.361,00**	**31.361,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	31.361,00	31.361,00
TOTAL GERAL		**0,00**	**68.784.519,00**	**68.784.519,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO 9 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**%**
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.813.618,00**	**100,00**
01 - LEGISLATIVO	1.813.618,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	**1.798.571,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.798.571,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**3.575.278,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.148.020,00	88,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	395.897,00	11,07
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	31.361,00	0,88
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.855.977,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	10.855.977,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.897.392,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.408.625,00	87,46
16 - HABITAÇÃO	488.767,00	12,54
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	**18.172.554,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	18.172.554,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**2.154.012,00**	**100,00**
13 - CULTURA	2.121.785,00	98,50
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.227,00	1,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**17.620.971,00**	**100,00**
15 - URBANISMO	15.933.971,00	90,43
17 - SANEAMENTO	627.000,00	3,56
25 - ENERGIA	1.060.000,00	6,02
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.628.706,00**	**100,00**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.016.015,00	89,11
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	612.691,00	10,89
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**775.060,00**	**100,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	409.310,00	52,81
20 - AGRICULTURA	365.750,00	47,19
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**243.340,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	215.340,00	88,49
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	11,51
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	**1.724.916,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.724.916,00	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	**388.530,00**	**100,00**
27 - DESPORTO E LAZER	388.530,00	100,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**135.594,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	135.594,00	100,00
TOTAL GERAL	**68.784.519,00**	**100,00**

ESTADO DE ALAGOAS					
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024					
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA					
ANEXO X					
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.					
NOMENCLATURA				**PREVISTA**	**PREVISTA**
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES	**33.431.198**	**47.051.917**	**52.775.158**	**54.686.718**	**63.591.067**
Receita Tributária	746.741	914.681	2.256.461	1.051.428	2.465.186
Receita de Contribuições	967.287	1.492.257	1.671.687	1.637.752	1.826.318
Receita Patrimonial	6.046	101.646	404.603	111.403	232.979
Receita de Serviços	-	-	-		471.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.656.206	40.500.565	48.109.980	51.886.135	58.231.908
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.918	4.042.769	332.426		363.176
RECEITAS DE CAPITAL	91.896	481.000	-	6.326.964	5.919.401
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.440.350)	(3.329.328)	(4.184.820)	(4.460.747)	(4.619.671)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	**31.082.745**	**44.203.589**	**48.590.337**	**56.552.935**	**64.890.797**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.459.648**	**3.247.688**	**4.080.073**	**4.177.246**	**3.893.722**

RECEITA TOTAL	**34.542.392**	**47.451.277**	**52.670.411**	**60.730.181**	**68.784.519**

ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA			
ANEXO XI			
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.			
NOMENCLATURA	**REALIZADA**	**FIXADA**	**PREVISTA**
	2022	**2023**	**2024**
DESPESAS CORRENTES	**49.076.482**	**48.045.405**	**54.675.928**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.392.021	24.968.846	27.830.941
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.415	-	1.564
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.683.045	23.076.559	26.843.423
DESPESAS DE CAPITAL	**3.646.988**	**11.976.051**	**13.464.539**
INVESTIMENTOS	3.290.255	11.207.826	12.938.790
INVERSOES FINANCEIRAS	-	120.000	125.400
AMORTIZACAO DA DIVIDA	356.733	648.225	400.349
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	**708.725**	**644.052**
RESERVA DE CONTINGENCIA		708.725	644.052
TOTAIS	**52.723.469**	**60.730.181**	**68.784.519**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
QUADRO
DEMONSTRATIVO
DA DESPESA - QDD
ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2024
PREFEITO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.249,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.365,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.888,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.054,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	115.407,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	74.854,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.298,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.358,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.936,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.193,00
4691.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	6.016,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001	**1.813.618,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	**1.813.618,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.813.618,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.091.0001.2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.270,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.670,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.273,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.271,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.900,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.595,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2036	**253.779,00**
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.102,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.310,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.368,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.017,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.416,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.345,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	59.950,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	43.252,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.061,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.947,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.009,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.227,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**837.179,00**
02.0220.04.122.0001.2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.164,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.045,00

3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.067,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.264,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.135,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.068,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.240,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2038	**82.983,00**
02.0220.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.318,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.188,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.102,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.415,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.139,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.276,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2049	**290.434,00**
02.0220.04.122.0001.2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.180,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2053	**61.180,00**
02.0220.04.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.180,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2054	**56.680,00**
02.0220.04.124.0001.2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.256,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.174,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.605,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.203,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.276,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.142,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.604,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.986,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2034	**216.336,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**1.798.571,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**1.798.571,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0440.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.360,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243.276,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	425.700,00
3190.91.00.00.00.0000 - 1753.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	114.326,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.890,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.690,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	87.351,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.708,00
3390.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.249,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	31.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.918,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.880,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340.873,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.724,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	367.819,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.002,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.954,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.266,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.168,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004	**3.148.020,00**
04.0440.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
3290.21.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.564,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	342.573,00
4691.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	51.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.28.843.0000.0005	**395.897,00**
04.0440.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.361,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.99.999.9999.9999	**31.361,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**3.575.278,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**3.575.278,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.829,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.164,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.844,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.876,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.220,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.097,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	3.978,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.637,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.605,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.433,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.938,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.113,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6001	**158.734,00**
05.0550.10.122.0004.6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.899,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0004.6056	**8.899,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**167.633,00**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.122.0004.6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.966,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.539.321,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.028,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.805,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	742.535,00
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	143.316,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.375,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.174,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	597.004,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.649,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.334,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	558.504,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.690,00
3394.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	261.728,00
3394.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.809,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.415,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0004.6046	**4.221.653,00**
05.0551.10.125.0004.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	7.437,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.796,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.796,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.795,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.125.0004.6044	**30.824,00**
05.0551.10.301.0004.5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5003	**200.000,00**
05.0551.10.301.0004.5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5005	**300.000,00**
05.0551.10.301.0004.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	**200.000,00**
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	252.795,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.636,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.920,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.320,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.770,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	35.756,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.102,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	485.472,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.494,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	5.264,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.815,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.673,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.990,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.634,00
3394.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	71.144,00
3394.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	62.220,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.736,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**1.744.741,00**
05.0551.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770.074,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.993,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381.530,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.817,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.656,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.291,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	86.029,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.833,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.751,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004	**1.587.974,00**
05.0551.10.301.0004.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.398,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.156,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.100,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.266,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.186,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.531,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**519.637,00**
05.0551.10.301.0004.6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.352,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.031,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.031,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.711,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038	**20.156,00**
05.0551.10.302.0004.5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5002	**400.000,00**
05.0551.10.302.0004.5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5030	**250.000,00**
05.0551.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	157.750,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.342,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.987,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.935,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.382,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.284,00
3394.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.515,00
3394.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.914,00
3394.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005	**389.609,00**
05.0551.10.303.0004.6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.747,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.700,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.718,00
3394.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014	**122.165,00**
05.0551.10.304.0004.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.435,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000 - 1604.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.630,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.460,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.387,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.835,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.510,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6015	**247.370,00**
05.0551.10.305.0004.5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1601.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.5031	**80.000,00**
05.0551.10.305.0004.6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.329,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.391,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.633,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.512,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.913,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.177,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.002,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.537,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.256,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.840,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1621.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.565,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.053,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.856,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6018	**374.215,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**10.688.344,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**10.855.977,00**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.011,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.154,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.408,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.889,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.395,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.750,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.184,00

3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.184,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.854,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.010,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.458,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.212,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6013	**910.509,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**910.509,00**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.122.0003.6002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.535,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.759,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.589,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.938,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.815,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.938,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.845,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.876,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.219,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.940,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.685,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6002	**190.139,00**
06.0661.08.122.0003.6027 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.596,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.599,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.354,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.574,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.807,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.108,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE	5.044,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6027	**48.082,00**
06.0661.08.122.0003.6028 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.08.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.375,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIALDE CONSUMO	7.251,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.239,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.032,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	1.515,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6028	**26.412,00**
06.0661.08.122.0003.6041 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIALDECONSUMO	8.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA	8.318,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	8.318,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	8.317,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6041	**33.271,00**
06.0661.08.125.0003.6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.125.0003.6030	**21.000,00**
06.0661.08.125.0003.6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.213,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIALDECONSUMO	8.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA	43.536,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	2.167,00
3390.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	156.107,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	8.318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.125.0003.6031 -	**219.659,00**
06.0661.08.244.0003.6020 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.498,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.185,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS - PESSOALCIVIL	28.258,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOSE VANTAGENSFIXAS - PESSOALCIVIL	126.130,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.323,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.258,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.770,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIALDE CONSUMO	16.001,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIALDE CONSUMO	10.794,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.858,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.050,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.920,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.244,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.502,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.215,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	3.215,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE	14.894,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6020 -	**598.365,00**
06.0661.08.244.0003.6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.294,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	1.601,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6029 -	**4.235,00**
06.0661.08.244.0003.6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	4.570,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA	4.570,00

3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	4.570,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	4.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6032	**18.280,00**
06.0661.08.244.0003.6033 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103.041,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	137.968,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6033	**241.009,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
06.0661.08.244.0003.6035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	262.750,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.230,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.400,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.315,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6035	**370.695,00**
06.0661.08.244.0003.6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.294,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6051	**64.294,00**
06.0661.08.244.0003.6053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.757,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.249,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.614,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.660,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.248,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053	**97.528,00**
06.0661.08.244.0003.6054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.476,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.063,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.944,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.144,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.586,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.421,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6054	**179.056,00**
06.0661.08.244.0003.6057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.620,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6057	**37.620,00**
06.0661.08.244.0003.6058 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6058	**300.000,00**
06.0661.08.334.0003.6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.539,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.539,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.539,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.539,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.334.0003.6055	**18.156,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	**2.467.801,00**
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.063,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.063,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.063,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.063,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.063,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039	**30.315,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	**30.315,00**
0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH	
06.0663.16.122.0003.6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.422,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.633,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.633,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.633,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.122.0003.6034	**27.743,00**
06.0663.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	461.024,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.482.0003.5001	**461.024,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663	**488.767,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**3.897.392,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
07.0770.12.122.0002.1040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.001,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.122.0002.1040	**100.001,00**
07.0770.12.125.0002.2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00

3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.125.0002.2029	**56.450,00**
07.0770.12.125.0002.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.125.0002.2031	**56.450,00**
07.0770.12.125.0002.2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.113,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.125.0002.2044	**56.452,00**
07.0770.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	261.012,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.306.0002.2014	**281.012,00**
07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.334,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.903,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.271,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.267,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.609,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.354,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	541.302,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527.395,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.966,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.602,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.035,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.425,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0001.2006	**1.736.496,00**
07.0770.12.361.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1001	**250.000,00**
07.0770.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1003	**156.750,00**
07.0770.12.361.0002.1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1004	**261.250,00**
07.0770.12.361.0002.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1006	**135.000,00**
07.0770.12.361.0002.1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.842,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1007	**144.842,00**
07.0770.12.361.0002.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1008	**150.000,00**
07.0770.12.361.0002.1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1009	**156.750,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0770.12.361.0002.1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1013	**35.000,00**
07.0770.12.361.0002.1041 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264.816,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1041	**414.816,00**
07.0770.12.361.0002.2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.246,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1551.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2013	**4.510,00**
07.0770.12.361.0002.2016 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.837,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.071,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.047,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2016	**4.955,00**
07.0770.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	84.814,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.182,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.728,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.243,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2017	**175.967,00**
07.0770.12.361.0002.2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.873,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.437,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.654,00

4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.219,00
TOTALDA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2018	**70.183,00**
07.0770.12.362.0002.2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.949,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.362.0002.2055	**281.949,00**
07.0770.12.365.0002.1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	313.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.1010	**313.500,00**
07.0770.12.365.0002.1042 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.1042	**750.000,00**
07.0770.12.365.0002.2015 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIALDE CONSUMO	1.014,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.074,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.026,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.2015	**3.114,00**
07.0770.12.365.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	
3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.736,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.2023	**69.472,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	**5.664.919,00**
0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA - FUNDEB	
07.0771.12.361.0002.1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	164.634,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.685,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	293.548,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.1002	**928.867,00**
07.0771.12.361.0002.2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	951.625,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	207.690,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.146.941,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.756,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	971.721,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.726,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.210.202,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.586,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2024**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.08.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.563,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2020	**6.109.810,00**
07.0771.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.990,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.188,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.916,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.694,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.373,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.221,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	251.617,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.405,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.233,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.509,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.671,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.712,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2027	**1.318.529,00**
07.0771.12.365.0002.2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.546,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.424,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.050,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.177,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.907,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.394,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.134,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.349,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2010	**126.981,00**
07.0771.12.365.0002.2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.119,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	914.500,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.007,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.336,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	52.250,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	126.266,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.563,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2019	**1.412.041,00**
07.0771.12.365.0002.2026 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.533,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.238,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.078,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.091,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.062,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	428.703,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	79.342,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.860,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.036,00

4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.191,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2026	**1.211.134,00**
07.0771.12.365.0002.2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.083,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	322.216,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.239,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.465,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.766,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	112.817,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.313,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2028	**1.033.399,00**
07.0771.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.364,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.895,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.362,00

ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.435,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	6.483,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.366.0002.2025	**60.673,00**
07.0771.12.366.0002.2030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.119,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.509,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.366.0002.2030	**44.628,00**
07.0771.12.367.0002.2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	169.654,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.656,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.367.0002.2022	**189.310,00**
07.0771.12.367.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃOPORTEMPODETERMINADO	23.952,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕESPATRONAIS	8.533,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIALDECONSUMO	11.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA	8.218,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	10.957,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1540.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.469,00
-	
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.367.0002.2024	**72.263,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771	**12.507.635,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**18.172.554,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.0880.13.122.0001.2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.535,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.567,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.978,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.256,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	132.493,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.708,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.057,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.156,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	51.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.980,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.376,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.014,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.056,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.376,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.607,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.405,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.122.0001.2032	**626.564,00**
08.0880.13.391.0006.1012 - RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.391.0006.1012	**52.250,00**
08.0880.13.392.0006.1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.1024	**100.000,00**
08.0880.13.392.0006.2035 - APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.810,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	16.215,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.543,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709.014,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434.548,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2035	**1.195.130,00**
08.0880.13.392.0006.2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.420,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	4.422,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.422,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2041	**22.108,00**
08.0880.13.392.0006.2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.461,00
3390.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	18.200,00

3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2042	**110.733,00**
ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0880.13.392.0006.2056 - AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL	
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2056	**15.000,00**
08.0880.23.695.0006.2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.057,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.057,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.056,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.23.695.0006.2043	**32.227,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**2.154.012,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**2.154.012,00**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.0990.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.011.540,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.408,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.083,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	525.158,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.750,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.769,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.103.428,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.784.369,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	51.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.326,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913.294,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.199,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.471.000,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.569,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.982,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.084,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.814,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2021	**11.761.509,00**
09.0990.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1016	**126.400,00**
09.0990.15.451.0005.1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	418.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1019	**418.000,00**
09.0990.15.451.0005.1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	368.745,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.424.679,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1020	**1.843.424,00**
09.0990.15.451.0005.1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4590.61.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	62.700,00
4590.93.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1021	**125.400,00**
09.0990.15.451.0005.1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	476.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1022	**476.111,00**
09.0990.15.451.0005.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1028	**62.700,00**
09.0990.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.475,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1030	**57.475,00**
09.0990.15.451.0005.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1031	**156.750,00**
09.0990.15.451.0005.1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1032	**52.250,00**
ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0990.15.451.0005.1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1033	**156.750,00**
09.0990.15.451.0005.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1034	**261.250,00**
09.0990.15.451.0005.1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1035	**261.250,00**
09.0990.15.451.0005.1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1036	**52.250,00**
09.0990.15.451.0005.1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1037	**52.250,00**

09.0990.15.451.0005.2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.224,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1750.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.641,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.224,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.2033	**70.202,00**
09.0990.17.512.0005.1015 - CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	365.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.17.512.0005.1015	**365.750,00**
09.0990.17.512.0005.1018 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.17.512.0005.1018	**261.250,00**
09.0990.25.752.0005.1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0005.1017	**60.000,00**
09.0990.25.752.0005.1043 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0005.1043	**1.000.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	**17.620.971,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**17.620.971,00**
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.1111.09.272.0009.6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	
3190.11.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - VENCIMENTOSE VANTAGENSFIXAS - PESSOALCIVIL	177.162,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.061,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.531,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.123,00
3390.13.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.123,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.306,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - MATERIALDE CONSUMO	7.307,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.123,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.228,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.270,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.819,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.185,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.955,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - EQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE	7.307,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049	**471.500,00**
11.1111.09.272.0009.6050 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	
3190.01.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - APOSENTADORIASEREFORMAS	4.029.237,00
3190.03.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - PENSÕES	481.339,00
3190.05.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.343,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,00
3390.05.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.535,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6050	**4.544.515,00**
11.1111.99.997.9999.9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	
3999.99.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - RESERVADECONTINGÊNCIA	612.691,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.997.9999.9998	**612.691,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**5.628.706,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**5.628.706,00**
ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.039,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.350,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.716,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.866,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.951,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.321,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.995,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	16.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.336,00
3390.38.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	98.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.843,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.569,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.871,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2037	**348.332,00**
12.1212.18.542.0008.2007 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0008.2007	**30.000,00**
12.1212.18.542.0008.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	
3371.70.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.978,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0008.2039	**30.978,00**
12.1212.20.122.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.20.122.0008.1039	**365.750,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**775.060,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**775.060,00**
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
14.1414.04.182.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.267,00

3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.229,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.348,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.124,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.315,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.260,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.346,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.451,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.04.182.0001.2008	**215.340,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414	**215.340,00**
1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC	
14.1415.08.182.0003.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1415.08.182.0003.2048	**28.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415	**28.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**243.340,00**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
16.1616.04.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.724,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	459.300,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.991,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.386,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	191.022,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.583,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.383,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	101.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.810,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	488.549,00
ESTADO DE ALAGOAS ORÇAMENTO2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.081,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.870,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.749,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.468,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.04.122.0001.2050	**1.724.916,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616	**1.724.916,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**1.724.916,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
17.1717.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.160,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.840,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.312,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.122.0001.2051	**197.562,00**
17.1717.27.812.0010.1011 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.882,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0010.1011	**12.882,00**
17.1717.27.812.0010.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0010.1025	**50.000,00**
17.1717.27.812.0010.2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.112,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.015,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.048,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.546,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.749,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.502,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.057,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0010.2040	**128.086,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**388.530,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**388.530,00**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
18.1818.04.121.0001.2052 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.484,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.542,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.643,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.160,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.687,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.078,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.121.0001.2052	**135.594,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**135.594,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**135.594,00**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**68.784.519,00**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C7582B9D

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 7001

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 701/2023
REVISÃO(2024) - PPA 2022_2025
PREFEITO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito
LEI N°. 701/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2022/2025 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam revisados os seguintes **ANEXOS DO PPA (2022/2025):**
I – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS;
II – ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS);
III – ANEXO III – GESTÃO MAN. E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS) ;
IV – ANEXO IV –PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;
V – ANEXO V – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
VI – ANEXO VI – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO;
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**	**36.989.768,00**	**55.137.912,00**	**63.591.067,00**	**66.452.669,00**	**222.171.416,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**813.948,00**	**1.051.428,00**	**2.465.186,00**	**2.576.121,00**	**6.906.683,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**	**736.748,00**	**889.950,00**	**2.350.860,00**	**2.456.650,00**	**6.434.208,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**196.508,00**	**187.777,00**	**268.185,00**	**280.254,00**	**932.724,00**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**179.571,00**	**164.161,00**	**184.483,00**	**192.785,00**	**721.000,00**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**95.499,00**	**104.810,00**	**134.080,00**	**140.114,00**	**474.503,00**
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	57.299,00	57.698,00	76.037,00	79.459,00	270.493,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	23.875,00	26.506,00	33.640,00	35.154,00	119.175,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	14.325,00	20.606,00	24.403,00	25.501,00	84.835,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**84.072,00**	**59.351,00**	**50.403,00**	**52.671,00**	**246.497,00**
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	50.443,00	32.673,00	28.584,00	29.870,00	141.570,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	21.018,00	15.010,00	12.646,00	13.215,00	61.889,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	12.611,00	11.668,00	9.173,00	9.586,00	43.038,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**16.937,00**	**23.616,00**	**83.702,00**	**87.469,00**	**211.724,00**
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**16.937,00**	**23.616,00**	**83.702,00**	**87.469,00**	**211.724,00**
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	10.162,00	13.001,00	47.467,00	49.603,00	120.233,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	4.234,00	5.972,00	21.001,00	21.946,00	53.153,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	2.541,00	4.643,00	15.234,00	15.920,00	38.338,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**77.324,00**	**129.074,00**	**508.632,00**	**531.521,00**	**1.246.551,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**77.324,00**	**129.074,00**	**508.632,00**	**531.521,00**	**1.246.551,00**
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**77.324,00**	**129.074,00**	**508.632,00**	**531.521,00**	**1.246.551,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**77.324,00**	**129.074,00**	**508.632,00**	**531.521,00**	**1.246.551,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	46.394,00	71.055,00	288.445,00	301.425,00	707.319,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	19.331,00	32.643,00	127.616,00	133.359,00	312.949,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	11.599,00	25.376,00	92.571,00	96.737,00	226.283,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**462.916,00**	**573.099,00**	**1.574.043,00**	**1.644.875,00**	**4.254.933,00**
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**462.916,00**	**573.099,00**	**1.574.043,00**	**1.644.875,00**	**4.254.933,00**
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**462.916,00**	**573.099,00**	**1.574.043,00**	**1.644.875,00**	**4.254.933,00**
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**462.916,00**	**573.099,00**	**1.574.043,00**	**1.644.875,00**	**4.254.933,00**
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	277.750,00	315.491,00	892.640,00	932.809,00	2.418.690,00

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	115.729,00	144.937,00	394.927,00	412.699,00	1.068.292,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	69.437,00	112.671,00	286.476,00	299.367,00	767.951,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**	**77.200,00**	**161.478,00**	**114.326,00**	**119.471,00**	**472.475,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**77.200,00**	**161.478,00**	**114.326,00**	**119.471,00**	**472.475,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**77.200,00**	**161.478,00**	**114.326,00**	**119.471,00**	**472.475,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	77.200,00	161.478,00	114.326,00	119.471,00	472.475,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.054.343,00**	**1.637.752,00**	**1.826.318,00**	**1.908.503,00**	**6.426.916,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.249.119,00**	**1.305.330,00**	**4.696.498,00**
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.249.119,00**	**1.305.330,00**	**4.696.498,00**
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.249.119,00**	**1.305.330,00**	**4.696.498,00**
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.249.119,00**	**1.305.330,00**	**4.696.498,00**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	983.357,00	1.158.692,00	1.249.119,00	1.305.330,00	4.696.498,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**70.986,00**	**479.060,00**	**577.199,00**	**603.173,00**	**1.730.418,00**
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**70.986,00**	**479.060,00**	**577.199,00**	**603.173,00**	**1.730.418,00**
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**70.986,00**	**479.060,00**	**577.199,00**	**603.173,00**	**1.730.418,00**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	70.986,00	479.060,00	577.199,00	603.173,00	1.730.418,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**75.668,00**	**111.403,00**	**232.979,00**	**243.463,00**	**663.513,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**75.668,00**	**111.403,00**	**232.979,00**	**243.463,00**	**663.513,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**75.668,00**	**111.403,00**	**232.979,00**	**243.463,00**	**663.513,00**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**75.668,00**	**111.403,00**	**218.614,00**	**228.452,00**	**634.137,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.668,00	111.403,00	218.614,00	228.452,00	634.137,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**0,00**	**0,00**	**14.365,00**	**15.011,00**	**29.376,00**
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	14.365,00	15.011,00	29.376,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**336.346,00**	**451.194,00**	**471.500,00**	**492.719,00**	**1.751.759,00**
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**336.346,00**	**451.194,00**	**471.500,00**	**492.719,00**	**1.751.759,00**

ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**336.346,00**	**451.194,00**	**471.500,00**	**492.719,00**	**1.751.759,00**
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	**336.346,00**	**451.194,00**	**471.500,00**	**492.719,00**	**1.751.759,00**
1.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	336.346,00	451.194,00	471.500,00	492.719,00	1.751.759,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**34.709.463,00**	**51.886.135,00**	**58.231.908,00**	**60.852.344,00**	**205.679.850,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**26.191.855,00**	**39.212.656,00**	**43.755.608,00**	**45.724.611,00**	**154.884.730,00**
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**10.577.697,00**	**17.491.513,00**	**17.894.597,00**	**18.699.853,00**	**64.663.660,00**
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**10.576.803,00**	**17.483.727,00**	**17.892.832,00**	**18.698.009,00**	**64.651.371,00**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**9.702.629,00**	**16.194.664,00**	**16.378.513,00**	**17.115.546,00**	**59.391.352,00**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**9.702.629,00**	**16.194.664,00**	**16.378.513,00**	**17.115.546,00**	**59.391.352,00**
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.821.578,00	8.915.162,00	9.288.255,00	9.706.226,00	33.731.221,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	485.131,00	856.698,00	833.666,00	871.181,00	3.046.676,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.455.394,00	3.183.871,00	2.980.889,00	3.115.029,00	10.735.183,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	1.940.526,00	3.238.933,00	3.275.703,00	3.423.110,00	11.878.272,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**874.174,00**	**1.289.063,00**	**1.514.319,00**	**1.582.463,00**	**5.260.019,00**
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	655.631,00	963.059,00	1.134.376,00	1.185.423,00	3.938.489,00
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	218.543,00	326.004,00	379.943,00	397.040,00	1.321.530,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**894,00**	**7.786,00**	**1.765,00**	**1.844,00**	**12.289,00**
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**894,00**	**7.786,00**	**1.765,00**	**1.844,00**	**12.289,00**
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	536,00	4.286,00	1.001,00	1.046,00	6.869,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	45,00	412,00	90,00	94,00	641,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	134,00	1.531,00	321,00	335,00	2.321,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	179,00	1.557,00	353,00	369,00	2.458,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**7.653.155,00**	**10.590.791,00**	**11.910.824,00**	**12.446.814,00**	**42.601.584,00**
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**7.653.155,00**	**10.590.791,00**	**11.910.824,00**	**12.446.814,00**	**42.601.584,00**
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**7.497.050,00**	**10.335.963,00**	**11.514.338,00**	**12.032.486,00**	**41.379.837,00**
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	7.497.050,00	10.335.963,00	11.514.338,00	12.032.486,00	41.379.837,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**156.105,00**	**254.828,00**	**396.486,00**	**414.328,00**	**1.221.747,00**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	156.105,00	254.828,00	396.486,00	414.328,00	1.221.747,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.135.658,00**	**3.766.830,00**	**4.752.013,00**	**4.965.853,00**	**16.620.354,00**

1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO**	**3.135.658,00**	**3.636.106,00**	**4.615.407,00**	**4.823.100,00**	**16.210.271,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**2.022.966,00**	**2.435.466,00**	**3.290.793,00**	**3.438.877,00**	**11.188.102,00**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.022.966,00	2.435.466,00	3.290.793,00	3.438.877,00	11.188.102,00
1.7.1.3.50.1.2.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS AG.COMUNITÁRIOS	872.051,00	845.830,00	550.812,00	575.598,00	2.844.291,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**63.513,00**	**146.334,00**	**147.816,00**	**154.468,00**	**512.131,00**
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	63.513,00	146.334,00	147.816,00	154.468,00	512.131,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**106.864,00**	**129.790,00**	**145.685,00**	**152.241,00**	**534.580,00**
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	106.864,00	129.790,00	145.685,00	152.241,00	534.580,00
1.7.1.3.50.3.2.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS AG.DE ENDEMIAS	0,00	0,00	106.126,00	110.902,00	217.028,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA**	**45.746,00**	**53.065,00**	**45.745,00**	**47.804,00**	**192.360,00**
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	45.746,00	53.065,00	45.745,00	47.804,00	192.360,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**24.518,00**	**25.621,00**	**26.774,00**	**27.979,00**	**104.892,00**
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS -	24.518,00	25.621,00	26.774,00	27.979,00	104.892,00
1.7.1.3.50.5.2.00.00.00.00	TRANSF.PROV.DO GOV.FED.DEST.AO VENC.DOS PROF.DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	301.656,00	315.231,00	616.887,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO**	**0,00**	**130.724,00**	**136.606,00**	**142.753,00**	**410.083,00**
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**0,00**	**69.127,00**	**72.238,00**	**75.488,00**	**216.853,00**
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	69.127,00	72.238,00	75.488,00	216.853,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**0,00**	**30.342,00**	**31.707,00**	**33.134,00**	**95.183,00**
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	30.342,00	31.707,00	33.134,00	95.183,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**0,00**	**16.537,00**	**17.281,00**	**18.059,00**	**51.877,00**
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	0,00	16.537,00	17.281,00	18.059,00	51.877,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA**	**0,00**	**14.718,00**	**15.380,00**	**16.072,00**	**46.170,00**
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	0,00	14.718,00	15.380,00	16.072,00	46.170,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.800.807,00**	**3.918.646,00**	**3.442.807,00**	**3.597.735,00**	**13.759.995,00**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**164.194,00**	**146.274,00**	**175.967,00**	**183.886,00**	**670.321,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	164.194,00	146.274,00	175.967,00	183.886,00	670.321,00

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA	

CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**4.510,00**	**4.510,00**	**4.510,00**	**4.713,00**	**18.243,00**
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.713,00	18.243,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**145.460,00**	**139.848,00**	**261.012,00**	**272.758,00**	**819.078,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	145.460,00	139.848,00	261.012,00	272.758,00	819.078,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**11.988,00**	**10.109,00**	**8.069,00**	**8.432,00**	**38.598,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	11.988,00	10.109,00	8.069,00	8.432,00	38.598,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**70.183,00**	**70.183,00**	**70.183,00**	**73.341,00**	**283.890,00**
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	70.183,00	70.183,00	70.183,00	73.341,00	283.890,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.404.472,00**	**3.547.722,00**	**2.923.066,00**	**3.054.605,00**	**11.929.865,00**
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	2.404.472,00	3.547.722,00	2.923.066,00	3.054.605,00	11.929.865,00

	NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL					
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**	**1.427.303,00**	**2.644.134,00**	**4.525.681,00**	**4.729.335,00**	**13.326.453,00**
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**1.427.303,00**	**1.088.478,00**	**2.662.880,00**	**2.782.709,00**	**7.961.370,00**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.427.303,00	1.088.478,00	2.662.880,00	2.782.709,00	7.961.370,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**0,00**	**1.555.656,00**	**1.862.801,00**	**1.946.626,00**	**5.365.083,00**
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	1.555.656,00	1.862.801,00	1.946.626,00	5.365.083,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**597.235,00**	**800.742,00**	**929.686,00**	**971.521,00**	**3.299.184,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**597.235,00**	**800.742,00**	**929.686,00**	**971.521,00**	**3.299.184,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**597.235,00**	**800.742,00**	**929.686,00**	**971.521,00**	**3.299.184,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	25.240,00	25.275,00	26.412,00	27.600,00	104.527,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BF	46.407,00	47.716,00	48.082,00	50.246,00	192.451,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	188.077,00	182.336,00	179.056,00	187.112,00	736.581,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	58.250,00	0,00	0,00	0,00	58.250,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.235,00	4.235,00	4.235,00	4.425,00	17.130,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	46.920,00	49.031,00	51.238,00	53.543,00	200.732,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	42.389,00	44.297,00	46.290,00	48.374,00	181.350,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	28.327,00	46.614,00	101.035,00	105.582,00	281.558,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	157.390,00	30.543,00	65.023,00	67.950,00	320.906,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	0,00	370.695,00	370.695,00	387.376,00	1.128.766,00
1.7.1.6.50.0.1.21.00.00.00	PROGRAMA DE FORT.EMERG.DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD SUAS	0,00	0,00	37.620,00	39.313,00	76.933,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**313.500,00**	**613.500,00**
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**313.500,00**	**613.500,00**
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	613.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**3.698.140,00**	**6.405.111,00**	**7.115.662,00**	**7.435.866,00**	**24.654.779,00**
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**3.618.458,00**	**6.106.926,00**	**6.726.805,00**	**7.029.510,00**	**23.481.699,00**
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**3.395.606,00**	**5.813.555,00**	**6.413.121,00**	**6.701.711,00**	**22.323.993,00**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**3.395.606,00**	**5.813.555,00**	**6.413.121,00**	**6.701.711,00**	**22.323.993,00**
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.037.364,00	3.200.362,00	3.636.881,00	3.800.541,00	12.675.148,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	169.780,00	307.537,00	326.428,00	341.117,00	1.144.862,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	509.341,00	1.142.945,00	1.167.188,00	1.219.711,00	4.039.185,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	679.121,00	1.162.711,00	1.282.624,00	1.340.342,00	4.464.798,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**194.532,00**	**285.352,00**	**302.585,00**	**316.201,00**	**1.098.670,00**
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**194.532,00**	**285.352,00**	**302.585,00**	**316.201,00**	**1.098.670,00**
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	116.719,00	157.087,00	171.596,00	179.318,00	624.720,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.727,00	15.095,00	15.402,00	16.095,00	56.319,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	29.180,00	56.100,00	55.070,00	57.548,00	197.898,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	38.906,00	57.070,00	60.517,00	63.240,00	219.733,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**7.115,00**	**2.381,00**	**2.372,00**	**2.478,00**	**14.346,00**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**7.115,00**	**2.381,00**	**2.372,00**	**2.478,00**	**14.346,00**
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	4.269,00	1.311,00	1.345,00	1.406,00	8.331,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	356,00	126,00	121,00	126,00	729,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	1.067,00	468,00	432,00	451,00	2.418,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.423,00	476,00	474,00	495,00	2.868,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**21.205,00**	**5.638,00**	**8.727,00**	**9.120,00**	**44.690,00**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.205,00	5.638,00	8.727,00	9.120,00	44.690,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**16.178,00**	**21.050,00**	**44.976,00**	**47.000,00**	**129.204,00**

ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**16.178,00**	**21.050,00**	**44.976,00**	**47.000,00**	**129.204,00**
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	16.178,00	21.050,00	44.976,00	47.000,00	129.204,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**63.504,00**	**217.870,00**	**281.949,00**	**294.637,00**	**857.960,00**
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**63.504,00**	**217.870,00**	**281.949,00**	**294.637,00**	**857.960,00**
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**63.504,00**	**217.870,00**	**281.949,00**	**294.637,00**	**857.960,00**
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	63.504,00	217.870,00	281.949,00	294.637,00	857.960,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**0,00**	**59.265,00**	**61.932,00**	**64.719,00**	**185.916,00**
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**59.265,00**	**61.932,00**	**64.719,00**	**185.916,00**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**0,00**	**59.265,00**	**61.932,00**	**64.719,00**	**185.916,00**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	0,00	59.265,00	61.932,00	64.719,00	185.916,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**	**4.819.468,00**	**6.268.368,00**	**7.360.638,00**	**7.691.867,00**	**26.140.341,00**

	PÚBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**4.819.468,00**	**6.268.368,00**	**7.360.638,00**	**7.691.867,00**	**26.140.341,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**4.819.468,00**	**6.268.368,00**	**7.360.638,00**	**7.691.867,00**	**26.140.341,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	4.819.468,00	6.268.368,00	7.360.638,00	7.691.867,00	26.140.341,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**363.176,00**	**379.519,00**	**742.695,00**
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**363.176,00**	**379.519,00**	**742.695,00**
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**363.176,00**	**379.519,00**	**742.695,00**
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**363.176,00**	**379.519,00**	**742.695,00**
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	363.176,00	379.519,00	742.695,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**9.430.000,00**	**6.326.964,00**	**5.919.401,00**	**5.140.775,00**	**26.817.140,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**9.430.000,00**	**6.326.964,00**	**5.919.401,00**	**5.140.775,00**	**26.817.140,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**9.430.000,00**	**6.326.964,00**	**5.919.401,00**	**5.140.775,00**	**26.817.140,00**
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.030.000,00**	**2.130.000,00**	**1.430.000,00**	**1.494.350,00**	**8.084.350,00**
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE**	**3.030.000,00**	**2.130.000,00**	**1.430.000,00**	**1.494.350,00**	**8.084.350,00**
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**1.300.000,00**	**900.000,00**	**700.000,00**	**731.500,00**	**3.631.500,00**
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.300.000,00	900.000,00	700.000,00	731.500,00	3.631.500,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**1.650.000,00**	**1.150.000,00**	**650.000,00**	**679.250,00**	**4.129.250,00**
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.650.000,00	1.150.000,00	650.000,00	679.250,00	4.129.250,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**83.600,00**	**323.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	80.000,00	80.000,00	80.000,00	83.600,00	323.600,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**313.500,00**	**250.000,00**	**261.250,00**	**824.750,00**
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**313.500,00**	**250.000,00**	**261.250,00**	**824.750,00**
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**0,00**	**313.500,00**	**250.000,00**	**261.250,00**	**824.750,00**
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA -	0,00	313.500,00	250.000,00	261.250,00	824.750,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.400.000,00**	**3.883.464,00**	**4.239.401,00**	**3.385.175,00**	**17.908.040,00**
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**1.150.000,00**	**600.000,00**	**627.000,00**	**655.215,00**	**3.032.215,00**
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.150.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	3.032.215,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**5.250.000,00**	**3.283.464,00**	**3.612.401,00**	**2.729.960,00**	**14.875.825,00**
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.250.000,00	3.283.464,00	3.612.401,00	2.729.960,00	14.875.825,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**4.071.614,00**	**3.726.052,00**	**3.893.722,00**	**4.068.939,00**	**15.760.327,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**4.071.614,00**	**3.726.052,00**	**3.893.722,00**	**4.068.939,00**	**15.760.327,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**4.071.614,00**	**3.726.052,00**	**3.893.722,00**	**4.068.939,00**	**15.760.327,00**
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**4.071.614,00**	**3.726.052,00**	**3.893.722,00**	**4.068.939,00**	**15.760.327,00**
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**3.509.232,00**	**3.108.838,00**	**3.248.733,00**	**3.394.925,00**	**13.261.728,00**
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.509.232,00**	**3.108.838,00**	**3.248.733,00**	**3.394.925,00**	**13.261.728,00**
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.509.232,00	3.108.838,00	3.248.733,00	3.394.925,00	13.261.728,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**562.382,00**	**617.214,00**	**644.989,00**	**674.014,00**	**2.498.599,00**
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**562.382,00**	**617.214,00**	**644.989,00**	**674.014,00**	**2.498.599,00**
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	562.382,00	617.214,00	644.989,00	674.014,00	2.498.599,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**	**-2.660.155,00**	**-4.460.747,00**	**-4.619.671,00**	**-4.827.556,00**	**-16.568.129,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-2.660.155,00**	**-4.460.747,00**	**-4.619.671,00**	**-4.827.556,00**	**-16.568.129,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-2.660.155,00**	**-4.460.747,00**	**-4.619.671,00**	**-4.827.556,00**	**-16.568.129,00**
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-1.940.705,00**	**-3.240.490,00**	**-3.276.056,00**	**-3.423.479,00**	**-11.880.730,00**
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-1.940.705,00**	**-3.240.490,00**	**-3.276.056,00**	**-3.423.479,00**	**-11.880.730,00**
9.1.7.1.01.0.1.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-1.940.705,00**	**-3.240.490,00**	**-3.276.056,00**	**-3.423.479,00**	**-11.880.730,00**

ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
9.1.7.1.01.0.1.05.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-1.940.705,00**	**-3.240.490,00**	**-3.276.056,00**	**-3.423.479,00**	**-11.880.730,00**
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.940.526,00	-3.238.933,00	-3.275.703,00	-3.423.110,00	-11.878.272,00
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-179,00	-1.557,00	-353,00	-369,00	-2.458,00

	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL					
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-719.450,00**	**-1.220.257,00**	**-1.343.615,00**	**-1.404.077,00**	**-4.687.399,00**
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-719.450,00**	**-1.220.257,00**	**-1.343.615,00**	**-1.404.077,00**	**-4.687.399,00**
9.1.7.2.01.0.1.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-719.450,00**	**-1.220.257,00**	**-1.343.615,00**	**-1.404.077,00**	**-4.687.399,00**
9.1.7.2.01.0.1.01.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-679.121,00**	**-1.162.711,00**	**-1.282.624,00**	**-1.340.342,00**	**-4.464.798,00**
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-679.121,00	-1.162.711,00	-1.282.624,00	-1.340.342,00	-4.464.798,00
9.1.7.2.01.0.1.02.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-38.906,00**	**-57.070,00**	**-60.517,00**	**-63.240,00**	**-219.733,00**
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-38.906,00	-57.070,00	-60.517,00	-63.240,00	-219.733,00
9.1.7.2.01.0.1.03.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-1.423,00**	**-476,00**	**-474,00**	**-495,00**	**-2.868,00**
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.423,00	-476,00	-474,00	-495,00	-2.868,00
TOTAL GERAL		**47.831.227,00**	**60.730.181,00**	**68.784.519,00**	**70.834.827,00**	**248.180.754,00**

ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA	
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.								
MACRO OBJETIVO: GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.								
OBJETIVO: REDUZIR OS PROBLEMAS DE ANALFABETISMO, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS DO MUNICIPIO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	300.000,00	313.500,00	250.000,00	261.250,00	1.124.750,00
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	750.000,00	758.182,00	928.867,00	970.666,00	3.407.715,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	156.750,00	156.750,00	163.804,00	627.304,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	261.250,00	261.250,00	273.006,00	1.045.506,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	135.000,00	141.075,00	576.075,00
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	144.842,00	151.360,00	796.202,00
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	150.000,00	156.750,00	606.750,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	156.750,00	156.750,00	163.804,00	627.304,00
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	300.000,00	313.500,00	313.500,00	327.608,00	1.254.608,00
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	35.000,00	35.000,00	35.000,00	36.575,00	141.575,00
1040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	UNIDADE ADQUIRIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	240.000,00	100.001,00	104.501,00	444.502,00
1041 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	750.000,00	414.816,00	433.483,00	1.598.299,00
1042 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	750.000,00	750.000,00	783.750,00	2.283.750,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	111.727,00	131.195,00	126.981,00	132.696,00	502.599,00
2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.713,00	18.243,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	145.460,00	159.848,00	281.012,00	293.658,00	879.978,00
2015 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	5.217,00	4.714,00	3.114,00	3.254,00	16.299,00
2016 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	6.771,00	5.395,00	4.955,00	5.178,00	22.299,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	164.194,00	146.274,00	175.967,00	183.886,00	670.321,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	70.183,00	70.183,00	70.183,00	73.341,00	283.890,00
2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	448.278,00	341.987,00	1.412.041,00	1.475.581,00	3.677.887,00
2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	3.839.480,00	5.645.373,00	6.109.810,00	6.384.750,00	21.979.413,00
2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA	
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
	EXERCÍCIO		*FINANCEIRA R$*	77.267,00	189.310,00	189.310,00	197.829,00	653.716,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	69.472,00	69.472,00	69.472,00	72.598,00	281.014,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	72.263,00	72.263,00	72.263,00	75.515,00	292.304,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.673,00	60.673,00	60.673,00	63.403,00	245.422,00
2026 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	444.437,00	272.005,00	1.211.134,00	1.265.637,00	3.193.213,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.093.233,00	1.330.060,00	1.318.529,00	1.377.862,00	5.119.684,00

2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	54.785,00	517.457,00	1.033.399,00	1.079.902,00	2.685.543,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.450,00	56.450,00	56.450,00	58.990,00	228.340,00
2030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	44.628,00	44.628,00	44.628,00	46.636,00	180.520,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.450,00	56.450,00	56.450,00	58.990,00	228.340,00
2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	56.452,00	56.452,00	58.992,00	171.896,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	63.504,00	297.870,00	281.949,00	294.637,00	937.960,00
TOTAL FÍSICA				**30,00**	**34,00**	**33,00**	**33,00**	**130,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**9.373.982,00**	**13.817.501,00**	**16.436.058,00**	**17.175.680,00**	**56.803.221,00**

ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS								
MACRO OBJETIVO: ASSISTENCIALISMO ÀS FAMÍLIAS								
OBJETIVO: PROMOVER O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E A TODOS QUE DELA NECESSITAM DA GESTÃO MUNICIPAL.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	28.000,00	28.000,00	28.000,00	29.260,00	113.260,00
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	672.664,00	461.024,00	481.770,00	2.415.458,00
6002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	107.438,00	190.139,00	190.139,00	198.695,00	686.411,00
6020 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	**A**	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	185.717,00	136.422,00	598.365,00	625.293,00	1.545.797,00
6025 - AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	**A**	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	58.250,00	0,00	0,00	0,00	58.250,00
6027 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	46.407,00	47.716,00	48.082,00	50.246,00	192.451,00
6028 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	25.240,00	25.275,00	26.412,00	27.600,00	104.527,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	4.235,00	4.235,00	4.235,00	4.425,00	17.130,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.944,00	84.944,00
6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	154.718,00	145.115,00	219.659,00	229.544,00	749.036,00
6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	18.280,00	18.280,00	18.280,00	19.104,00	73.944,00
6033 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	139.947,00	280.075,00	241.009,00	251.855,00	912.886,00
6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	27.743,00	27.743,00	27.743,00	28.990,00	112.219,00
6035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	370.695,00	370.695,00	387.376,00	1.128.766,00
6039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.315,00	30.315,00	30.315,00	31.680,00	122.625,00
6041 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	33.271,00	33.271,00	33.271,00	34.767,00	134.580,00
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	64.294,00	64.294,00	64.294,00	67.187,00	260.069,00
6053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	89.309,00	93.328,00	97.528,00	101.917,00	382.082,00
6054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	188.077,00	182.336,00	179.056,00	187.112,00	736.581,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	18.156,00	18.156,00	18.156,00	18.972,00	73.440,00
6057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
			FINANCEIRA R$	0,00	0,00	37.620,00	39.313,00	76.933,00
6058 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
			FINANCEIRA R$	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	613.500,00
TOTAL FÍSICA				**19,00**	**20,00**	**22,00**	**22,00**	**83,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
TOTAL			**FINANCEIRA R$**	**2.040.397,00**	**2.389.059,00**	**3.014.883,00**	**3.150.550,00**	**10.594.889,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.								
MACRO OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO, IMPLANTANDO POLITICAS E PROJETOS QUE VISAM PROMOVER, PROTEGER E								

RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTINDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, PROMOVENDO O ACESSO ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS COM AÇÕES QUE PROMOVAM EFICIÊNCIA E QUALIDADES NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	1.400.000,00	900.000,00	400.000,00	418.000,00	3.118.000,00
5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	200.000,00	209.000,00	709.000,00
5004 - AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	300.000,00	313.500,00	1.313.500,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	400.000,00	200.000,00	209.000,00	1.609.000,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	250.000,00	261.250,00	1.011.250,00
5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	80.000,00	80.000,00	80.000,00	83.600,00	323.600,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	741.342,00	1.158.197,00	1.744.741,00	1.823.255,00	5.467.535,00
6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	710.686,00	955.386,00	1.587.974,00	1.659.433,00	4.913.479,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	461.246,00	389.244,00	389.609,00	407.140,00	1.647.239,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	522.574,00	596.353,00	519.637,00	543.021,00	2.181.585,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	203.200,00	167.918,00	122.165,00	127.662,00	620.945,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	440.314,00	365.970,00	247.370,00	258.502,00	1.312.156,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	237.619,00	272.284,00	374.215,00	391.055,00	1.275.173,00
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	20.156,00	20.156,00	20.156,00	21.062,00	81.530,00
6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.824,00	30.824,00	30.824,00	32.212,00	124.684,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.694.221,00	4.189.325,00	4.221.653,00	4.411.626,00	14.516.825,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.738,00	1.816,00	8.899,00	9.299,00	21.752,00
TOTAL FÍSICA				**18,00**	**16,00**	**16,00**	**16,00**	**66,00**
TOTAL			**FINANCEIRA R$**	**8.193.920,00**	**10.277.473,00**	**10.697.243,00**	**11.178.617,00**	**40.347.253,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)

PROGRAMA: 0005 - CIDADE DO PROGRESSO

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.

OBJETIVO: TRAZER QUALIDADE DE VIDA COM INFRAESTRUTURA PARA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR AÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	126.400,00	132.088,00	358.488,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.000,00	60.000,00	60.000,00	62.700,00	242.700,00
1018 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.584.256,00
1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.200.000,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	2.454.810,00
1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	600.000,00	368.745,00	1.843.424,00	1.926.379,00	4.738.548,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADES ADQUIRIDAS E/OU DESAPROPRIADAS / UNIDADE	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	120.000,00	120.000,00	125.400,00	131.044,00	496.444,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	EXERCÍCIO		*FINANCEIRA R$*	60.000,00	150.000,00	476.111,00	497.536,00	1.183.647,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	55.000,00	55.000,00	57.475,00	60.061,00	227.536,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1043 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	SISTEMA IMPLANTADO / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO DO HORTO DE SANTA LUZIA DE SIRACUSA	UNIDADE CONSTRUÍDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	85.769,00	70.202,00	70.202,00	73.361,00	299.534,00
TOTAL FÍSICA				**20,00**	**18,00**	**19,00**	**18,00**	**75,00**
TOTAL			**FINANCEIRA R$**	**5.344.769,00**	**2.883.947,00**	**5.859.462,00**	**5.078.139,00**	**19.166.317,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0006 - CULTURA É MAIS								
MACRO OBJETIVO: PROMOVER A CULTURA DO ESTADO ATRAVÉS DE POLÍTICAS DE INCENTIVO.								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E RECONHEICMENTO DA CULTURA LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ARTISTICAS, COM VISTAS A OPORTUNIZAR AS								
CRIANÇAS E JOVENS O DESPERTAR DE UM NOVO OLHAR PARA A VIDA.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1012 - RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	100.000,00	104.500,00	504.500,00
2035 - APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	397.346,00	598.570,00	1.195.130,00	1.248.911,00	3.439.957,00
2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	22.108,00	22.108,00	22.108,00	23.103,00	89.427,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	74.472,00	172.960,00	110.733,00	115.716,00	473.881,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	32.227,00	32.227,00	32.227,00	33.679,00	130.360,00
2056 - AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
			FINANCEIRA R$	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	30.675,00
TOTAL FÍSICA				**7,00**	**7,00**	**7,00**	**7,00**	**28,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**876.153,00**	**1.175.865,00**	**1.527.448,00**	**1.596.185,00**	**5.175.651,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
MACRO OBJETIVO: IMPLEMENTAR ESTRUTURAS PARA QUE POSSAM ATENDER A SOCIEDADE MUNICIPAL.								
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES AMBIENTAIS, BEM COMO REFORÇAR A CAPACIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
2007 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	121.350,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.978,00	30.978,00	30.978,00	32.372,00	125.306,00
TOTAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**410.978,00**	**410.978,00**	**426.728,00**	**445.931,00**	**1.694.615,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0010 - ESPORTE É VIDA								
MACRO OBJETIVO: INVESTIR EM POLÍTICAS ATRAVES DO ESPORTE, GARANTINDO UMA VIDA MAIS DIGNA, DIVERTIDA E SAUDAVEL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA E REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS CONTEMPLANDO DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS E VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO PRÁTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E HÁBITOS SAUDAVEIS.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	242.055,00	12.882,00	13.462,00	518.399,00
1025 - CONSTRUÇÃO E/OU	INFRAESTRUTURA	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	REALIZADA / EXERCÍCIO		*FINANCEIRA R$*	150.000,00	150.000,00	50.000,00	52.250,00	402.250,00
2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	38.779,00	122.389,00	128.086,00	133.852,00	423.106,00
TOTAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**438.779,00**	**514.444,00**	**190.968,00**	**199.564,00**	**1.343.755,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**100,00**	**101,00**	**103,00**	**102,00**	**406,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**26.678.978,00**	**31.469.267,00**	**38.152.790,00**	**38.824.666,00**	**135.125.701,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
MACRO OBJETIVO: AUMENTAR A EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.								
OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	631.306,00	1.066.830,00	837.179,00	874.854,00	3.410.169,00
2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.396.534,00	2.378.953,00	3.148.020,00	3.289.681,00	10.213.188,00
2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	805.869,00	1.485.969,00	1.736.496,00	1.814.639,00	5.842.973,00
2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	211.325,00	211.325,00	215.340,00	225.031,00	863.021,00
2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	6.451.585,00	10.519.356,00	11.761.509,00	12.291.004,00	41.023.454,00
2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	521.169,00	481.259,00	626.564,00	654.761,00	2.283.753,00
2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	145.456,00	143.812,00	216.336,00	225.846,00	731.450,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	283.790,00	252.806,00	253.779,00	265.197,00	1.055.572,00
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	216.069,00	217.810,00	348.332,00	364.008,00	1.146.219,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	77.238,00	73.927,00	82.983,00	86.717,00	320.865,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	187.514,00	267.325,00	290.434,00	303.503,00	1.048.776,00
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	2.114.011,00	3.450.448,00	1.724.916,00	1.802.537,00	9.091.912,00
2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	99.060,00	130.410,00	197.562,00	206.452,00	633.484,00
2052 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	71.796,00	70.588,00	135.594,00	141.696,00	419.674,00
2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	61.000,00	61.000,00	61.180,00	63.933,00	247.113,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.500,00	56.500,00	56.680,00	59.230,00	228.910,00
6001 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	179.105,00	181.052,00	158.734,00	165.878,00	684.769,00
6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	604.347,00	779.353,00	910.509,00	951.481,00	3.245.690,00
TOTAL FÍSICA				**18,00**	**18,00**	**18,00**	**18,00**	**72,00**
TOTAL			**FINANCEIRA R$**	**14.113.674,00**	**21.828.723,00**	**22.762.147,00**	**23.786.448,00**	**82.490.992,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO								
MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.								
OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVASDESENVOLVIDAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.007.329,00	1.357.521,00	1.813.618,00	1.895.229,00	6.073.697,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**1.007.329,00**	**1.357.521,00**	**1.813.618,00**	**1.895.229,00**	**6.073.697,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA		
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE								
MACRO OBJETIVO: DAR TRANSPARÊNCIA À SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS PARA UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NAS METAS FIXADAS.								
OBJETIVO: ADOTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS E MAIS TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	336.346,00	451.194,00	471.500,00	492.719,00	1.751.759,00
6050 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	4.436.015,00	4.272.053,00	4.544.515,00	4.749.018,00	18.001.601,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**4.772.361,00**	**4.723.247,00**	**5.016.015,00**	**5.241.737,00**	**19.753.360,00**

TOTAL GERAL FÍSICA	**21,00**	**21,00**	**21,00**	**21,00**	**84,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$	**19.893.364,00**	**27.909.491,00**	**29.591.780,00**	**30.923.414,00**	**108.318.049,00**

ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO IV - PROGRAMAS DO PPA		
PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS									
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS									
MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.									
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.									
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**	
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA / EXERCÍCIO	O	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
			FINANCEIRA R$	580.679,00	642.698,00	395.897,00	413.713,00	2.032.987,00	
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**	
TOTAL FINANCEIRA R$				**580.679,00**	**642.698,00**	**395.897,00**	**413.713,00**	**2.032.987,00**	
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO IV - PROGRAMAS DO PPA			
PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS									
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
MACRO OBJETIVO: CONTIGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.									
OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.									
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**	
9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
			FINANCEIRA R$	618.956,00	612.691,00	612.691,00	640.262,00	2.484.600,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
			FINANCEIRA R$	59.250,00	96.034,00	31.361,00	32.772,00	219.417,00	
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**	
TOTAL FINANCEIRA R$				**678.206,00**	**708.725,00**	**644.052,00**	**673.034,00**	**2.704.017,00**	
TOTAL GERAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**	
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**1.258.885,00**	**1.351.423,00**	**1.039.949,00**	**1.086.747,00**	**4.737.004,00**	

ESTADO DE ALAGOS			**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA		
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL PPA**
01 - LEGISLATIVO	**1.007.329,00**	**1.357.521,00**	**1.813.618,00**	**1.895.229,00**	**6.073.697,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.007.329,00	1.357.521,00	1.813.618,00	1.895.229,00	6.073.697,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**6.036.470,00**	**8.033.514,00**	**7.022.441,00**	**7.338.225,00**	**28.430.650,00**
091 - DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA	283.790,00	252.806,00	253.779,00	265.197,00	1.055.572,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	71.796,00	70.588,00	135.594,00	141.696,00	419.674,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.927.569,00	4.976.030,00	3.053.372,00	3.190.774,00	15.147.745,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.396.534,00	2.378.953,00	3.148.020,00	3.289.681,00	10.213.188,00
124 - CONTROLE INTERNO	145.456,00	143.812,00	216.336,00	225.846,00	731.450,00
182 - DEFESA CIVIL	211.325,00	211.325,00	215.340,00	225.031,00	863.021,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.817.001,00**	**2.468.005,00**	**3.436.625,00**	**3.591.271,00**	**11.312.902,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.703,00	1.075.754,00	1.208.413,00	1.262.789,00	4.363.659,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	175.718,00	166.115,00	240.659,00	251.488,00	833.980,00
182 - DEFESA CIVIL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	29.260,00	113.260,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	88.565,00	30.315,00	30.315,00	31.680,00	180.875,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	689.859,00	1.149.665,00	1.911.082,00	1.997.082,00	5.747.688,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	18.156,00	18.156,00	18.156,00	18.972,00	73.440,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**4.772.361,00**	**4.723.247,00**	**5.016.015,00**	**5.241.737,00**	**19.753.360,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	4.772.361,00	4.723.247,00	5.016.015,00	5.241.737,00	19.753.360,00
10 - SAÚDE	**8.373.025,00**	**10.458.525,00**	**10.855.977,00**	**11.344.495,00**	**41.032.022,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.975.064,00	4.372.193,00	4.389.286,00	4.586.803,00	15.323.346,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.824,00	30.824,00	30.824,00	32.212,00	124.684,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.294.758,00	3.630.092,00	4.572.508,00	4.778.271,00	16.275.629,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.111.246,00	1.539.244,00	1.039.609,00	1.086.390,00	5.776.489,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	203.200,00	167.918,00	122.165,00	127.662,00	620.945,00
304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	440.314,00	365.970,00	247.370,00	258.502,00	1.312.156,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	317.619,00	352.284,00	454.215,00	474.655,00	1.598.773,00
12 - EDUCAÇÃO	**10.179.851,00**	**15.303.470,00**	**18.172.554,00**	**18.990.319,00**	**62.646.194,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	240.000,00	100.001,00	104.501,00	444.502,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.900,00	169.352,00	169.352,00	176.972,00	628.576,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	145.460,00	159.848,00	281.012,00	293.658,00	879.978,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.169.240,00	11.669.196,00	12.053.725,00	12.596.142,00	44.488.303,00
362 - ENSINO MÉDIO	63.504,00	297.870,00	281.949,00	294.637,00	937.960,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.433.916,00	2.400.330,00	4.919.641,00	5.141.026,00	13.894.913,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105.301,00	105.301,00	105.301,00	110.039,00	425.942,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	149.530,00	261.573,00	261.573,00	273.344,00	946.020,00
13 - CULTURA	**1.365.095,00**	**1.624.897,00**	**2.121.785,00**	**2.217.267,00**	**7.329.044,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.169,00	481.259,00	626.564,00	654.761,00	2.283.753,00
391 - PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	793.926,00	1.093.638,00	1.442.971,00	1.507.905,00	4.838.440,00
15 - URBANISMO	**9.786.354,00**	**12.743.303,00**	**15.933.971,00**	**16.651.228,00**	**55.114.856,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.451.585,00	10.519.356,00	11.761.509,00	12.291.004,00	41.023.454,00
451 - INFRA - ESTRUTURA URBANA	3.334.769,00	2.223.947,00	4.172.462,00	4.360.224,00	14.091.402,00
16 - HABITAÇÃO	**827.743,00**	**700.407,00**	**488.767,00**	**510.760,00**	**2.527.677,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.743,00	27.743,00	27.743,00	28.990,00	112.219,00
ESTADO DE ALAGOAS			**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA		
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL PPA**
482 - HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	672.664,00	461.024,00	481.770,00	2.415.458,00
17 - SANEAMENTO	**1.150.000,00**	**600.000,00**	**627.000,00**	**655.215,00**	**3.032.215,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.150.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	3.032.215,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**277.047,00**	**278.788,00**	**409.310,00**	**427.730,00**	**1.392.875,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.069,00	217.810,00	348.332,00	364.008,00	1.146.219,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	60.978,00	60.978,00	60.978,00	63.722,00	246.656,00

20 - AGRICULTURA	**350.000,00**	**350.000,00**	**365.750,00**	**382.209,00**	**1.447.959,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**32.227,00**	**32.227,00**	**32.227,00**	**33.679,00**	**130.360,00**
695 - TURISMO	32.227,00	32.227,00	32.227,00	33.679,00	130.360,00
25 - ENERGIA	**60.000,00**	**60.000,00**	**1.060.000,00**	**62.700,00**	**1.242.700,00**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	60.000,00	1.060.000,00	62.700,00	1.242.700,00
27 - DESPORTO E LAZER	**537.839,00**	**644.854,00**	**388.530,00**	**406.016,00**	**1.977.239,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.060,00	130.410,00	197.562,00	206.452,00	633.484,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	438.779,00	514.444,00	190.968,00	199.564,00	1.343.755,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**580.679,00**	**642.698,00**	**395.897,00**	**413.713,00**	**2.032.987,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.679,00	642.698,00	395.897,00	413.713,00	2.032.987,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**678.206,00**	**708.725,00**	**644.052,00**	**673.034,00**	**2.704.017,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	618.956,00	612.691,00	612.691,00	640.262,00	2.484.600,00
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	59.250,00	96.034,00	31.361,00	32.772,00	219.417,00
TOTAL GERAL	**47.831.227,00**	**60.730.181,00**	**68.784.519,00**	**70.834.827,00**	**248.180.754,00**

ESTADO DE ALAGOAS				**P.P.A. 2022/2025**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO VI		
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**			**TOTAL**	
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO						
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	A	1.007.329,00	1.357.521,00	1.813.618,00	1.895.229,00	6.073.697,00
		1.007.329,00	**1.357.521,00**	**1.813.618,00**	**1.895.229,00**	**6.073.697,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.007.329,00**	**1.357.521,00**	**1.813.618,00**	**1.895.229,00**	**6.073.697,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**			**TOTAL**	
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	631.306,00	1.066.830,00	837.179,00	874.854,00	3.410.169,00
2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	145.456,00	143.812,00	216.336,00	225.846,00	731.450,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	283.790,00	252.806,00	253.779,00	265.197,00	1.055.572,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	A	77.238,00	73.927,00	82.983,00	86.717,00	320.865,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	A	187.514,00	267.325,00	290.434,00	303.503,00	1.048.776,00
2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	61.000,00	61.000,00	61.180,00	63.933,00	247.113,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	A	56.500,00	56.500,00	56.680,00	59.230,00	228.910,00
		1.442.804,00	**1.922.200,00**	**1.798.571,00**	**1.879.280,00**	**7.042.855,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.442.804,00**	**1.922.200,00**	**1.798.571,00**	**1.879.280,00**	**7.042.855,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**			**TOTAL**	
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	O	580.679,00	642.698,00	395.897,00	413.713,00	2.032.987,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		**580.679,00**	**642.698,00**	**395.897,00**	**413.713,00**	**2.032.987,00**
2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	A	1.396.534,00	2.378.953,00	3.148.020,00	3.289.681,00	10.213.188,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.396.534,00**	**2.378.953,00**	**3.148.020,00**	**3.289.681,00**	**10.213.188,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	59.250,00	96.034,00	31.361,00	32.772,00	219.417,00
		59.250,00	**96.034,00**	**31.361,00**	**32.772,00**	**219.417,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.036.463,00**	**3.117.685,00**	**3.575.278,00**	**3.736.166,00**	**12.465.592,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**			**TOTAL**	
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6001 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	A	179.105,00	181.052,00	158.734,00	165.878,00	684.769,00
0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.		**179.105,00**	**181.052,00**	**158.734,00**	**165.878,00**	**684.769,00**
5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	P	1.400.000,00	900.000,00	400.000,00	418.000,00	3.118.000,00
5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	P	150.000,00	150.000,00	200.000,00	209.000,00	709.000,00
5004 - AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	P	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	P	350.000,00	350.000,00	300.000,00	313.500,00	1.313.500,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	P	800.000,00	400.000,00	200.000,00	209.000,00	1.609.000,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	P	250.000,00	250.000,00	250.000,00	261.250,00	1.011.250,00
5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	P	80.000,00	80.000,00	80.000,00	83.600,00	323.600,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	A	741.342,00	1.158.197,00	1.744.741,00	1.823.255,00	5.467.535,00
6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	A	710.686,00	955.386,00	1.587.974,00	1.659.433,00	4.913.479,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	A	461.246,00	389.244,00	389.609,00	407.140,00	1.647.239,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	A	522.574,00	596.353,00	519.637,00	543.021,00	2.181.585,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	A	203.200,00	167.918,00	122.165,00	127.662,00	620.945,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	A	440.314,00	365.970,00	247.370,00	258.502,00	1.312.156,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	A	237.619,00	272.284,00	374.215,00	391.055,00	1.275.173,00
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	A	20.156,00	20.156,00	20.156,00	21.062,00	81.530,00

6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	30.824,00	30.824,00	30.824,00	32.212,00	124.684,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1.694.221,00	4.189.325,00	4.221.653,00	4.411.626,00	14.516.825,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	A	1.738,00	1.816,00	8.899,00	9.299,00	21.752,00
		8.193.920,00	**10.277.473,00**	**10.697.243,00**	**11.178.617,00**	**40.347.253,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**8.373.025,00**	**10.458.525,00**	**10.855.977,00**	**11.344.495,00**	**41.032.022,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	604.347,00	779.353,00	910.509,00	951.481,00	3.245.690,00
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS		**604.347,00**	**779.353,00**	**910.509,00**	**951.481,00**	**3.245.690,00**
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	800.000,00	672.664,00	461.024,00	481.770,00	2.415.458,00
6002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	107.438,00	190.139,00	190.139,00	198.695,00	686.411,00
6020 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	A	185.717,00	136.422,00	598.365,00	625.293,00	1.545.797,00
6025 - AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	A	58.250,00	0,00	0,00	0,00	58.250,00
6027 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF	A	46.407,00	47.716,00	48.082,00	50.246,00	192.451,00
6028 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	A	25.240,00	25.275,00	26.412,00	27.600,00	104.527,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	A	4.235,00	4.235,00	4.235,00	4.425,00	17.130,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	A	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.944,00	84.944,00
6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	154.718,00	145.115,00	219.659,00	229.544,00	749.036,00
6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	A	18.280,00	18.280,00	18.280,00	19.104,00	73.944,00
6033 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	139.947,00	280.075,00	241.009,00	251.855,00	912.886,00
6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	A	27.743,00	27.743,00	27.743,00	28.990,00	112.219,00
6035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	A	0,00	370.695,00	370.695,00	387.376,00	1.128.766,00
6039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	30.315,00	30.315,00	30.315,00	31.680,00	122.625,00
6041 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	A	33.271,00	33.271,00	33.271,00	34.767,00	134.580,00
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	A	64.294,00	64.294,00	64.294,00	67.187,00	260.069,00
6053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	A	89.309,00	93.328,00	97.528,00	101.917,00	382.082,00
6054 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	A	188.077,00	182.336,00	179.056,00	187.112,00	736.581,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	A	18.156,00	18.156,00	18.156,00	18.972,00	73.440,00
6057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD- SUAS	A	0,00	0,00	37.620,00	39.313,00	76.933,00
6058 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	613.500,00
		2.012.397,00	**2.361.059,00**	**2.986.883,00**	**3.121.290,00**	**10.481.629,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.616.744,00**	**3.140.412,00**	**3.897.392,00**	**4.072.771,00**	**13.727.319,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	805.869,00	1.485.969,00	1.736.496,00	1.814.639,00	5.842.973,00
0002 - EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.		**805.869,00**	**1.485.969,00**	**1.736.496,00**	**1.814.639,00**	**5.842.973,00**
1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	300.000,00	313.500,00	250.000,00	261.250,00	1.124.750,00
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	750.000,00	758.182,00	928.867,00	970.666,00	3.407.715,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	P	150.000,00	156.750,00	156.750,00	163.804,00	627.304,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	P	250.000,00	261.250,00	261.250,00	273.006,00	1.045.506,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	P	150.000,00	150.000,00	135.000,00	141.075,00	576.075,00
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	P	250.000,00	250.000,00	144.842,00	151.360,00	796.202,00
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	P	150.000,00	150.000,00	150.000,00	156.750,00	606.750,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	P	150.000,00	156.750,00	156.750,00	163.804,00	627.304,00
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	300.000,00	313.500,00	313.500,00	327.608,00	1.254.608,00
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	P	35.000,00	35.000,00	35.000,00	36.575,00	141.575,00
1040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	P	0,00	240.000,00	100.001,00	104.501,00	444.502,00
1041 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	0,00	750.000,00	414.816,00	433.483,00	1.598.299,00
1042 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	P	0,00	750.000,00	750.000,00	783.750,00	2.283.750,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	A	111.727,00	131.195,00	126.981,00	132.696,00	502.599,00
2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.713,00	18.243,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	145.460,00	159.848,00	281.012,00	293.658,00	879.978,00
2015 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	A	5.217,00	4.714,00	3.114,00	3.254,00	16.299,00
2016 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	A	6.771,00	5.395,00	4.955,00	5.178,00	22.299,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	164.194,00	146.274,00	175.967,00	183.886,00	670.321,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	A	70.183,00	70.183,00	70.183,00	73.341,00	283.890,00
2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	A	448.278,00	341.987,00	1.412.041,00	1.475.581,00	3.677.887,00
2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	A	3.839.480,00	5.645.373,00	6.109.810,00	6.384.750,00	21.979.413,00
2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	A	77.267,00	189.310,00	189.310,00	197.829,00	653.716,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	A	69.472,00	69.472,00	69.472,00	72.598,00	281.014,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	A	72.263,00	72.263,00	72.263,00	75.515,00	292.304,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	A	60.673,00	60.673,00	60.673,00	63.403,00	245.422,00
2026 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	A	444.437,00	272.005,00	1.211.134,00	1.265.637,00	3.193.213,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	A	1.093.233,00	1.330.060,00	1.318.529,00	1.377.862,00	5.119.684,00
2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	A	54.785,00	517.457,00	1.033.399,00	1.079.902,00	2.685.543,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	56.450,00	56.450,00	56.450,00	58.990,00	228.340,00
2030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	A	44.628,00	44.628,00	44.628,00	46.636,00	180.520,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	A	56.450,00	56.450,00	56.450,00	58.990,00	228.340,00
2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	0,00	56.452,00	56.452,00	58.992,00	171.896,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	A	63.504,00	297.870,00	281.949,00	294.637,00	937.960,00
		9.373.982,00	**13.817.501,00**	**16.436.058,00**	**17.175.680,00**	**56.803.221,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**10.179.851,00**	**15.303.470,00**	**18.172.554,00**	**18.990.319,00**	**62.646.194,00**

ESTADO DE ALAGOAS					P.P.A. 2022/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	521.169,00	481.259,00	626.564,00	654.761,00	2.283.753,00
		521.169,00	**481.259,00**	**626.564,00**	**654.761,00**	**2.283.753,00**
0006 - CULTURA É MAIS						
1012 - RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	P	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	P	150.000,00	150.000,00	100.000,00	104.500,00	504.500,00
2035 - APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	A	397.346,00	598.570,00	1.195.130,00	1.248.911,00	3.439.957,00
2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	A	22.108,00	22.108,00	22.108,00	23.103,00	89.427,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	A	74.472,00	172.960,00	110.733,00	115.716,00	473.881,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	A	32.227,00	32.227,00	32.227,00	33.679,00	130.360,00
2056 - AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL	A	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	30.675,00
		876.153,00	**1.175.865,00**	**1.527.448,00**	**1.596.185,00**	**5.175.651,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**1.397.322,00**	**1.657.124,00**	**2.154.012,00**	**2.250.946,00**	**7.459.404,00**

ESTADO DE ALAGOAS					P.P.A. 2022/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	A	6.451.585,00	10.519.356,00	11.761.509,00	12.291.004,00	41.023.454,00
		6.451.585,00	**10.519.356,00**	**11.761.509,00**	**12.291.004,00**	**41.023.454,00**
0005 - CIDADE DO PROGRESSO						
1014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	P	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	P	50.000,00	50.000,00	126.400,00	132.088,00	358.488,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	60.000,00	60.000,00	60.000,00	62.700,00	242.700,00
1018 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	800.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.584.256,00
1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	P	1.200.000,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	2.454.810,00
1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	P	600.000,00	368.745,00	1.843.424,00	1.926.379,00	4.738.548,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	P	120.000,00	120.000,00	125.400,00	131.044,00	496.444,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	60.000,00	150.000,00	476.111,00	497.536,00	1.183.647,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	P	55.000,00	55.000,00	57.475,00	60.061,00	227.536,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1043 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	P	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO DO HORTO DE SANTA LUZIA DE SIRACUSA	P	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	A	85.769,00	70.202,00	70.202,00	73.361,00	299.534,00
		5.344.769,00	**2.883.947,00**	**5.859.462,00**	**5.078.139,00**	**19.166.317,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**11.796.354,00**	**13.403.303,00**	**17.620.971,00**	**17.369.143,00**	**60.189.771,00**

ESTADO DE ALAGOAS					P.P.A. 2022/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE						
6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	A	336.346,00	451.194,00	471.500,00	492.719,00	1.751.759,00
6050 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	A	4.436.015,00	4.272.053,00	4.544.515,00	4.749.018,00	18.001.601,00
		4.772.361,00	**4.723.247,00**	**5.016.015,00**	**5.241.737,00**	**19.753.360,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	P	618.956,00	612.691,00	612.691,00	640.262,00	2.484.600,00
		618.956,00	**612.691,00**	**612.691,00**	**640.262,00**	**2.484.600,00**

	TOTAL DO ÓRGÃO:	**5.391.317,00**	**5.335.938,00**	**5.628.706,00**	**5.881.999,00**	**22.237.960,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	A	216.069,00	217.810,00	348.332,00	364.008,00	1.146.219,00
		216.069,00	**217.810,00**	**348.332,00**	**364.008,00**	**1.146.219,00**
0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
2007 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	A	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	121.350,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	A	30.978,00	30.978,00	30.978,00	32.372,00	125.306,00
		410.978,00	**410.978,00**	**426.728,00**	**445.931,00**	**1.694.615,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**627.047,00**	**628.788,00**	**775.060,00**	**809.939,00**	**2.840.834,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	A	211.325,00	211.325,00	215.340,00	225.031,00	863.021,00
		211.325,00	**211.325,00**	**215.340,00**	**225.031,00**	**863.021,00**
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS						
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	A	28.000,00	28.000,00	28.000,00	29.260,00	113.260,00
		28.000,00	**28.000,00**	**28.000,00**	**29.260,00**	**113.260,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**239.325,00**	**239.325,00**	**243.340,00**	**254.291,00**	**976.281,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	A	2.114.011,00	3.450.448,00	1.724.916,00	1.802.537,00	9.091.912,00
		2.114.011,00	**3.450.448,00**	**1.724.916,00**	**1.802.537,00**	**9.091.912,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**2.114.011,00**	**3.450.448,00**	**1.724.916,00**	**1.802.537,00**	**9.091.912,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	A	99.060,00	130.410,00	197.562,00	206.452,00	633.484,00
		99.060,00	**130.410,00**	**197.562,00**	**206.452,00**	**633.484,00**
0010 - ESPORTE É VIDA						
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	P	250.000,00	242.055,00	12.882,00	13.462,00	518.399,00
1025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	150.000,00	150.000,00	50.000,00	52.250,00	402.250,00
2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	A	38.779,00	122.389,00	128.086,00	133.852,00	423.106,00
		438.779,00	**514.444,00**	**190.968,00**	**199.564,00**	**1.343.755,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**537.839,00**	**644.854,00**	**388.530,00**	**406.016,00**	**1.977.239,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2052 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	71.796,00	70.588,00	135.594,00	141.696,00	419.674,00
		71.796,00	**70.588,00**	**135.594,00**	**141.696,00**	**419.674,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO:	**71.796,00**	**70.588,00**	**135.594,00**	**141.696,00**	**419.674,00**
	TOTAL GERAL:	**47.831.227,00**	**60.730.181,00**	**68.784.519,00**	**70.834.827,00**	**248.180.754,00**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CB2523CD